



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 2440

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2853/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.797.430,00 (Hum Milhão, Setecentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 1.797.430,00 (Hum Milhão, Setecentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente á Lei Orçamentária 1.442/2023.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 2440

Art. 2º - Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de Fevereiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa

Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.91.92	25.600,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Adm Planejamento Finanças e Tributação	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.91.92	220.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Adm Planejamento Finanças e Tributação	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.90.92	90.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.91.92	76.600,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	168.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Despesas de Exercício Anterior	1	1720	3.3.90.92	33.000,00
02.004	12.365.0026.2119 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	3.000,00
02.004	12.365.0026.2121 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.91.92	35.600,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 2440

02.004	12.361.0016.2128 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Despesas de Exercício Anterior	1	1540	3.1.91.92	215.000,00
02.004	12.361.0016.2128 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.91.92	121.100,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.91.92	1.300,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	80.000,00
02.004	13.392.0018.2173 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	84.330,00
02.004	12.361.0016.2174 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.91.92	8.000,00
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Mun. Trab. Hab. e A. Sociaç	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	8.000,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.90.92	20.000,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Auxílios	1	1500	3.3.90.48	168.000,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	18.000,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.91.92	8.000,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	100.000,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.91.92	53.200,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.91.92	31.600,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 2440

03.001	10.301.0020.2037 Fundo Municipal de Saúde	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.91.92	20.000,00
03.001	10.301.0020.2038 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1600	3.3.90.30	30.000,00
03.001	10.302.0021.2044 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	25.000,00
03.001	10.302.0021.2044 Fundo Municipal de Saúde	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	30.000,00
03.001	10.302.0021.2046 Fundo Municipal de Saúde	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.91.92	5.000,00
03.001	10.302.0021.2047 Fundo Municipal de Saúde	Despesas de Exercício Anterior	1	1600	3.1.91.92	5.200,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.91.92	43.000,00
03.001	10.304.0023.2064 Fundo Municipal de Saúde	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.91.92	3.000,00
03.001	10.305.0023.2066 Fundo Municipal de Saúde	Despesas de Exercício Anterior	1	1604	3.1.91.92	15.900,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	31.000,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.91.92	7.000,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.90.92	14.000,00
TOTAL						1.797.430,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 2440

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	25.600,00
02.002	28.841.0000.0001 Secretaria Mun de Planejamento Finanças e Tributação	Principal Divida Contratual Resgatado	1	1500	4.6.90.71	160.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Planejamento Finanças e Tributação	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	150.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	80.500,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	244.600,00
02.004	12.365.0026.2119 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Passagens e Locomoções	1	1500	3.3.90.33	3.000,00
02.004	12.365.0016.2128 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obrigações	1	1540	3.1.90.13	215.000,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	156.700,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	84.300,00
02.004	13.392.0018.2173 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	84.330,00
02.004	12.361.0016.2174 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	5.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 2440

02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Diárias	1	1500	3.3.90.14	3.000,00
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	3.000,00
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	2.000,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	60.000,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	60.000,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	8.000,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	1.600,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1600	3.3.50.85	30.000,00
03.001	10.302.0021.2044 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1600	3.1.90.13	5.200,00
03.001	10.302.0021.2044 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	186.000,00
03.001	10.302.0021.2044 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	128.200,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	81.000,00
03.001	10.305.0023.2066 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1604	3.1.90.11	15.900,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024				NÚMERO 2440
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Diárias	1	1500	3.3.90.14	2.000,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	7.000,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	7.000,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	5.000,00
04.001	08.244.0011.2079 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	31.000,00
TOTAL						1.797.430,00

DECRETO MUNICIPAL Nº 2854/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) no valor de R\$ 946.250,00 (Novecentos e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), para os fins que especifica e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:

- Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 946.250,00 (Novecentos e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária 1.442/2023.
- Art. 2º - Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de Fevereiro de 2024.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 2440

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.003	15.451.0005.2002 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	15.000,00
02.003	15.452.0008.2012 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	464.000,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	181.250,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	10.000,00
02.005	27.812.0029.2145 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	120.000,00
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Mun. Trab. Hab. e A. Sociaç	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	18.000,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1720	3.3.90.39	138.000,00
TOTAL						946.250,00

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	100.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 2440

02.003	15.451.0005.1008 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	100.000,00
02.003	15.451.0005.1011 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	74.000,00
02.003	15.451.0005.1021 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Equipamento e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	90.000,00
02.003	18.452.0008.1060 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	150.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	30.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Material de Consumo	1	1720	3.3.90.30	138.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	15.000,00
02.003	15.451.0007.2009 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	50.000,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	120.000,00
02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	10.250,00
02.005	04.812.0029.2145 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	31.000,00
02.005	04.812.0029.2146 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	10.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 2440

02.005	04.812.0029.2150 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	10.000,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Contrato De Gestão	1	1500	3.3.50.85	18.000,00
TOTAL						946.250,00

DECRETO MUNICIPAL Nº 2855/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária 1.442/2023.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Superávit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de Fevereiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal
ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.005	27.812.0029.1055 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Obras e Instalações	1	2706	4.4.90.51	400.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 2440

TOTAL	R\$ 400.000,00
-------	-------------------

DECRETO MUNICIPAL Nº 2856/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre horário de expediente na Administração Pública Municipal de Macau.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os princípios administrativos da eficiência e economia;

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras que atravessam os municípios brasileiros em função da redução da atividade econômica;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal vem envidando esforços para redução das despesas de custeio;

CONSIDERANDO que uma redução no horário de funcionamento das secretarias e órgãos da administração pública municipal importa em redução das despesas operacionais e de custeio da Administração e não prejudicará os serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais de natureza peculiar, que se desenvolvem em atividades contínuas não serão atingidos por essa redução;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido, em caráter extraordinário, a redução do horário de funcionamento para 6 (seis) horas corridas, sendo das 7h00min às 13h00min, a partir de 01 de março de 2024, para todas as secretarias e órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Ficam excluídos do presente Decreto a prestação de serviços essenciais que, por sua natureza, não admitam atendimento à população no horário mencionado e, ainda, aqueles dos quais possam derivar ou comprometer obrigações assumidas pela municipalidade, tais como:

- a) Saúde (Pronto Socorro, UBS, Hospital e SAMU);
- b) Limpeza Pública;
- c) Guarda Municipal e Vigia;



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 2440

d) DMUT;

e) Assistência Social (CRAS, CREAS e Conselho Tutelar

Art. 3º. Nas hipóteses de interesse público devidamente comprovado e observados os critérios de oportunidade e conveniência administrativa, ficam os titulares ou dirigentes de órgãos e entidades administrativas público municipal autorizados estabelecer outro horário de expediente para sua unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de Fevereiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa

Prefeito Municipal

DECRETOS

Portaria nº 0150/2024, de 28 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Vera Lucia de Souza Canindé, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 004782-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Férias em Gozo**, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 04/03/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de Fevereiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 2440

Portaria nº 0151/2024, de 28 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Ana Claudia Araújo da Silva, Efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 0019755-1, com admissão em 15/02/2017, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de Fevereiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTINUA NA
PRÓXIMA PÁGINA

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

EDITAL nº. 01/2024 MUNICÍPIOS DA AMCEVALE – VALE DO AÇU

Os **PREFEITOS MUNICIPAIS DE AFONSO BEZERRA/RN, ASSU/RN, FERNANDO PEDROZA/RN, ITAJÁ/RN, MACAU/RN e PENDÊNCIAS/RN**, através da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, fazem saber que realizarão **CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, visando preencher seus quadros e cadastros de reserva, em plena consonância com suas legislações aplicáveis ao caso, certame público este que se regerá na forma do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público que será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, visa ao preenchimento de vagas para os cargos constantes do Anexo I deste Edital, conforme especificações das respectivas legislações municipais, para atuarem nos Municípios acima nominadas, conforme detalhamento constante do Anexo I.
- 1.2. Este Concurso Público será coordenado e acompanhado por Comissão para Realização de Concurso Público, a ser designada pelos Prefeitos Municipais, através de portaria, composta por membros das Prefeituras, e será executado pela **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN**.
- 1.3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos contados a partir da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da FEMURN ou em diário oficial próprio do município, podendo ser prorrogado uma única vez, por mais 02 (dois) anos.
- 1.4. A nomeação dos aprovados será regida pelas respectivas legislações municipais que versarem sobre cargos e funções.
- 1.5. A nomeação dos aprovados conforme previsto no item 1.4 está condicionada ao município estar com o seu percentual de gasto de pessoal dentro dos limites permitidos pela Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- 1.6. Todas as publicações oficiais serão divulgadas no Diário Oficial da FEMURN e/ou em diário oficial próprio do município e/ou no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br).
- 1.7. A pessoa candidata poderá obter o Edital deste Concurso Público por meio de download no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br/concursos).

2. DAS COMISSÕES E FISCAIS DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO

- 2.1. O Concurso Público será acompanhado por Comissão ou Fiscal designado por cada Prefeito Municipal.
- 2.2. Competirá a cada Prefeito Municipal a homologação do Resultado Final do Concurso Público à vista do relatório apresentado pela Comissão ou Fiscal Responsável, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação do referido resultado.

2.3. A Comissão ou o Fiscal de acompanhamento dirimirá as dúvidas porventura existentes, cabendo à fundação contratada, FUNCERN, a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, em seu site, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

3. DOS CARGOS, VAGAS, LOTAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO, ATRIBUIÇÕES E SALÁRIOS

3.1. Os cargos de provimento, objeto do presente Concurso, são os constantes do Anexo I deste Edital, que indicam o número de vagas, remunerações, requisitos, atribuições e cargas horárias.

3.2. A jornada de trabalho para os cargos será de **40 (quarenta) horas semanais, 30 (trinta) horas semanais, 20 (vinte) horas semanais ou por escala de plantão**, respeitada as exceções contidas em legislação específica e observada a proporção entre a carga horária cumprida e remuneração fixada para o cargo.

3.3. A pessoa candidata aprovada, ao ser convocada para admissão, em regra, será lotada na sede do Município, de acordo com o caso, no entanto, a unidade de lotação dentro do município será determinada pelo próprio Município, envolvendo zona urbana e zona rural, de acordo com as necessidades da Administração Pública e demais especificações contidas na nomeação da pessoa candidata pelo Município, de acordo com o cargo.

4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS CANDIDATAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Considerando o princípio da razoabilidade, do total de vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do Decreto Federal nº. 9.508/2018, naquilo que for compatível, observados a habilitação técnica e outros critérios pertinentes, previstos no edital do concurso público.

4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 deste edital resulte em número decimal, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 3º do artigo 1º do Decreto Federal nº. 9.508/2018.

a) A elevação até o primeiro número inteiro subsequente será efetivada desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas por cargo, nos termos do artigo 5º, § 2º, da Lei Federal nº. 8.112/1990.

b) Haverá reserva imediata de vagas para as pessoas candidatas com deficiência exclusivamente para os cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

4.2.1. A pessoa candidata que se declarar com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº. 9.508/2018 participará do Concurso Público em igualdade de condições com as demais pessoas candidatas no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todas as demais pessoas candidatas.

4.3. Para concorrer a uma dessas vagas, a pessoa candidata deverá no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência.

4.3.1 A pessoa candidata que não se declarar como pessoa com deficiência no ato de inscrição não poderá concorrer a tais vagas, não sendo, portanto, considerado pessoa com deficiência e figurando, assim, na concorrência ampla.

4.4. A pessoa candidata que se declarar como pessoa com deficiência (PcD), se aprovada, será convocada para submissão a perícia por Junta Médica Oficial, a qual emanará decisão terminativa acerca da sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência que possui realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para pessoas candidatas em tais condições. A classificação e aprovação da pessoa candidata não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, sendo necessário o parecer da Junta Médica de que as atribuições do cargo ao qual concorre sejam compatíveis com a deficiência que apresentam.

4.5. As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de pessoas candidatas com deficiência aprovados serão preenchidas pelas demais pessoas candidatas, observada a ordem geral de classificação por cargo.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O PROVIMENTO

5.1. Em consonância com as legislações municipais respectivas e as demais legislações referentes a concursos públicos, são requisitos para a investidura nos cargos objeto deste certame:

I – possuir nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses (artigo 13 do Decreto nº. 70.436/1972), com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

II – estar em pleno gozo dos direitos políticos;

III – estar quite com as obrigações eleitorais e militares quando for o caso;

IV – possuir o requisito de escolaridade informado no Anexo I deste edital para cada cargo.

5.2. A pessoa candidata aprovada e classificada dentro do número de vagas neste Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, será nomeado no cargo, se atendidas ainda às seguintes exigências:

5.2.1. Apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho.

5.2.2. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; firmar declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

5.2.3. Apresentar, no ato da apresentação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que a pessoa candidata exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que a pessoa candidata não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão.

5.2.4. Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus.

5.2.5. Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal.

5.2.6. Cumprir as determinações deste Edital.

5.2.7. Os requisitos descritos no item 5.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da apresentação após a devida convocação por meio de documentação original juntamente com a respectiva cópia.

5.2.8. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 5 deste Edital impedirá a nomeação da pessoa candidata.

5.2.9. A declaração de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas deve ser apresentada no ato da posse.

5.2.10. Na hipótese de ilicitude de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas constatada na declaração constante no subitem 5.2.9, deverá ser observada a opção por um dos vínculos, sendo vedada a acumulação ilícita.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br), nas formas descritas neste Edital.

6.1. Antes de efetuar a inscrição, a pessoa candidata deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.2. A inscrição da pessoa candidata implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta ou extemporânea.

6.4. A pessoa candidata poderá concorrer somente para um único cargo/especialidade, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, devendo indicá-lo no Requerimento de Inscrição.

6.5. A pessoa candidata poderá ter apenas **UMA** inscrição válida de Nível Superior e **UMA** inscrição válida de Nível Médio / Nível Fundamental. Havendo mais de uma inscrição paga e/ou isenta por pessoa candidata por nível de escolaridade (Superior e Médio/Fundamental), **será validada apenas a última inscrição** (ou seja, a inscrição de maior numeração, com filtro estabelecido pelo CPF). No ato da inscrição, a pessoa candidata deverá optar por um dos **CARGOS POR NÍVEL (junto aos Municípios do preâmbulo)** para concorrer às vagas, em que irá trabalhar, caso seja aprovada, ressalvadas as exceções previstas em contrato.

6.5.1. Havendo mais de uma inscrição paga e/ou isenta por pessoa candidata por nível de escolaridade (Superior e Médio/Fundamental, será validada apenas a última (a de maior numeração, com filtro estabelecido pelo CPF), não se admitindo, em qualquer hipótese, a devolução do valor pago. As inscrições canceladas não poderão ser confirmadas ou ter seus dados alterados.

6.5.2. As provas dos cargos de Nível Superior serão aplicadas no turno matutino e as provas dos cargos de Nível Médio e de Nível Fundamental serão aplicadas no turno vespertino.

6.5.3. A pessoa candidata deve informar necessariamente um endereço de e-mail.

6.6. As provas serão aplicadas em qualquer um dos Municípios informados no preâmbulo do Edital e nos municípios circunvizinhos a estes ou da região, ficando a critério da FUNCERN a distribuição das pessoas candidatas, de acordo com a mais adequada logística de aplicação de provas.

6.7. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas apenas via meio eletrônico (Internet), através do sítio da FUNCERN (www.funcern.br), no período estabelecido no Cronograma (Anexo III) do Edital.

6.8. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição on-line determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.9. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de Nível Fundamental, R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de Nível Médio e de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para os cargos de Nível Superior**, a ser paga exclusivamente mediante boleto bancário ou Chave Pix emitida no ato da inscrição, não se admitindo, em qualquer hipótese, a devolução do valor pago.

6.9.1. Não serão aceitos Pix realizados mediante CNPJ da FUNCERN. O pagamento via Pix deve ser feito exclusivamente através da Chave Pix emitida no ato da inscrição e exibida na Área da Pessoa Candidata.

6.10. As informações constantes no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade da pessoa candidata, eximindo-se os Municípios e a FUNCERN de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas fornecidas pela pessoa candidata.

6.11. Após o envio eletrônico do Formulário de Inscrição, não será permitido à pessoa candidata substituir dados informados relativos ao número do CPF e à grafia do nome.

6.12. Poderão ser alterados, na Área da Pessoa Candidata disponibilizada no [link https://inscricoes.funcern.org/](https://inscricoes.funcern.org/), até a data provável constante no cronograma no Anexo III deste Edital, o número do documento de identificação, os dados para contato (endereço, telefone, e-mail) e a data de nascimento.

6.13. Os casos de necessidade de alteração de dados não previstos no subitem 6.12 devem ser enviados para análise pelo e-mail **concursoamcevale2024@funcern.br**.

6.14. A pessoa candidata com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá especificar, na Área da Pessoa Candidata, no ato de inscrição, o tratamento diferenciado adequado, e anexar laudo médico que ateste a necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.14.1. A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá requerer tal condição de atendimento especial no ato de inscrição e levar, no dia da aplicação das provas, um acompanhante, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

6.15.1 A candidata que não levar acompanhante não poderá levar a criança ao ambiente de realização de provas.

6.16. A inscrição da pessoa candidata implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.17. Terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição a pessoa candidata amparada:

I – pelo Decreto Federal nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, cumulativamente: a) comprove inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº. 11.016, de 29 de março de 2022, por meio de indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 11.016, de 29 de março de 2022.

II – pela Lei Federal nº. 13.656, de 30 de abril de 2018, que comprovar ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, mediante comprovante atualizado de cadastramento expedido por Hemocentro Regional e/ou carteira expedida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).

III – Doadores De Sangue | Lei Estadual nº. 5.869/1989 e o Decreto nº. 19.844/2007, devendo a pessoa candidata apresentar: (a) Carteira de Doador e (b) Declaração, emitida pelo órgão competente, de que efetuou, no mínimo, 03 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses anteriores à publicação do edital do concurso;

IV – Serviço à Justiça Eleitoral | Lei Estadual nº. 9.643/2012, devendo a pessoa candidata cumprir os requisitos da referida Lei, apresentando documento comprobatório (cópia da declaração ou diploma expedido pela Justiça Eleitoral com a função desempenhada, o turno e a data da eleição) de que prestou serviços à Justiça Eleitoral por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não, sendo que, cada turno é considerado como uma eleição.

6.17.1. Para requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a pessoa candidata deverá, no período informado no Cronograma – Anexo III deste Edital, realizar os seguintes procedimentos:

a) acessar a Área da Pessoa Candidata (<https://inscricoes.funcern.org>);

b) preencher o formulário de Requerimento de Isenção, no qual deverá, obrigatoriamente, ser informado o número do **NIS DA PESSOA CANDIDATA** no CadÚnico (**com 11 dígitos**).

c) No caso de pessoa candidata doadora de sangue ou de medula óssea ou de serviço prestado à Justiça Eleitoral, deve apresentar / juntar documento expedido pelos respectivos órgãos comprovando os requisitos exigidos em lei para a isenção.

6.17.2. O Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção e o respectivo Resultado Definitivo serão divulgados a partir das datas informadas no Cronograma – Anexo III deste Edital, ambos na Área da Pessoa Candidata (<https://inscricoes.funcern.org>).

6.17.3. Caso a pessoa candidata não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Este pagamento deverá ser realizado até a data informada no Cronograma – Anexo III deste Edital.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. Para os **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**, o Concurso Público, objeto deste Edital, será realizado em 02 (duas) etapas:

1ª) Avaliação de conhecimentos teóricos, mediante a aplicação de **Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório.

2ª) Avaliação curricular, mediante **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 10.7 deste Edital.

7.2. Para os **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO** o Concurso Público, objeto deste Edital, será realizado em 01 (uma) etapa, consistente em avaliação de conhecimentos teóricos, mediante a aplicação de **Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório.

7.3. Para os **CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL** o Concurso Público, objeto deste Edital, será realizado em 01 (uma) etapa, consistente em avaliação de conhecimentos teóricos, mediante a aplicação de **Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório.

7.4. As pessoas candidatas aprovadas neste Concurso Público serão convocadas observada estritamente a ordem de classificação no cargo para o qual se inscreveu para realização dos procedimentos pré-admissionais (comprovação de requisitos para o exercício do cargo e exames médicos) de caráter eliminatório e de responsabilidade de cada Município, de acordo com o cargo.

7.5. Serão considerados documentos de identidade para os fins deste Concurso Público: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997, e modelo digital); CNH Digital.

7.6. Caso a pessoa candidata esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento (físico ou virtual, desde que original) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da prova objetiva.

7.7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

7.8. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

7.9. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pela pessoa candidata, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

7.10. Por ocasião da realização das provas, a pessoa candidata que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.6 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.11. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação da pessoa candidata e sua assinatura.

7.12. São de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata a identificação correta do local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.

7.13. A pessoa candidata deverá observar atentamente o Edital de publicação, especificando os horários e locais/cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

8. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

8.1. A **Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de **03 (três) horas**, tempo para realização da prova e preenchimento da Folha de Resposta, e será aplicada para todas as pessoas candidatas, conforme a seguir:

a) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR (exceto Profissionais da Educação)** constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático constante do Anexo II, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Lógica e 15 (quinze) de Conhecimentos Específicos, conforme quadro abaixo.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR	DISCIPLINAS	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, exceto Profissionais da Educação. Cargos nº. 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 52, 53, 57, 58, 59, 61, 71, 72, 83, 84, 85, 86, 89, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 132, 142 e 143	LÍNGUA PORTUGUESA	10	Questões de Nº. 01 a 10 = 30,00 pontos (3,00 cada)	30,00
	LÓGICA	05	Questões de Nº. 11 a 15 = 10,00 pontos (2,00 cada)	10,00
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	Questões de Nº. 16 a 30 = 60,00 pontos (4,00 cada)	60,00
TOTAL DA PROVA		30	-	100,00

b) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (exceto cargos de Professor de Letras – Língua Portuguesa)** constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático constante do Anexo II, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Didática e 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos, quadro abaixo.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR	DISCIPLINAS	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
TODOS OS CARGOS	LÍNGUA PORTUGUESA	10	Questões de Nº. 01 a 10 = 30,00 pontos (3,00 cada)	30,00

DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, exceto cargos de Professor de Letras – Língua Portuguesa Cargos nº. 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130 e 134	DIDÁTICA	05	Questões de Nº. 11 a 15 = 10,00 pontos (2,00 cada)	10,00
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	Questões de Nº. 16 a 30 = 60,00 pontos (4,00 cada)	60,00
TOTAL DA PROVA		30	-	100,00

c) A prova objetiva de conhecimentos para os **Cargos de PROFESSOR DE LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR**, constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático constante no Anexo II, sendo: 05 (cinco) questões de Didática e 25 (vinte e cinco) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, quadro abaixo.

CARGO NÍVEL SUPERIOR	DISCIPLINAS	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
PROFESSOR DE LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA (Cargos nº. 02, 63, 82 e 131)	DIDÁTICA	05	Questões de Nº. 01 a 05 = 20,00 pontos (4,00 cada)	20,00
	LÍNGUA PORTUGUESA	25	Questões de Nº. 06 a 30 = 80,00 pontos (3,20 cada)	80,00
TOTAL DA PROVA		30	-	100,00

d) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de **NÍVEL MÉDIO – CARGOS COM CONTEÚDO ESPECÍFICO**, constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático constante no Anexo II, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Informática e 15 (quinze) de Conhecimentos Específicos, conforme o quadro abaixo.

CARGOS NÍVEL MÉDIO	DISCIPLINAS	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COM CONTEÚDO ESPECÍFICO Cargos nº. 13, 14, 15, 16, 48, 49, 50, 51, 54, 56, 60, 87, 90, 91, 92, 93, 95, 102, 103, 113, 121, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140 e 141	LÍNGUA PORTUGUESA	10	Questões de Nº. 01 a 10 = 30,00 pontos (3,00 cada)	30,00
	INFORMÁTICA	05	Questões de Nº. 11 a 15 = 10,00 pontos (2,00 cada)	10,00

	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	Questões de N°. 16 a 30 = 60,00 pontos (4,00 cada)	60,00
TOTAL DA PROVA		30	-	100,00

e) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL – CARGOS COM CONTEÚDO ESPECÍFICO**, constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático constante no Anexo II, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Matemática e 15 (quinze) de Conhecimentos Específicos, conforme o quadro abaixo.

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL	DISCIPLINAS	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – COM CONTEÚDO ESPECÍFICO Cargos nº. 55 e 88	LÍNGUA PORTUGUESA	10	Questões de N°. 01 a 10 = 30,00 pontos (3,00 cada)	30,00
	MATEMÁTICA	05	Questões de N°. 11 a 15 = 10,00 pontos (2,00 cada)	10,00
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	Questões de N°. 16 a 30 = 60,00 pontos (4,00 cada)	60,00
TOTAL DA PROVA		30	-	100,00

8.2. A Legislação com vigência posterior à data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas de conhecimentos desta Seleção.

8.3. As provas serão aplicadas em qualquer um dos Municípios informados no preâmbulo do Edital e nos municípios circunvizinhos a estes ou da região, ficando a critério da FUNCERN a distribuição das pessoas candidatas, de acordo com a mais adequada logística de aplicação de provas.

8.4. A data provável de aplicação das provas está indicada no Anexo III deste Edital.

8.5. A data definitiva, o local e o horário de realização das provas serão divulgados no Cartão de Inscrição da pessoa candidata, no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), no período estabelecido no Anexo III deste Edital.

8.6. A pessoa candidata só poderá realizar as provas no dia e local especificados pela FUNCERN, não havendo, em hipótese alguma, segunda chamada.

8.7. O acesso ao local onde se realizarão as provas ocorrerá com uma hora de antecedência do horário de início das provas e perdurará até 15 (quinze) minutos antes do horário de início das provas.

8.7.1. A pessoa candidata que chegar após o horário estabelecido no item 8.7 não terá acesso ao local de realização das provas e como consequência será eliminado do Concurso Público.

8.7.2. Os portões do local de provas serão fechados pontualmente 15 (quinze) minutos antes do horário de início das provas, devendo a pessoa candidata chegar ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o fechamento dos portões.

8.7.3. O início da aplicação das provas ocorrerá no local e horário exatos (de acordo com o horário de Brasília/DF), previstos no Cartão de Inscrição da pessoa candidata.

8.8. A pessoa candidata deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munida, exclusivamente, de documento de identificação, de cartão de inscrição e de caneta esferográfica, de tinta nas cores preta ou azul, confeccionada em material transparente, ressalvando que:

- a) Não será permitido à pessoa candidata portar ou utilizar armas, equipamentos eletrônicos (como celular, relógio, *smartwatch*, calculadora, *tablet*, *notebook*, câmera fotográfica, garrafas térmicas com termômetro digital), materiais didáticos e de escritório (como dicionário, apostila, livro, “dicas”, corretivo líquido, lápis grafite ou lapiseira e borracha) e materiais pessoais (como boné, óculos escuros ou vestimenta com cobertura para cabeça). À pessoa candidata será permitido o uso de relógio analógicos.
- b) A pessoa candidata poderá dispensar o(s) equipamento(s) eletrônico(s) em envelope plástico fornecido pelo fiscal.
- c) O(s) equipamento(s) eletrônico(s) deverá(ão) estar desligado(s) e, preferencialmente, sem bateria.
- d) A FUNCERN não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização das provas.
- e) O envelope plástico deverá ser lacrado pela pessoa candidata na presença do fiscal, devidamente identificado com nome e número de inscrição pela própria pessoa candidata e mantido por ela até se retirar definitivamente do local de provas.
- f) Será eliminada do concurso a pessoa candidata que for surpreendida portando materiais descritos no subitem 8.8, a, ou se o(s) equipamento(s) eletrônico(s) emitir(em) qualquer efeito sonoro, inclusive de vibração, durante a aplicação das provas.

8.9. Cada pessoa candidata receberá um Caderno de Provas, de acordo com o disposto no item 8.1 e uma Folha de Respostas.

8.10. Na primeira hora de aplicação das provas, a pessoa candidata será identificada e deverá assinar a Ficha de Identificação Individual, a Folha de Respostas e a capa do Caderno de Provas.

8.11. Na Folha de Respostas constarão, entre outras informações, o nome a pessoa candidata, seu número de inscrição, a opção de cargo/especialidade e o número do seu documento de identificação.

8.11.1. A pessoa candidata deverá verificar se os dados constantes na Folha de Respostas estão corretos e, se constatado algum erro, comunicá-lo imediatamente ao fiscal da sala.

8.11.2. A pessoa candidata terá inteira responsabilidade sobre sua Folha de Respostas e não deverá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la ou danificá-la, pois esta não será substituída por esses motivos.

8.11.3. Na Folha de Respostas, a pessoa candidata, além de conferir seu nome no documento, deverá marcar, exclusivamente, a opção que julgar correta para cada questão, seguindo, rigorosamente, as orientações ali contidas e usando uma caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul.

8.11.4. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de pessoa candidata que tenha solicitado condição especial para esse fim, deferida pela FUNCERN.

8.11.5. A pessoa candidata que deixar questão sem marcação ou com mais de uma marcação, no Cartão de Resposta, não pontuará na respectiva questão.

8.12. A pessoa candidata que, por qualquer motivo, se ausentar do prédio onde estiver realizando as provas não mais terá acesso ao referido local.

8.13. Ao retirar-se definitivamente da sala de provas, a pessoa candidata deverá entregar ao fiscal, a Folha de Respostas e o Caderno de Provas.

8.14. Em momento algum a pessoa candidata poderá se retirar definitivamente da sala de provas com o Caderno de Provas ao fiscal.

8.15. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.16. Os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas serão divulgados no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), na mesma data da aplicação das provas.

9. DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

9.1. A pessoa candidata que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar de cada Prova Objetiva poderá fazê-lo no período constante no Anexo III deste Edital.

9.1.1. Para interpor recurso, a pessoa candidata deverá:

a) preencher o formulário específico de Requerimento disponível no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), através da **Área da Pessoa Candidata**, com os argumentos recursais; e

b) enviar eletronicamente o requerimento (recurso).

9.1.2. O recurso não poderá conter qualquer informação que leve à identificação da pessoa candidata.

9.1.3. O recurso que contiver identificação da pessoa candidata no texto recursal não será admitido e, consequentemente, seu mérito não será julgado.

9.2. A pessoa candidata deverá consultar, no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br), o cronograma para ciência do dia e o horário para recebimento do Parecer da Banca de Revisão.

9.3. Se houver alteração de resposta de Gabarito Oficial Preliminar, esta valerá para todas as pessoas candidatas, independentemente de terem recorrido ou não.

9.4. Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha vir a ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todas as pessoas candidatas que participaram da respectiva prova.

9.5. Os Gabaritos Oficiais Definitivos das Provas Objetivas serão divulgados no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), na data provável definida no Anexo III deste Edital.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. A pessoa candidata de cargo de Nível Superior que obtiver no mínimo **50% (cinquenta por cento) dos pontos** da Prova Objetiva estará habilitado para a Prova de Títulos.

10.2. Na Prova de Títulos a pessoa candidata deverá apresentar a titulação constante no item 10.7 do Edital mediante protocolo virtual na Área da Pessoa Candidata, no período informado no Cronograma do concurso (Anexo III).

10.2.1. Cada pessoa candidata poderá protocolar até 02 (dois) arquivos em formato PDF (*portable document format*), sendo cada arquivo de no máximo 2,0MB (dois megabytes).

10.2.2. Após protocolados os arquivos, a pessoa candidata não poderá alterar os mesmos, de modo que a Prova de Títulos será avaliada estritamente pelos documentos anexados na Área da Pessoa Candidata.

10.2.3. Não haverá, em hipótese alguma, recebimento de documentação para a Prova de Títulos em via física ou por e-mail.

10.3. Avaliados os títulos, será emanado na Área da Pessoa Candidata o Resultado Preliminar da Prova de Títulos. Deste resultado a pessoa candidata pode interpor recurso no período indicado no Anexo III exclusivamente através da Área da Pessoa Candidata, sendo vetado neste período a anexação de novos documentos.

10.4. A pessoa candidata que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos poderá fazê-lo no período constante no Anexo III deste Edital.

10.4.1. Para interpor recurso, a pessoa candidata deverá:

- a) preencher o formulário específico de requerimento disponível no sítio da FUNCERN (www.funcern.br) – Área da Pessoa Candidata, com os argumentos recursais;
- b) enviar eletronicamente o requerimento.

10.4.2. O recurso não poderá conter qualquer informação que leve à identificação da pessoa candidata.

10.4.3. O recurso que contiver identificação da pessoa candidata no texto recursal não será admitido e, conseqüentemente, seu mérito não será julgado.

10.5. Julgados os recursos, será emanado na Área da Pessoa Candidata o Resultado Definitivo da Prova de Títulos.

10.6. Quando da convocação para apresentação dos documentos para posse, a pessoa candidata aprovada deverá apresentar a via original de cada documento apresentado na Prova de Títulos, sob pena de eliminação do certame.

10.7. A Prova de Títulos valerá no máximo 10 (dez) pontos, conforme tabela abaixo:

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
ITEM	TITULAÇÃO ACADÊMICA (*)	PONTUAÇÃO UNITÁRIA (PDF de 2Mb cada)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> – Título de DOUTOR, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal.	10	10
02	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> – Título de MESTRE, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal.	07	07
03	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> – Título de ESPECIALISTA, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	04	04
PONTUAÇÃO MÁXIMA		-	10

- a) Serão considerados habilitados para a Prova de Títulos as pessoas candidatas que obtiveram nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva.
- b) Somente serão analisados os Títulos, expedidos ou revalidados por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
- c) Somente serão analisados os Títulos de Especialista, expedidos ou revalidados por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
- d) Somente será computado 01 (UM) TÍTULO, sendo este o de maior pontuação.

11. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE (DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)

11.1. O Resultado Final deste Concurso Público será aferido pelos pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha para os cargos de **Nível Médio** e de **Nível Fundamental**.

11.1.1. Para os cargos de **Nível Superior**, o Resultado Final será a soma das notas obtidas na Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova de Títulos.

11.2. Serão consideradas **habilitadas as pessoas candidatas que obtiveram nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos, e aprovados os que estiveram dentro o limite do número de vagas estabelecidas**. As demais pessoas candidatas habilitadas comporão cadastro reserva.

11.3. As Folhas de Respostas das Provas Objetivas serão corrigidas por sistema eletrônico de computação.

11.3.1. A soma das notas das Provas Objetivas valerá 100 (cem) pontos, exceto para os cargos de Nível Fundamental – Cargos Genéricos, para os quais tal soma valerá 90 (noventa) pontos.

11.3.2. Cada questão terá o valor estipulado no item 8.1 deste Edital.

11.3.3. Para os cargos de Nível Superior não serão habilitados para a Prova de Títulos as pessoas candidatas que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita Objetiva.

11.4. A Nota da Prova Escrita será o produto entre o número de acertos nas Provas Objetivas e o valor de cada questão.

11.5. As pessoas candidatas habilitadas serão classificadas, para o cargo e respectivas especialidades, em ordem crescente da classificação final.

11.6. A nota final para os cargos de Nível Superior será obtida através da soma das notas de cada etapa (Provas Objetivas e Prova de Títulos).

11.9. Em caso de empate, será dada preferência à pessoa candidata que, na seguinte ordem de prioridade:

a) terá preferência a pessoa candidata que possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei nº. 10.741/2003, na data de publicação do edital.

b) obtiver maior nota na Prova de Títulos, quando for o caso;

c) obtiver maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;

d) obtiver maior nota na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;

e) obtiver maior nota na Prova Objetiva de Didática, quando for o caso;

f) obtiver maior nota na Prova Objetiva de Lógica, quando for o caso;

g) obtiver maior nota na Prova Objetiva de Informática, quando for o caso;

h) obtiver maior nota na Prova Objetiva de Matemática, quando for o caso;

i) tiver exercido a função de jurado (nos termos do artigo 440, do Código de Processo Penal), cuja comprovação deve ser enviada para o e-mail oficial do certame exclusivamente durante o período de inscrições;

j) tiver maior idade;

k) tiver menor número de inscrição no concurso.

11.10. O Resultado Final do Concurso Público será divulgado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN) e/ou no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), na data prevista no Cronograma Anexo III.

11.11. Será emanada relação específica de classificação das pessoas candidatas com deficiência aprovados e com pessoas candidatas negras aprovadas, cujos nomes, se aprovados, figurarão também na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. O Resultado Final do Concurso Público será homologado por cada Município, de acordo com o cargo, e publicado no Diário Oficial da FEMURN, em até 30 (trinta) dias após a publicação do Resultado Final.

13. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO

13.1. Concluído este Concurso Público e homologado o Resultado Final, a concretização do ato de convocação das pessoas candidatas aprovadas dentro do número de vagas ofertados neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste Concurso Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

13.2. A pessoa candidata aprovada e classificada no Concurso Público de que trata este Edital será nomeada para os cargos de provimento descritos nos Anexos deste Edital, devendo ser observado o número de vagas neles estabelecidos.

13.2.1. A pessoa candidata aprovada é aquela classificada dentro do número de vagas previsto no Edital, enquanto a pessoa candidata classificada é aquela que figurará no rol de cadastro de reserva, sendo convocada tão somente se surgirem novas vagas dentro do período de validade deste concurso.

13.3. A Nomeação das pessoas candidatas com deficiência aprovadas e classificadas neste Concurso Público observará, para cada cargo/especialidade, a proporcionalidade e a alternância com as pessoas candidatas da ampla concorrência.

13.4. A nomeação de uma pessoa candidata aprovada e classificada como pessoa com deficiência ensejará a dedução dessa vaga do total de vagas oferecidas neste Edital para cada cargo/especialidade.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará a pessoa candidata do Concurso Público, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

14.2. Em qualquer etapa do Concurso Público, estão excluídas as pessoas candidatas que utilizarem meio fraudulento, ilícito ou proibido.

14.3. No ato da contratação, o profissional deverá fornecer a cada Município, de acordo com o cargo, todos os documentos que lhe forem solicitados.

14.4. Ao participar deste Concurso, os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência com todas as condições deste Edital.

14.5. Todas as convocações, avisos e resultados serão informados no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN).

14.6. Não será fornecido à pessoa candidata qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN).

14.7. Qualquer interessado poderá apresentar impugnação aos termos deste Edital, com a respectiva fundamentação, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do referido documento. A referida impugnação deverá ser protocolada exclusivamente através do e-mail oficial do concurso (**concursoamcevale2024@funcern.br**) e endereçada à Comissão Central.

14.8. Os casos omissos serão resolvidos por cada Comissão de Acompanhamento do Concurso Público designada por cada Prefeito Municipal, de acordo com o cargo.



14.9. A pessoa candidata poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, exclusivamente, por meio do e-mail: **concursoamcevale2024@funcern.br**.

Assu/RN, 26 de fevereiro de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
AFONSO BEZERRA/RN

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE ASSU/RN

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
FERNANDO PEDROZA/RN

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, ATRIBUIÇÕES GERAIS, ESCOLARIDADE, VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA DOS CARGOS, COM FULCRO NAS RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES DE CADA MUNICÍPIO.

I. MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN

CARGO Nº. 01		PROFESSOR PEDAGOGO		
Nº DE VAGAS: 20		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SE-MANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 3.114,96	30h
19	01			
ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função.				

CARGO Nº. 02		PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	R\$ 3.114,96	30h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função.				

CARGO Nº. 03		PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Matemática	R\$ 3.114,96	30h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função.				

CARGO Nº. 04		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Educação Física	R\$ 3.114,96	30h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função.				

CARGO Nº. 05		PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Letras – Língua Inglesa	R\$ 3.114,96	30h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função.

CARGO Nº. 06		PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Ciências Biológicas e/ou Química e/ou Física	R\$ 3.114,96	30h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função.

CARGO Nº. 07		PROFESSOR DE HISTÓRIA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em História	R\$ 3.114,96	30h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função.

II. MUNICÍPIO DE ASSU/RN

II.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO Nº. 08		PROFESSOR I – MATRIZ II		
Nº DE VAGAS: 76		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Titulação em Formação para o Magistério - Nível Médio e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Magistério, para atuação na Educação Infantil, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos e no suporte pedagógico nas atividades de ensino, e, no caso dos professores de Educação Especial, com curso de Especialização na área.	R\$ 3.916,38	30h
72	04			

ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência em classe de Educação Infantil e de 1º a 5º ano do ensino fundamental e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino para atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária. Compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social. Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria. Reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos alunos nas suas relações individuais e coletivas. Ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, Religião e demais componentes curriculares propostos pela Secretaria Municipal de Educação de forma interdisciplinar e adequados às diferentes fases do desenvolvimento humano. Relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas. Promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade. Identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras; Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras. Desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento. Participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico, de projetos e programas educacionais a serem aplicados em espaços escolares e não-escolares a serem aplicados nos quais seja exigida a coparticipação da escola. Integrar ensino, pesquisa e extensão nas atividades didático-pedagógicas buscando melhorar a aprendizagem e formação sócio-educativa-cultural dos alunos.

CARGO Nº. 09		PROFESSOR I – MATRIZ II – ESCOLA MUNICIPAL MATEUS DA ROCHA (COMUNIDADE QUILOMBOLA SÍTIO TRAPIÁ)		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Titulação em Formação para o Magistério - Nível Médio e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Magistério, para atuação na Educação Infantil, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos e no suporte pedagógico nas atividades de ensino, e, no caso dos	R\$ 3.916,38	30h
02	-			

		professores de Educação Especial, com curso de Especialização na área. Ser residente na Comunidade Quilombola Sítio Trapiá.		
ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência em classe de Educação Infantil e de 1º a 5º ano do ensino fundamental e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino para atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária. Compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social. Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria. Reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos alunos nas suas relações individuais e coletivas. Ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, Religião e demais componentes curriculares propostos pela Secretaria Municipal de Educação de forma interdisciplinar e adequados às diferentes fases do desenvolvimento humano. Relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas. Promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade. Identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras; Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras. Desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento. Participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico, de projetos e programas educacionais a serem aplicados em espaços escolares e não-escolares a serem aplicados nos quais seja exigida a coparticipação da escola. Integrar ensino, pesquisa e extensão nas atividades didático-pedagógicas buscando melhorar a aprendizagem e formação sócio-educativa-cultural dos alunos.				

CARGO Nº. 10		PROFESSOR II – MATRIZ I		
Nº DE VAGAS: 22		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Licenciatura Plena para atuação nos últimos quatro anos do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Programas de Educação à Distância.	R\$ 3.916,38	30h
20	02			
ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência em classes de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Programas de Educação à Distância e de atividades técnico-pedagógicas que dão, diretamente, suporte pedagógico nas atividades de ensino para atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária. Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de jovens do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria. Reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos alunos nas suas relações individuais e coletivas. Ensinar os componentes curriculares propostos pela Secretaria Municipal de Educação para este nível de ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano. Relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas. Promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade. Identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras; Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras. Desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento. Participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico, de projetos e programas educacionais a serem aplicados em espaços escolares e não-escolares nos quais seja exigida a coparticipação da escola. Integrar ensino, pesquisa e extensão nas atividades didático-pedagógicas buscando melhorar a aprendizagem e formação sócio-educativa-cultural dos alunos.				

II.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CARGO Nº. 11		ARQUITETO		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Curso Superior em Arquitetura e Registro no Conselho Regional de Classe	R\$ 5.280,00	20h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Elaborar, executar e dirigir projetos arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras; Planejar as plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos, para integrar elementos estruturais, estéticos e funcionais dentro de um espaço físico; Orientar os trabalhos de construção ou reforma de Próprios Municipais, conjuntos urbanos, edificações e outras obras; Preparar previsões detalhadas das necessidades da construção, determinando e calculando materiais, mão-de-obra e seus respectivos custos, tempo e duração e outros elementos; 5 - Prestar assistência técnica às obras em construção, mantendo contatos contínuos com projetistas, empreiteiros e demais responsáveis pelo andamento das mesmas; Efetuar vistorias, perícias, avaliação de imóveis, arbitramento, emitir laudos e pareceres técnicos; executar outras tarefas referentes ao cargo; executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.				

CARGO Nº. 12		ENGENHEIRO CIVIL		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Classe	R\$ 5.280,00	20h
02	-			
ATRIBUIÇÕES: Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia na área de construção civil, supervisionar, coordenar e fiscalizar sua execução, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Atribuições típicas: avaliar as condições requeridas para as obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponíveis para a construção; calcular o esforço e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas a obra a ser executada; elaborar o projeto da construção, preparando projetos e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos; preparar o programa de execução do trabalho, elaborando projetos, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; orientar e fiscalizar a execução de projetos arquitetônicos; participar da fiscalização das posturas urbanísticas; analisar projetos de obras particulares, de loteamentos, desmembramento e remembramento de terrenos; dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e seguranças recomendados; elaborar o projeto final, segundo sua criatividade e obedecendo a normas, regulamentos de construção vigentes e estilos arquitetônicos do local, para os trabalhos de construção ou reforma de conjuntos urbanos, edificações e outras obras de pavimentação em geral, drenagem e saneamento; elaborar normas e acompanhar licitações; acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargos de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato; analisar processos e aprovar projetos de loteamento quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros; aprovar projetos de construção,				

demolição ou desmembramento e remembramento de áreas ou edificações particulares; fiscalizar a execução de planos de obras de loteamento, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados; participar da fiscalização do cumprimento das normas de postura urbanísticas e de obras conforme o dispositivo em, legislação municipal; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; periciar projetos e obras e emitir pareceres técnicos; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviços ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; observar normas de segurança individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do ambiente de trabalho e pela guarda de bens que lhe forem confiados; realizar outras atividades relacionadas no art. 1º da Resolução nº 218 do CONFEA, de 29/06/1973 para as quais for habilitado.

II.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CARGO Nº. 13		ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS		
Nº DE VAGAS: 11		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “AB” ou superior	R\$ 1.412,00	40h
10	01			
ATRIBUIÇÕES: Realizar tarefas inerentes à área de trânsito. Executar serviços de manutenção e segurança no trânsito; executar atividades relativas à orientação e educação no trânsito; executar a fiscalização do trânsito; atuar e aplicar as penalidades legais relativas ao trânsito; executar serviços de apoio administrativo; executar outras tarefas correlatas; cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada prevista no Código de Trânsito, no exercício regular do poder de polícia de trânsito; aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada prevista no Código Nacional de Trânsito, notificando os infratores; fiscalizar o cumprimento das normas contidas no Artigo 95 do Código Nacional de Trânsito, aplicando as penalidades previstas; implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo; credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar as medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível; registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades decorrentes de infrações; fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou ela sua carga, de acordo com o estabelecido no Código Nacional de Trânsito, além de dar apoio a ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado; vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observadas para circulação; executar outras tarefas correlatas.				

III. MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN

CARGO Nº. 14		AGENTE ADMINISTRATIVO		
Nº DE VAGAS: 10		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Ensino Médio Completo	R\$ 1.412,00	40h
09	01			
ATRIBUIÇÕES: Recepcionar, informar e orientar o público em geral, seja presencialmente, por telefone ou por meios eletrônicos; receber, registrar e controlar documentos, correspondências e processos, bem como organizá-los em arquivos físicos ou digitais; realizar o preenchimento de formulários, requerimentos e outros documentos administrativos, além de emitir certidões e declarações; controlar os prazos e prazos para respostas e providências de documentos e processos em andamento; prestar apoio aos diversos setores da instituição, auxiliando em atividades como controle de estoque, compras, almoxarifado, entre outros; preparar relatórios, planilhas e informações gerenciais para subsidiar a tomada de decisões; digitar textos, comunicados, ofícios e demais correspondências; auxiliar na organização de eventos, reuniões e atividades institucionais; contribuir com a tramitação e acompanhamento de processos administrativos internos; utilizar sistemas informatizados para cadastro de informações, consulta de dados e outras atividades administrativas.				

CARGO Nº. 15		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Ensino Médio Completo + Requisitos da Lei Federal nº. 11.350/2006	R\$ 2.640,00	40h
02	-			
ATRIBUIÇÕES: Realizar o mapeamento da área de atuação, cadastrando e atualizando a lista de famílias que residem na região; realizar visitas domiciliares regulares às famílias para conhecer suas condições de vida, identificar situações de risco e promover ações preventivas; promover ações educativas e orientações sobre saúde e higiene para os moradores da comunidade, visando à prevenção de doenças e promoção do autocuidado; identificar casos suspeitos de doenças, como dengue, tuberculose, hipertensão, diabetes, entre outras, e encaminhar para atendimento médico; contribuir com a vacinação na comunidade, auxiliando na identificação de grupos vulneráveis e divulgando a importância da imunização; acompanhar e orientar gestantes, crianças, idosos e outras pessoas que necessitem de cuidados especiais; registrar as atividades realizadas, preenchendo fichas, formulários e relatórios sobre o trabalho de campo; atuar em conjunto com outros profissionais da equipe de saúde, como enfermeiros e médicos, para otimizar o atendimento e ações de saúde na comunidade; identificar problemas sociais que possam afetar a saúde da comunidade e encaminhar para os setores competentes; participar de programas e campanhas de saúde pública, como ações de combate ao Aedes aegypti, campanhas de aleitamento materno, entre outras.				

CARGO Nº. 16		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Ensino Médio Completo + Requisitos da Lei Federal nº. 11.350/2006	R\$ 2.640,00	40h
02	-			
ATRIBUIÇÕES: Realizar visitas regulares em domicílios, terrenos baldios e outros espaços públicos para identificar e eliminar possíveis criadouros de vetores; identificar larvas, pupas e formas adultas de vetores, como mosquitos e insetos, e realizar				

coleta de amostras para análise; orientar os moradores sobre medidas preventivas para evitar a proliferação de vetores, como eliminar recipientes com água parada, inspecionar caixas d'água, entre outras ações; realizar a aplicação de inseticidas de forma controlada em locais específicos para eliminar os vetores; participar da vigilância epidemiológica, notificando casos suspeitos de doenças transmitidas por vetores às autoridades de saúde; colaborar com campanhas de vacinação, conscientização e mobilização social para combate e prevenção de doenças; registrar as atividades realizadas, preenchendo fichas, formulários e relatórios sobre o trabalho de campo; promover ações de educação em saúde nas comunidades, disseminando informações sobre prevenção e cuidados com doenças transmitidas por vetores; acompanhar e monitorar os índices de infestação de vetores, avaliando a efetividade das ações de controle; atuar em conjunto com outros profissionais da saúde e agentes comunitários, integrando as ações de combate e controle de doenças.

CARGO Nº. 17		AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SE-MANAL
GERAL	PcD	Graduação em áreas como administração, Direito, Economia, Ciências Contábeis, Engenharia e Gestão Pública	R\$ 2.500,00	40h
02	-			
ATRIBUIÇÕES: Preparar os documentos que irão nortear os processos licitatórios ou contratações diretas, incluindo os editais, convites, carta-convite, termos de referência e projetos básicos; coordenar e conduzir os procedimentos licitatórios, seja na modalidade concorrência, tomada de preços, pregão, ou outros, garantindo a observância das normas e regulamentos pertinentes; avaliar as propostas apresentadas pelos fornecedores, bem como a documentação de habilitação, verificando a conformidade com os requisitos estabelecidos no edital; manter contato e responder às dúvidas dos fornecedores interessados em participar dos processos de contratação; realizar negociações com fornecedores, visando obter melhores condições para a administração pública e garantindo a obtenção dos melhores serviços ou produtos; acompanhar a execução dos contratos firmados, garantindo que os serviços ou produtos sejam entregues de acordo com o estabelecido nos contratos; assegurar a transparência dos processos de contratação e manter registros atualizados de todas as etapas e decisões tomadas; zelar pelo cumprimento dos prazos dos processos licitatórios e dos contratos firmados, evitando atrasos e possíveis penalidades; analisar e responder às impugnações e recursos apresentados pelos interessados nos processos de contratação; assegurar que todas as contratações públicas estejam em conformidade com as leis, normas e regulamentos aplicáveis.				

CARGO Nº. 18		AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Farmácia, Nutrição, Biologia, Enfermagem, Química, Medicina, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária, Engenharia Ambiental	R\$ 2.000,00	40h
02	-			
ATRIBUIÇÕES: Realizar inspeções e vistorias em estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços de saúde, alimentos, cosméticos e outras atividades relacionadas à saúde pública para verificar o cumprimento das normas sanitárias; avaliar e verificar a regularidade da documentação dos estabelecimentos, como alvarás de funcionamento, licenças sanitárias e outros documentos exigidos pela legislação; assegurar o cumprimento das leis, regulamentos e normas relacionadas à vigilância sanitária, incluindo a legislação específica sobre alimentos, medicamentos, produtos de higiene pessoal, cosméticos e outras áreas de atuação; detectar e relatar quaisquer irregularidades, não conformidades ou situações de risco à saúde pública encontradas durante as inspeções; fornecer orientações e informações aos responsáveis pelos estabelecimentos sobre as exigências legais e as boas práticas sanitárias, visando à correção de problemas e à melhoria dos processos; realizar coleta de amostras de alimentos, medicamentos, produtos químicos e outros itens para análise laboratorial, quando necessário; investigar denúncias recebidas de cidadãos ou outras instituições sobre possíveis infrações sanitárias; elaborar relatórios técnicos das inspeções realizadas, descrevendo as condições encontradas e as ações tomadas; participar de campanhas educativas e de conscientização sobre temas relacionados à vigilância sanitária, com o objetivo de promover a saúde pública; quando necessário, aplicar as sanções previstas em lei para estabelecimentos que estejam em desacordo com as normas sanitárias.				

podendo incluir multas, interdições ou outras medidas punitivas. realizar o acompanhamento e monitoramento das ações corretivas implementadas pelos estabelecimentos após a identificação de não conformidades.

CARGO Nº. 19		AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração, Direito, Matemática, Tecnologia da Informação	R\$ 2.000,00	30h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Realizar a fiscalização de contribuintes, empresas e pessoas físicas para verificar o cumprimento das obrigações tributárias, como o pagamento de impostos e o cumprimento das legislações pertinentes; examinar documentos fiscais, declarações, balancetes e outras informações contábeis e financeiras para verificar a exatidão das informações e identificar possíveis irregularidades; quando identificadas irregularidades, o Fiscal de Tributos pode emitir autos de infração, que são documentos oficiais que apontam as infrações cometidas pelo contribuinte e as penalidades aplicáveis; prestar esclarecimentos e orientações aos contribuintes sobre questões tributárias, como formas de recolhimento, prazos, benefícios fiscais, entre outros; preparar relatórios e pareceres técnicos sobre as atividades de fiscalização realizadas, apresentando os resultados obtidos e as providências tomadas; acompanhar processos administrativos e judiciais relacionados a questões tributárias; manter-se atualizado com as alterações na legislação tributária, para aplicar corretamente as normas em vigor; coordenar e interagir com outros órgãos e entidades envolvidos na fiscalização e arrecadação de tributos; participar de auditorias tributárias, tanto internas quanto externas, para garantir a conformidade das atividades fiscais; emitir certidões negativas de débitos, comprovando a regularidade fiscal de contribuintes.				

CARGO Nº. 20		ARQUIVISTA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Arquivologia	R\$ 2.000,00	30h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar e executar a organização física e intelectual de acervos documentais, estabelecendo métodos e sistemas de classificação, catalogação e indexação; zelar pela preservação e conservação dos documentos, adotando medidas para evitar danos físicos, uso inadequado e deterioração dos materiais; realizar a digitalização e a gestão eletrônica de documentos, tornando-os acessíveis de forma eletrônica e segura; garantir o acesso às informações contidas nos documentos, atendendo a solicitações de pesquisadores, servidores públicos e cidadãos em geral; desenvolver normas e procedimentos para o funcionamento do arquivo, assegurando o cumprimento das legislações pertinentes; realizar a avaliação dos documentos, identificando aqueles que devem ser mantidos permanentemente, temporariamente ou que podem ser descartados de acordo com as normas de arquivamento; promover treinamentos e capacitações para servidores públicos e usuários do arquivo, orientando sobre a correta utilização do acervo documental; contribuir com pesquisas e produções de conhecimento na área de arquivologia, disseminando boas práticas e promovendo a valorização dos arquivos como fonte de informação histórica e administrativa; prestar apoio aos processos administrativos, fornecendo informações e documentos necessários; planejar e executar políticas de gestão de documentos de arquivo, visando a organização e controle dos processos administrativos.				

CARGO Nº. 21		ASSISTENTE SOCIAL		
Nº DE VAGAS: 04		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Curso de Graduação em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.900,00	30h
04	-			
ATRIBUIÇÕES: Realizar atendimentos individuais e/ou em grupos para identificar as necessidades e demandas sociais dos usuários, buscando compreender sua realidade e promover soluções adequadas; realizar estudos sociais para subsidiar decisões e encaminhamentos em processos administrativos ou judiciais, como em casos de adoção, guardas e medidas de proteção; participar do planejamento e execução de programas e projetos sociais voltados para a promoção da cidadania, igualdade e inclusão social; encaminhar os usuários para serviços, programas e benefícios sociais, como assistência médica, psicológica, habitação, entre outros, além de articular parcerias com outras instituições e serviços; atuar como mediador em situações de conflitos familiares, comunitários ou institucionais, buscando soluções pacíficas e conciliatórias; realizar visitas a domicílio para verificar as condições de vida dos usuários e suas famílias, oferecendo suporte e orientação; prestar assessoria e orientação técnica para equipes multidisciplinares, gestores e outros profissionais da área, com o objetivo de promover a articulação entre os diversos setores da assistência social; produzir relatórios e pareceres técnicos sobre as situações sociais atendidas, apresentando informações e avaliações para embasar a tomada de decisões; integrar redes e comissões de trabalho relacionadas à área de assistência social, com o objetivo de discutir políticas públicas, realizar diagnósticos sociais e promover ações coletivas.				

CARGO Nº. 22		CONTADOR		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Ciências Contábeis + Registro no Conselho Regional de Contabilidade do RN	R\$ 3.000,00	40H
02	-			
ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar, supervisionar e executar atividades de contabilidade, verificando contas, emitindo relatórios e pareceres, conforme legislação específica, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira do Município, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.				

CARGO Nº. 23		CONTROLADOR		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Direito, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Gestão de Políticas Públicas, Administração Pública	R\$ 2.500,00	40h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Realizar auditorias internas para verificar a legalidade, a eficácia e a eficiência dos atos da administração pública; acompanhar e analisar a execução orçamentária, as despesas públicas e os processos de licitação, garantindo a conformidade com as normas legais e regulamentares; assegurar a transparência das ações do governo e a disponibilidade de informações relevantes para a sociedade, bem como garantir o cumprimento da Lei de Acesso à Informação; desenvolver ações e mecanismos para prevenir e combater atos de corrupção, incluindo a implementação de programas de integridade e ética no serviço público; atuar como canal de comunicação entre a população e a administração pública, recebendo denúncias, reclamações e sugestões da comunidade; produzir relatórios e pareceres técnicos sobre a gestão pública, destacando possi-				

veis irregularidades, recomendações e medidas corretivas; colaborar com órgãos de controle externo, como Tribunais de Contas, Ministério Público e outros, fornecendo informações e documentações necessárias para as auditorias e investigações; identificar e avaliar riscos inerentes às atividades governamentais e propor medidas para mitigá-los; promover a capacitação de servidores públicos e orientá-los sobre as boas práticas de gestão e controle interno; contribuir para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, monitorando indicadores fiscais e apoiando a gestão fiscal responsável.

CARGO Nº. 24		DENTISTA		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Odontologia + Registo no Conselho Regional de Odontologia do RN	R\$ 3.500,00	40h
02	-			
ATRIBUIÇÕES: Realizar atendimentos clínicos odontológicos em pacientes, incluindo exames, diagnósticos, tratamentos e procedimentos odontológicos diversos; promover ações de prevenção e educação em saúde bucal para a comunidade, incluindo orientações sobre higiene oral, dieta adequada e medidas de prevenção de doenças bucais; realizar restaurações dentárias para reparar cáries e restaurar a função e estética dos dentes; tratar problemas de canal, incluindo tratamento de canal e outras intervenções relacionadas; tratar doenças e problemas relacionados às gengivas e tecidos de suporte dos dentes; prestar atendimento odontológico para crianças e adolescentes, incluindo tratamentos e cuidados específicos para essa faixa etária; implementar programas de prevenção de doenças bucais, como aplicação de flúor, selantes, entre outros; realizar extrações dentárias e procedimentos cirúrgicos odontológicos quando necessário; participar de programas de saúde coletiva, contribuindo para ações de vigilância sanitária, epidemiológica e planejamento em saúde bucal; trabalhar em conjunto com outros profissionais da saúde, como médicos, enfermeiros e psicólogos, para oferecer um atendimento integrado e abrangente aos pacientes.				

CARGO Nº. 25		EDUCADOR FÍSICO		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Bacharelado em Educação Física + Registro no Conselho Regional de Educação Física do RN	R\$ 1.800,00	40h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver programas de exercícios físicos adequados a diferentes grupos de pessoas, considerando suas características individuais, objetivos e necessidades específicas; realizar avaliações físicas para identificar o nível de aptidão física e a condição de saúde dos indivíduos, orientando-os sobre os exercícios mais adequados; orientar os praticantes de atividades físicas sobre a correta execução dos exercícios e prescrever atividades que sejam seguras e eficazes; Planejar e conduzir treinamentos esportivos para atletas e equipes, visando ao desenvolvimento técnico, tático e físico; desenvolver ações e programas para a promoção da saúde e prevenção de doenças através da prática regular de exercícios físicos; prestar atendimento especializado a grupos especiais, como idosos, gestantes, pessoas com deficiência ou condições de saúde específicas; organização de eventos esportivos: Participar da organização e realização de eventos esportivos, como competições, torneios e atividades recreativas; acompanhar o progresso dos praticantes de atividades físicas, realizando o monitoramento dos resultados e ajustando os programas conforme necessário; promover a conscientização sobre a importância da atividade física na saúde e qualidade de vida, por meio de ações educativas e palestras; contribuir para a pesquisa e o desenvolvimento de novas abordagens e técnicas relacionadas à prática de atividades físicas.				

CARGO Nº. 26		ENFERMEIRO		
Nº DE VAGAS: 03		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Enfermagem + Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	R\$ 4.750,00	40h
03	-			
ATRIBUIÇÕES: Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes, realizando procedimentos técnicos, administrando medicamentos, monitorando sinais vitais, e garantindo o conforto e bem-estar dos pacientes; participar do planejamento e execução de cuidados de enfermagem, coordenando a assistência prestada pela equipe de enfermagem e outros profissionais de saúde; realizar ações educativas e orientações sobre cuidados de saúde e prevenção de doenças para pacientes e seus familiares; preparar e administrar medicamentos de acordo com as prescrições médicas, garantindo a segurança e efetividade do tratamento; realizar procedimentos técnicos, como curativos, coleta de amostras, aplicação de vacinas, entre outros; gerenciar recursos materiais e humanos, garantindo o adequado funcionamento do setor de enfermagem e o suprimento necessário para o atendimento aos pacientes; supervisionar a atuação da equipe de enfermagem, orientando e avaliando o desempenho dos profissionais; registrar as informações pertinentes ao atendimento dos pacientes, mantendo registros precisos e atualizados; participar de comissões e grupos de trabalho voltados para a melhoria da qualidade da assistência e ações de promoção da saúde; participar de programas de saúde pública, como campanhas de vacinação, controle de doenças transmissíveis, entre outros.				

CARGO Nº. 27		ENGENHEIRO AMBIENTAL		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Engenharia Ambiental + Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RN	R\$ 2.500,00	20h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Realizar estudos, levantamentos e avaliações ambientais para identificar impactos e aspectos ambientais em projetos e atividades humanas; desenvolver projetos que visam à preservação, conservação e recuperação do meio ambiente, bem como a mitigação de impactos ambientais adversos; planejar e implementar ações para a gestão sustentável dos recursos naturais, como água, solo, flora e fauna; participar do processo de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades sujeitas a controle e fiscalização ambiental; realizar monitoramento da qualidade do ar, da água, do solo e de outros parâmetros ambientais, para verificar a conformidade com as normas ambientais; desenvolver estratégias e tecnologias para o controle da poluição ambiental, buscando reduzir os impactos negativos sobre o meio ambiente; desenvolver e participar de projetos de educação ambiental, visando conscientizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente; atuar em projetos e ações relacionadas ao saneamento básico e ambiental, como tratamento de resíduos sólidos e líquidos; realizar auditorias ambientais em empresas e empreendimentos para verificar o cumprimento das normas ambientais e a adoção de práticas sustentáveis; participar de comissões, conselhos e órgãos colegiados relacionados à gestão ambiental e formulação de políticas públicas na área ambiental.				

CARGO Nº. 28		ENGENHEIRO CIVIL		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Engenharia Civil + Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RN	R\$ 4.500,00	30h
02	-			

ATRIBUIÇÕES: Realizar o planejamento e a elaboração de projetos de engenharia civil, como projetos de edificações, infraestrutura urbana, sistemas de saneamento, rodovias, pontes, entre outros; acompanhar e fiscalizar a execução de obras e serviços de engenharia, garantindo o cumprimento das normas técnicas, dos prazos estabelecidos e a qualidade dos materiais utilizados; realizar o orçamento de obras e projetos, controlar os custos e elaborar relatórios financeiros sobre os empreendimentos; avaliar a viabilidade técnica e econômica de projetos e empreendimentos de engenharia civil; gerenciar equipes de trabalho, coordenando profissionais técnicos e mão de obra envolvida em projetos e obras; produzir laudos e pareceres técnicos sobre questões relacionadas à engenharia civil, como avaliações de imóveis, perícias, vistorias, entre outros; participar de projetos e estudos de planejamento urbano, visando ao desenvolvimento ordenado das cidades e à melhoria da infraestrutura urbana; participar do processo de licenciamento ambiental de obras e projetos, garantindo a conformidade com as leis e regulamentações ambientais; realizar pesquisas científicas e tecnológicas na área de engenharia civil, buscando o aprimoramento e a inovação em projetos e técnicas construtivas; participar de órgãos de controle e regulamentação da engenharia civil, contribuindo para a formulação de normas e padrões técnicos.

CARGO Nº. 29		ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Engenharia da Computação + Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RN	R\$ 3.500,00	20h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Projetar, desenvolver e implementar sistemas computacionais, que podem incluir hardware, software e redes de computadores; analisar as necessidades dos usuários e os requisitos do sistema, a fim de propor soluções tecnológicas adequadas; trabalhar com a concepção e o projeto de arquiteturas de computadores, incluindo sistemas embarcados e dispositivos eletrônicos; projetar e implementar redes de computadores, garantindo a comunicação eficiente entre os sistemas e dispositivos; implementar medidas de segurança para proteger os sistemas e dados contra ameaças e ataques cibernéticos; desenvolver sistemas embarcados, que são sistemas computacionais integrados em dispositivos e máquinas; desenvolver e programar software, incluindo aplicativos, sistemas operacionais e outros programas computacionais; realizar a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas computacionais e fornecer suporte técnico aos usuários; participar de projetos de pesquisa e inovação tecnológica na área de Engenharia da Computação; contribuir para a formação de novos profissionais da área, ministrando aulas e cursos de capacitação.

CARGO Nº. 30		FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Bioquímica ou Biomedicina + Registro no Conselho Regional de Biomedicina ou Conselho Regional de Química do RN ou Graduação em Farmácia + Registro no Conselho Regional de Farmácia do RN	R\$ 3.500,00	40h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Realizar análises bioquímicas e imunológicas em amostras biológicas, como sangue, urina, fezes e tecidos, utilizando técnicas e equipamentos específicos; interpretar os resultados das análises laboratoriais para auxiliar no diagnóstico e monitoramento de doenças e condições de saúde; garantir a qualidade dos procedimentos e resultados laboratoriais, seguindo os padrões e normas estabelecidos pela legislação e órgãos reguladores; prestar assessoria técnica e orientações a profissionais de saúde, médicos e outros membros da equipe multidisciplinar, fornecendo informações sobre análises laboratoriais e interpretação de resultados; participar da gestão de laboratórios de análises clínicas, coordenando equipes, organizando fluxos de trabalho e garantindo a eficiência dos serviços; contribuir para a vigilância epidemiológica, realizando análises de controle de doenças, monitoramento de surtos e análises em saúde coletiva; produzir relatórios técnicos sobre os resultados das análises laboratoriais e pareceres técnicos para subsidiar tomadas de decisão e encaminhamentos.

CARGO Nº. 31		FISIOTERAPEUTA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Fisioterapia + Registro no Conselho Regional de Fisioterapia	R\$ 3.000,00	30h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Realizar a avaliação física e funcional dos pacientes para identificar problemas e necessidades específicas, estabelecendo diagnósticos fisioterapêuticos; elaborar planos de tratamento individualizados para os pacientes, com o objetivo de promover a reabilitação, aliviar dores, melhorar a funcionalidade e prevenir incapacidades; aplicar diversas técnicas terapêuticas, como exercícios, massagens, mobilizações, trações, termoterapia, eletroterapia, entre outras, de acordo com as necessidades de cada paciente; monitorar a evolução dos pacientes ao longo do tratamento, ajustando o plano de cuidados conforme necessário e promovendo a adesão ao tratamento; atuar em áreas específicas da fisioterapia, como fisioterapia respiratória, fisioterapia neurológica, fisioterapia ortopédica, fisioterapia esportiva, entre outras, dependendo da demanda do serviço público; realizar orientações e educação em saúde para os pacientes e seus familiares, visando à prevenção de problemas e à melhoria da qualidade de vida; colaborar com programas de prevenção de doenças, promoção da saúde e reabilitação em saúde pública, conforme as políticas e diretrizes do órgão público; trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, entre outros, para oferecer um atendimento integrado aos pacientes; produzir relatórios e pareceres técnicos sobre os casos atendidos, fornecendo informações para subsidiar decisões e encaminhamentos; participar de pesquisas científicas na área da fisioterapia e buscar constantemente atualização e capacitação profissional para aprimorar suas práticas e conhecimentos.

CARGO Nº. 32		FONOAUDIÓLOGO		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Fonoaudiologia + Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia do RN	R\$ 1.800,00	30h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Realizar avaliações clínicas para diagnosticar e identificar distúrbios e alterações relacionados à comunicação oral e escrita, audição e deglutição; elaborar planos de tratamento individualizados para pacientes com dificuldades de linguagem, fala, voz e audição, buscando a reabilitação e melhora da comunicação; aplicar técnicas terapêuticas específicas, como exercícios, treinos auditivos, estimulação da linguagem, entre outras, com o objetivo de promover a reabilitação e aprimoramento das habilidades de comunicação; prestar assistência fonoaudiológica a pacientes de diferentes faixas etárias, com condições diversas, como distúrbios de fala e linguagem, gagueira, perda auditiva, disfagia, entre outras; atuar no diagnóstico e tratamento de distúrbios de deglutição, auxiliando na melhoria da alimentação e na prevenção de complicações relacionadas à disfagia; fornecer orientações e suporte às famílias dos pacientes e aos próprios pacientes sobre técnicas e estratégias que podem auxiliar na comunicação e no desenvolvimento das habilidades fonoaudiológicas; monitorar a evolução dos pacientes ao longo do tratamento, ajustando o plano de cuidados conforme necessário e promovendo a adesão ao tratamento; colaborar com programas de prevenção, promoção da saúde e reabilitação fonoaudiológica em saúde pública, conforme as políticas e diretrizes do órgão público; trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, entre outros, para oferecer um atendimento integrado aos pacientes; produzir relatórios e pareceres técnicos sobre os casos atendidos, fornecendo informações para subsidiar decisões e encaminhamentos.

CARGO Nº. 33		JORNALISTA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo	R\$ 2.000,00	30h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Realizar a pesquisa, apuração, redação e edição de notícias, reportagens, artigos e outros conteúdos jornalísticos para divulgação em veículos de comunicação, como jornais, revistas, rádio, televisão e mídias digitais; participar de coberturas jornalísticas de eventos, entrevistas, coletivas de imprensa e outras atividades que demandem a presença de um jornalista; realizar investigações e reportagens especiais sobre temas de interesse público, buscando trazer informações relevantes e de interesse geral para a sociedade; realizar entrevistas com fontes e personalidades, bem como apurar informações de forma ética e imparcial para a produção de matérias jornalísticas; revisar e editar textos jornalísticos para garantir a qualidade e precisão das informações antes de sua publicação; Cobrir assuntos relacionados a determinados temas, como política, economia, cultura, esportes, meio ambiente, entre outros; seguir princípios éticos e de responsabilidade no exercício da profissão jornalística, respeitando a privacidade das pessoas, apurando informações corretamente e evitando a disseminação de notícias falsas ou sensacionalistas; cobrir crises, emergências e situações de calamidade pública, levando informações atualizadas e precisas ao público.

CARGO Nº. 34		MÉDICO CLÍNICO GERAL		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Medicina + Residência Médica e registro no Conselho Regional de Medicina do RN	R\$ 7.000,00	40h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Atender pacientes, realizar histórico clínico, exame físico, diagnóstico e prescrever tratamentos adequados; acompanhar e monitorar a evolução de pacientes ao longo do tratamento, realizando reavaliações conforme necessário; atender casos de emergência médica, realizar procedimentos de primeiros socorros e encaminhar pacientes para atendimento especializado quando necessário; avaliar a necessidade de encaminhar pacientes a especialistas para diagnóstico e tratamento específico; solicitar exames complementares e interpretar os resultados para auxiliar no diagnóstico e tratamento dos pacientes; orientar os pacientes sobre hábitos de vida saudáveis, prevenção de doenças e promoção da saúde; colaborar com campanhas de vacinação, controle de doenças contagiosas e outras iniciativas de saúde pública; manter registros precisos e completos das informações do paciente, conforme exigido pelas normas e regulamentos; colaborar com outros profissionais de saúde em equipes multidisciplinares para fornecer cuidados integrados aos pacientes; trabalhar em hospitais, postos de saúde e outras instituições de saúde para atender às necessidades da população.

CARGO Nº. 35		MÉDICO DO TRABALHO		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho e registro no Conselho Regional de Medicina	R\$ 4.000,00	20h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: realizar exames médicos para avaliar a aptidão do trabalhador ao cargo que está sendo contratado, garantindo que sua saúde não será prejudicada pelas atividades a serem desempenhadas; realizar exames médicos regulares para monitorar a saúde dos trabalhadores ao longo do tempo, identificando eventuais problemas de saúde relacionados ao trabalho;

realizar exames médicos no momento da demissão do trabalhador, visando verificar possíveis agravos à saúde ocorridos durante o período de trabalho; prestar atendimento médico aos trabalhadores em casos de acidentes de trabalho, doenças ocupacionais ou qualquer outra questão de saúde relacionada ao trabalho; participar da investigação de acidentes ocorridos no ambiente de trabalho, identificando suas causas e propondo medidas preventivas; emitir laudos e pareceres técnicos sobre questões de saúde ocupacional, auxiliando na tomada de decisões relacionadas à saúde e segurança no trabalho; desenvolver programas de promoção da saúde e prevenção de doenças no ambiente de trabalho, visando melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores e reduzir os riscos à saúde; realizar análises ergonômicas dos postos de trabalho e propor adequações para prevenir lesões musculoesqueléticas e outros problemas relacionados à ergonomia; ministrar treinamentos e capacitações para os trabalhadores e empregadores sobre temas relacionados à saúde ocupacional e segurança no trabalho; integrar comissões e grupos de trabalho relacionados à saúde e segurança no trabalho, contribuindo com conhecimentos técnicos para o desenvolvimento de políticas e ações na área.

CARGO Nº. 36		MÉDICO PLANTONISTA		
Nº DE VAGAS: 04		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Medicina + Residência Médica e Registro no Conselho Regional de Medicina do RN	R\$ 2.200,00	24h
04	-			

ATRIBUIÇÕES: Presta atendimento médico imediato a pacientes que chegam à unidade de saúde com condições médicas agudas, críticas ou emergenciais; realizar exames físicos, avaliar históricos médicos, interpretar resultados de exames laboratoriais e de imagem para diagnosticar condições médicas; prescrever medicamentos, terapias e tratamentos apropriados para tratar as condições médicas dos pacientes; tomar medidas para estabilizar pacientes em estado crítico, tomando decisões rápidas e eficazes para garantir a estabilidade até que um tratamento mais aprofundado possa ser administrado; avaliar a necessidade de encaminhar pacientes para especialistas ou unidades médicas mais especializadas, quando necessário; explicar os diagnósticos, prognósticos e opções de tratamento aos pacientes de maneira clara e compassiva, garantindo que eles compreendam sua condição e as etapas do tratamento; colaborar com outros profissionais de saúde, como enfermeiro, técnicos de radiologia e especialistas, para garantir um atendimento abrangente e coordenado; manter registros precisos e detalhados de todos os tratamentos, prescrições e intervenções realizadas, garantindo uma documentação adequada para fins legais e de continuidade do tratamento; tomar decisões rápidas e informadas em situações de emergência, priorizando a vida e a estabilidade do paciente; fornecer aconselhamento e orientações aos pacientes sobre medidas preventivas de saúde, estilo de vida saudável e cuidados contínuos após a alta; participar de atividades de educação médica contínua para se manter atualizado com os avanços médicos e as melhores práticas de atendimento.

CARGO Nº. 37		MÉDICO VETERINÁRIO		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Medicina Veterinária + Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do RN	R\$ 2.000,00	30h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Atuar na fiscalização e inspeção sanitária de alimentos de origem animal, garantindo a qualidade e segurança dos produtos destinados ao consumo humano; realizar ações de controle e prevenção de doenças transmitidas entre animais e seres humanos (zoonoses), como raiva, leptospirose e leishmaniose; cuidar da saúde e bem-estar de animais, tanto domésticos como de produção (bovinos, suínos, aves, etc.), através de diagnóstico, tratamento e acompanhamento clínico; realizar cirurgias de rotina, de emergência e procedimentos de esterilização em animais; participar de campanhas de vacinação em animais, como no caso de vacinação antirrábica em cães e gatos; realizar inspeções e auditorias em estabelecimentos como clínicas veterinárias, pet shops, abatedouros, entre outros, para verificar a conformidade com as normas e regulamentos vigentes; participar de programas de saúde pública que envolvam ações de controle de doenças em animais e humanos; contribuir para a pesquisa científica em saúde animal e atuar como docente em cursos de medicina veterinária ou afins; desenvolver

ações de educação ambiental, orientando a população sobre a posse responsável de animais e a proteção do meio ambiente; atuar em situações de emergência envolvendo animais, como desastres naturais ou acidentes com fauna silvestre.

CARGO Nº. 38		NEUROPSICOPEDAGOGO		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Pedagogia, Psicologia, Fonoaudiologia, + pós-graduação em Neuropsicopedagogia	R\$ 2.500,00	40h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Realizar avaliações para identificar dificuldades de aprendizagem e necessidades educacionais específicas dos alunos; identificar as causas das dificuldades de aprendizagem e propor intervenções adequadas; desenvolver planos de ação e estratégias de intervenção para auxiliar os alunos a superarem suas dificuldades de aprendizagem; acompanhar o progresso dos alunos ao longo do tempo, monitorando o impacto das intervenções e fazendo ajustes quando necessário; prestar orientação e apoio aos professores e familiares dos alunos, fornecendo informações e sugestões para auxiliar no processo educativo; elaborar atividades e recursos pedagógicos que atendam às necessidades individuais dos alunos em seu processo de aprendizagem; colaborar com outros profissionais da educação e da saúde, como psicólogos, fonoaudiólogos e pedagogos, para promover uma abordagem integrada e abrangente ao desenvolvimento educacional dos alunos; trabalhar para garantir a inclusão e a igualdade de oportunidades para todos os alunos, independentemente de suas dificuldades de aprendizagem; manter-se atualizado em relação a novas abordagens e práticas na área da psicopedagogia, buscando aprimorar seus conhecimentos e habilidades; fazer registros precisos das avaliações, diagnósticos e intervenções realizadas, mantendo uma documentação adequada de todas as atividades desenvolvidas.				

CARGO Nº. 39		NUTRICIONISTA		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SE-MANAL
GERAL	PcD	Graduação em Nutrição + Registro no Conselho Regional de Nutricionista do RN	R\$ 1.800,00	30h
02	-			
ATRIBUIÇÕES: Realizar avaliações do estado nutricional de indivíduos e grupos, identificando carências nutricionais e necessidades dietéticas específicas; elaborar planos alimentares individualizados, considerando as necessidades nutricionais, restrições alimentares e objetivos de saúde dos pacientes; prestar assistência nutricional a indivíduos com condições específicas, como obesidade, diabetes, doenças cardiovasculares, dislipidemias, entre outras; desenvolver ações e programas de promoção da alimentação saudável e prevenção de doenças relacionadas à nutrição; realizar atividades educativas e orientações sobre alimentação saudável para grupos, comunidades, escolas e instituições; atuar em hospitais e unidades de saúde, participando da equipe multidisciplinar no atendimento a pacientes internados e ambulatoriais; participar de programas de controle de qualidade de alimentos, garantindo a segurança alimentar e sanitária; atuar na gestão de restaurantes e unidades de alimentação, garantindo a qualidade e segurança dos alimentos servidos; orientar atletas e praticantes de atividade física em relação à dieta e suplementação nutricional adequada para o desempenho esportivo; participar de pesquisas científicas na área de nutrição e colaborar na elaboração de programas e políticas públicas relacionadas à nutrição.				

CARGO Nº. 40		OUVIDOR		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Ensino Superior Completo	R\$ 2.000,00	30h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Receber e registrar as manifestações, reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações apresentadas pelos cidadãos em relação aos serviços públicos prestados pela instituição; analisar as manifestações recebidas, identificando suas demandas e encaminhando-as para os setores competentes dentro da instituição, visando a resolução dos problemas e aprimoramento dos serviços; tratar as manifestações de forma imparcial, sigilosa e transparente, garantindo a proteção dos dados pessoais dos manifestantes e assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos para resposta; atuar como mediador em situações de conflito entre os cidadãos e os órgãos públicos, buscando soluções consensuais e satisfatórias para ambas as partes; elaborar relatórios periódicos com informações sobre as manifestações recebidas, as respostas e as medidas adotadas, bem como produzir indicadores de desempenho e satisfação dos serviços públicos; promover o diálogo e a interação com a sociedade, divulgando a atuação da Ouvidoria, esclarecendo dúvidas e incentivando a participação dos cidadãos na gestão pública; representar a Ouvidoria em audiências públicas, reuniões e eventos relacionados ao controle social e à transparência na administração pública; promover a capacitação e sensibilização dos servidores públicos sobre a importância da Ouvidoria, incentivando a cultura da escuta ativa e do atendimento qualificado; contribuir com a avaliação e aperfeiçoamento dos serviços públicos, identificando fragilidades e propondo melhorias; contribuir para a promoção da cidadania, estimulando a participação dos cidadãos na construção de uma administração pública mais eficiente e voltada para as necessidades da população.				

CARGO Nº. 41		PROCURADOR		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Direito + Registro na OAB	R\$ 2.175,00	30h
02	-			
ATRIBUIÇÕES: Representar o Município em juízo, ativa e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações; promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município; elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do poder executivo em mandados de segurança ou mandados de injunção; emitir parecer sobre matérias relacionadas com processos judiciais em que o Município tenha interesse; apreciar previamente os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta do poder executivo; apreciar todo e qualquer ato que implique alienação do patrimônio imobiliário municipal, bem como autorização, permissão e concessão de uso; subsidiar os demais órgãos em assuntos jurídicos e desempenhar outras funções correlatas.				

CARGO Nº. 42		PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – ARTES		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Artes	R\$ 2.453,26	20h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino, definindo os objetivos educacionais, conteúdos, metodologias e recursos a serem utilizados nas aulas de Artes: ensinar conceitos de diferentes formas de expressão artística, como música, dança, teatro, artes				

visuais, entre outros, de acordo com o currículo escolar; promover atividades práticas que permitam aos alunos experimentar diferentes técnicas e materiais artísticos; apresentar e analisar o trabalho de artistas famosos e movimentos artísticos, contextualizando-os na história da arte e na cultura; estimular a criatividade dos alunos, incentivando-os a criar e produzir suas próprias obras de arte; colaborar com outros professores para promover atividades interdisciplinares que relacionem as artes a outras áreas do conhecimento; realizar avaliações periódicas para acompanhar o progresso dos estudantes em relação aos conteúdos de Artes; estimular a reflexão e análise crítica das obras de arte, incentivando os alunos a compreender o contexto e os significados por trás das expressões artísticas; participar da organização de eventos culturais, exposições de arte e apresentações artísticas na escola; abordar diferentes manifestações culturais e artísticas, valorizando a diversidade cultural presente na sociedade; criar um ambiente de sala de aula acolhedor, respeitoso e propício ao aprendizado das Artes, estimulando a participação e a interação dos alunos.

CARGO Nº. 43		PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – CIÊNCIAS		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Ciências Biológicas	R\$ 4.906,53	40h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino, definindo os objetivos educacionais, conteúdos, metodologias e recursos a serem utilizados nas aulas de Ciências; ensinar conceitos científicos, como o funcionamento do corpo humano, os fenômenos naturais, as propriedades da matéria, entre outros, de acordo com o currículo escolar; promover atividades práticas e experimentos que permitam aos alunos compreender conceitos científicos por meio da investigação e observação; estimular a observação do mundo natural e a compreensão dos fenômenos que ocorrem ao nosso redor; utilizar materiais audiovisuais, jogos, simulações e outras ferramentas para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem de Ciências; integrar os conhecimentos de Ciências com outras disciplinas, como Matemática, Geografia e Língua Portuguesa, para uma compreensão mais ampla dos fenômenos naturais; realizar avaliações periódicas para acompanhar o progresso dos estudantes em relação aos conteúdos de Ciências; estimular o pensamento crítico e a capacidade de investigação dos alunos, incentivando-os a questionar e buscar respostas científicas para suas dúvidas; respeitar as diferentes habilidades e ritmos de aprendizagem dos alunos, buscando adaptar o ensino para atender às necessidades de cada estudante; abordar questões ambientais e de sustentabilidade, incentivando a consciência e a responsabilidade ambiental dos alunos; criar um ambiente de sala de aula acolhedor, respeitoso e propício ao aprendizado de Ciências, estimulando a participação e a interação dos alunos.

CARGO Nº. 44		PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Educação Física	R\$ 3.679,90	30h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino, definindo os objetivos educacionais, conteúdos, metodologias e recursos a serem utilizados nas aulas de Educação Física; ensinar as técnicas, regras e fundamentos de diferentes modalidades esportivas, além de promover atividades recreativas e jogos educativos; incentivar a prática regular de atividades físicas e esportes, promovendo hábitos saudáveis e a adoção de um estilo de vida ativo; trabalhar com exercícios que visem ao desenvolvimento das habilidades motoras dos alunos, como coordenação, equilíbrio, agilidade e força; abordar temas relacionados à saúde, nutrição e prevenção de lesões, visando o bem-estar físico e mental dos estudantes; promover a prática de jogos cooperativos, que estimulam a cooperação entre os alunos, e garantir a inclusão de todos, independentemente de suas habilidades físicas; participar da organização de eventos esportivos, como competições internas na escola e participação em torneios intercolégiais; realizar avaliações periódicas para acompanhar o progresso dos estudantes em relação aos conteúdos de Educação Física; instruir os alunos sobre a importância de realizar aquecimentos adequados e alongamentos para prevenir lesões durante as atividades físicas; criar um ambiente de sala de aula acolhedor, respeitoso e seguro, estimulando a participação e a interação dos

alunos; estimular a autonomia dos alunos na prática de atividades físicas e incentivar a disciplina e o respeito às regras durante as aulas.

CARGO Nº. 45		PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – MATEMÁTICA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Matemática	R\$ 4.906,53	40h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino, definindo os objetivos educacionais, conteúdos, metodologias e recursos a serem utilizados nas aulas de Matemática; ensinar conceitos, fórmulas, procedimentos e aplicações da Matemática, tornando o aprendizado acessível e significativo para os alunos; desenvolver atividades que estimulem os alunos a resolver problemas matemáticos, aplicando os conhecimentos adquiridos em situações reais e cotidianas; utilizar recursos tecnológicos, como calculadoras, softwares educacionais e aplicativos, para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem; avaliar o progresso dos estudantes por meio de atividades, provas e trabalhos, identificando suas dificuldades e oferecendo suporte adequado; manter uma comunicação próxima com os pais ou responsáveis dos alunos, compartilhando informações sobre o desempenho e o comportamento escolar; colaborar em reuniões com a equipe pedagógica da escola, discutindo estratégias de ensino e ações para o desenvolvimento educacional dos estudantes; trabalhar em conjunto com outros professores para promover atividades interdisciplinares que relacionem a Matemática a outras áreas do conhecimento; desenvolver o pensamento crítico e a capacidade de argumentação dos alunos, estimulando a reflexão sobre os conceitos matemáticos estudados; manter-se atualizado em relação a novas abordagens pedagógicas, metodologias de ensino e recursos didáticos na área de Matemática; criar um ambiente de sala de aula acolhedor, respeitoso e propício ao aprendizado, estimulando a participação e a interação dos alunos.

CARGO Nº. 46		PSICÓLOGO		
Nº DE VAGAS: 04		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Psicologia + Registro no Conselho Regional de Psicologia do RN	R\$ 1.800,00	30h
04	-			

ATRIBUIÇÕES: Realizar atendimentos individuais, em grupo ou familiares, oferecendo suporte psicológico e terapêutico para lidar com questões emocionais, comportamentais e sociais dos usuários; realizar avaliações psicológicas, aplicar testes e instrumentos específicos para diagnosticar e compreender questões relacionadas à saúde mental e ao comportamento dos usuários; oferecer orientação e aconselhamento para auxiliar os usuários a lidarem com dificuldades pessoais, familiares, educacionais e profissionais; atuar em situações de emergência e crise, como traumas, desastres naturais ou situações de violência, fornecendo suporte emocional e estratégias para lidar com o trauma; colaborar com outros profissionais de saúde, assistência social, educação e áreas afins, para oferecer um atendimento integrado e completo aos usuários; participar da elaboração e execução de programas e projetos sociais relacionados à promoção da saúde mental, prevenção de doenças e promoção do bem-estar; contribuir para a formulação e implementação de políticas públicas relacionadas à saúde mental, educação, assistência social e outras áreas afins; realizar treinamentos e capacitações para outros profissionais da área, estudantes e comunidade em geral, com o objetivo de disseminar conhecimentos e práticas relacionadas à saúde mental; produzir relatórios e pareceres técnicos sobre os casos atendidos, fornecendo informações e orientações para subsidiar tomadas de decisão; participar de pesquisas científicas na área de psicologia, contribuindo para a produção de conhecimento e aprimoramento das práticas profissionais.

CARGO Nº. 47		SECRETÁRIO ESCOLAR		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SE-MANAL
GERAL	PcD	Curso Técnico em Administração – Nível Médio	R\$ 1.500,00	40h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Organizar e manter registros acadêmicos, como matrículas, transferências, notas e frequência dos alunos; elaborar e atualizar documentos administrativos, como históricos escolares, boletins e certificados; receber e atender pais, alunos, professores e funcionários, prestando informações sobre matrículas, calendário escolar, atividades e outros assuntos; responder a ligações telefônicas e e-mails, fornecendo assistência e esclarecimento de dúvidas; realizar processos de matrícula e transferência de alunos, garantindo que toda a documentação necessária esteja completa e atualizada; colaborar na elaboração e organização dos horários das turmas, salas e professores, de acordo com as normas estabelecidas; auxiliar nas atividades administrativas da escola, como preparação de relatórios, requisição de material de escritório e controle de estoque; participar da organização de eventos escolares, reuniões de pais e mestres, cerimônias e outras atividades extracurriculares; registrar ocorrências disciplinares e de comportamento dos alunos, seguindo os procedimentos estabelecidos; colaborar com a equipe de gestão escolar, professores e outros funcionários na realização das atividades escolares; utilizar sistemas informatizados para lançamento de notas, controle de frequência, emissão de documentos e outras tarefas relacionadas; manter sigilo sobre informações confidenciais dos alunos e da instituição, agindo de acordo com os princípios éticos da profissão.				

CARGO Nº. 48		TÉCNICO AGRÍCOLA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Ensino Médio + Diploma do Curso Técnico Agropecuária ou Técnico Agrícola	R\$ 1.740,00	40h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência técnica aos agricultores, orientando sobre técnicas de cultivo, manejo de culturas, controle de pragas e doenças, uso de fertilizantes, entre outras práticas agrícolas; auxiliar na elaboração de projetos agrícolas, como planos de manejo, planos de irrigação, projetos de conservação do solo, entre outros; realizar análises de solo para avaliar sua fertilidade e recomendar práticas de adubação adequadas para cada cultura; produzir e propagar mudas de plantas, como árvores frutíferas, hortaliças e plantas ornamentais; participar da implantação de culturas agrícolas, desde o preparo do solo até o plantio das sementes ou mudas; implementar técnicas de manejo integrado de pragas e doenças, buscando reduzir o uso de agrotóxicos e promover práticas sustentáveis de controle; promover práticas de uso sustentável dos recursos naturais, como a conservação do solo, manejo de água e preservação da biodiversidade; realizar treinamentos e capacitações para agricultores, visando o aprimoramento das técnicas agrícolas e o uso de tecnologias apropriadas; acompanhar o desenvolvimento das culturas agrícolas ao longo do ciclo de produção, identificando problemas e propondo soluções; promover a adoção de boas práticas agrícolas, como o uso de sementes certificadas, rotação de culturas, consorciação de plantas, entre outras.				

CARGO Nº. 49		TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SE-MANAL
GERAL	PcD	Ensino Médio + Diploma de Técnico em Enfermagem + COREN	R\$ 3.325,00	40h
02	-			
ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência direta aos pacientes, sob a supervisão de enfermeiros ou médicos, auxiliando nos cuidados de higiene, alimentação, administração de medicamentos, curativos, coleta de exames, entre outros procedimentos; monitorar				

o estado de saúde dos pacientes, observando sinais vitais e sintomas, reportando quaisquer mudanças ao enfermeiro ou médico responsável; preparar e administrar medicamentos conforme prescrição médica ou orientação do enfermeiro, seguindo as normas de segurança e controle de infecções; manter organizado e esterilizado o material e os equipamentos médicos necessários para os procedimentos realizados no local de trabalho; realizar curativos, aplicar injeções, realizar coleta de amostras para exames laboratoriais, entre outros cuidados de enfermagem; registrar informações pertinentes ao atendimento dos pacientes, mantendo os prontuários atualizados e organizados; participar de ações de educação em saúde, orientando pacientes e familiares sobre cuidados e prevenção de doenças; prestar suporte em situações de emergência, como parada cardiopulmonar, acidentes, entre outros, seguindo protocolos e orientações da equipe de saúde; auxiliar em procedimentos médicos e cirúrgicos, preparando o paciente e os materiais necessários; trabalhar em conjunto com a equipe multidisciplinar de saúde, contribuindo para o cuidado integral do paciente.

CARGO Nº. 50		TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Ensino Médio + Diploma de Técnico em Saúde Bucal + Registro no Conselho Regional de Odontologia do RN	R\$ 1.420,00	40h
02	-			

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência direta ao cirurgião-dentista durante os procedimentos clínicos e cirúrgicos, como preparação do instrumental, sucção, isolamento do campo operatório, aplicação de materiais, entre outros; realizar o acolhimento e a orientação aos pacientes, esclarecendo dúvidas e instruindo sobre os cuidados com a saúde bucal; realizar a limpeza, desinfecção e esterilização dos instrumentos odontológicos utilizados nos atendimentos; auxiliar na execução de ações de prevenção e promoção da saúde bucal, como aplicação de flúor, orientações sobre higiene oral, educação em saúde, entre outras atividades; realizar a obtenção de radiografias odontológicas sob a supervisão do cirurgião-dentista; manter organizado e limpo o ambiente de trabalho, garantindo a assepsia adequada e a disponibilidade de materiais e equipamentos necessários aos atendimentos; realizar a triagem dos pacientes, identificando as necessidades de atendimento, e auxiliar no agendamento de consultas e procedimentos; controlar os estoques de materiais e insumos odontológicos, solicitando reposição quando necessário; colaborar com ações de saúde bucal promovidas pelo órgão ou instituição, como campanhas de vacinação, mutirões de atendimento, entre outras atividades; registrar informações pertinentes aos atendimentos, mantendo os prontuários atualizados e organizados.

CARGO Nº. 51		TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Ensino Médio + Diploma de Curso Técnico em Informática	R\$ 1.740,00	40h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Prestar suporte técnico a usuários e clientes, solucionando problemas relacionados a hardware, software, redes, impressoras e demais equipamentos de informática; realizar manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks, servidores e outros dispositivos de informática; instalar e configurar sistemas operacionais, aplicativos e softwares em computadores e servidores; configurar e gerenciar redes de computadores, incluindo roteadores, switches e pontos de acesso; implementar medidas de segurança para proteger os sistemas, redes e dados contra ameaças e ataques cibernéticos; realizar backups periódicos dos dados e sistemas para garantir a recuperação em caso de falhas ou desastres; monitorar o desempenho dos sistemas e redes, identificando possíveis problemas e propondo melhorias; orientar e treinar usuários na utilização de sistemas e recursos de informática; acompanhar as tendências e novidades em tecnologia da informação para propor melhorias e atualizações nos sistemas e infraestrutura de informática; elaborar documentação técnica dos procedimentos realizados e dos sistemas implantados.

CARGO Nº. 52		ZOOTECNISTA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Zootecnia	R\$ 2.000,00	30h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência técnica e orientação a produtores rurais, pecuaristas e criadores de animais, visando melhorar a produção, produtividade e rentabilidade; participar da gestão de propriedades rurais voltadas para a criação de animais de diferentes espécies, como bovinos, suínos, aves, ovinos, caprinos, entre outros; desenvolver programas de melhoramento genético para obtenção de animais com características desejáveis, como maior produtividade, resistência a doenças e melhor qualidade de carne, leite ou outros produtos de origem animal; elaborar e acompanhar programas de alimentação e nutrição animal, buscando garantir uma dieta adequada para as diferentes fases de vida dos animais; atuar na promoção da saúde e bem-estar dos animais, identificando e prevenindo doenças, implementando medidas de controle sanitário e garantindo boas condições de manejo e alojamento; realizar a gestão e o acompanhamento dos processos reprodutivos dos animais, buscando a melhoria da taxa de natalidade e eficiência reprodutiva; participar do planejamento e manejo de pastagens para a produção de forragem destinada à alimentação animal; realizar análises econômicas de projetos e empreendimentos relacionados à produção animal, considerando os custos de produção, rentabilidade e viabilidade financeira; implementar e gerenciar programas de controle de qualidade para produtos de origem animal, como leite, carne, ovos, entre outros; participar de atividades de pesquisa científica na área da Zootecnia, bem como disseminar o conhecimento e tecnologias para a comunidade por meio de programas de extensão rural.				

IV. MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN

CARGO Nº. 53		AGENTE FISCAL		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SE-MANAL
GERAL	PcD	Graduação em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração, Direito, Matemática, Tecnologia da Informação	R\$ 2.994,46	40h
02	-			
ATRIBUIÇÕES: Realizar a fiscalização de contribuintes, empresas e pessoas físicas para verificar o cumprimento das obrigações tributárias, como o pagamento de impostos e o cumprimento das legislações pertinentes; examinar documentos fiscais, declarações, balancetes e outras informações contábeis e financeiras para verificar a exatidão das informações e identificar possíveis irregularidades; quando identificadas irregularidades, o Fiscal de Tributos pode emitir autos de infração, que são documentos oficiais que apontam as infrações cometidas pelo contribuinte e as penalidades aplicáveis; prestar esclarecimentos e orientações aos contribuintes sobre questões tributárias, como formas de recolhimento, prazos, benefícios fiscais, entre outros; preparar relatórios e pareceres técnicos sobre as atividades de fiscalização realizadas, apresentando os resultados obtidos e as providências tomadas; acompanhar processos administrativos e judiciais relacionados a questões tributárias; manter-se atualizado com as alterações na legislação tributária, para aplicar corretamente as normas em vigor; coordenar e interagir com outros órgãos e entidades envolvidos na fiscalização e arrecadação de tributos; participar de auditorias tributárias, tanto internas quanto externas, para garantir a conformidade das atividades fiscais; emitir certidões negativas de débitos, comprovando a regularidade fiscal de contribuintes.				

CARGO Nº. 54		AGENTE FISCAL AMBIENTAL		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação A ou B	R\$ 1.500,00	40h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar, intimar, lavrar autos de infração, embargar, interditar e demolir obras, em desacordo com as normas descritas na legislação Municipal em vigor, em especial às relacionadas no Código Municipal de Meio Ambiente; Aperfeiçoar procedimentos de diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações instituídas por lei, praticando todos os atos definidos na legislação específica, no exercício regular de suas funções; Ter o domínio da legislação vigente no Município; Verificar denúncias e efetuar notificações; Analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativos, nas suas respectivas esferas de competência; Estudar, pesquisar e emitir pareceres, inclusive em processos de consulta; Elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes à matérias relacionadas a sua competência; Supervisionar as atividades de disseminação de informações ao Município, visando à simplificação do cumprimento das obrigações instituídas por lei e à formalização de processos; Prestar assistência aos órgãos encarregados de consulta e representação judicial do Município; Planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização; Coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação municipal, relacionada a sua rotina de trabalho, visando o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; Avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Avaliar, planejar, promover, executar ou participar de programas de pesquisa, aperfeiçoamento ou de capacitação dos Fiscais de Meio Ambiente e demais servidores relacionados à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Informar processos e demais expedientes administrativos; Exercer as atividades de orientação ao munícipe quanto à interpretação da legislação Municipal e ao exato cumprimento de suas obrigações; Outras atribuições designadas pelos seus superiores ou diretamente pelo Prefeito				

Municipal, relacionadas com as atribuições descritas nos itens anteriores, além das atribuições relacionadas no Código de Meio Ambiente e em outros dispositivos legais.

CARGO Nº. 55		OPERADOR DE MÁQUINAS		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II fornecido por instituição reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação; Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria C ou D; Certificado de curso especializado para operação de máquinas pesadas ou curso profissionalizante na área; ou experiência mínima de 12 (doze) meses em emprego formal de tratorista ou operador de máquinas pesadas, especificando a máquina a qual conduzia.	R\$ 1.412,00	40h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Operar pá carregadeira, trator de esteira, micro trator, rolo compactador, carregadeiras e outros tratores e reboques, para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, terraplanagem, pavimentação, desmatamento, retirada de cascalhos, dragagens em rios e conservação de vias; Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; Operar mecanismo de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; Controlar painel de comandos e instrumentos; Conferir ruídos de máquinas e implementos; Controlar barras de pulverização; Misturar agrotóxicos e fertilizantes; Carregar e descarregar adubos e colheitas; Fixar balizas em solo. Regular altura de máquinas e implementos; Ajustar profundidade e largura de implementos; Regular velocidade de máquinas; Regular quantidade de sementes e adubos; Inverter polias; Ajustar baliza de plantadeira. Verificar nível de água e óleo e condições de filtro de ar; Conferir tensionamento de correias; Trocar pneus; Acoplar implementos em trator; Abastecer máquinas e implementos; Programar rotações de motor e turbinas; Programar horários de atividades de máquinas. Realizar manutenção em máquinas: Engraxar rolamentos, engrenagens e buchas; Trocar peças de implementos e máquinas; Lavar máquinas e implementos; Limpar ou trocar filtro de ar; Trocar óleos; Colocar água em pneus e baterias; Calibrar pneus; Guardar máquinas, implementos e equipamentos. Empregar medidas de segurança: Utilizar equipamentos de proteção individual, como óculos, abafadores, máscaras, botas e luvas; Armazenar produtos químicos; Sinalizar áreas de riscos de acidentes; Confirmar desligamento de máquinas e implementos; Encapar correias, correntes e giratórias de motor; Engrenar máquinas agrícolas estacionadas. Executar outras atribuições afins.

CARGO Nº. 56		MOTORISTA – CATEGORIA D		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação D	R\$ 1.412,00	40h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões, ônibus, veículos de reboque e demais veículos de transporte de passageiros e cargas, bem como realizar o carregamento e o descarregamento de pequenas cargas; Condução e realização de Transporte de Alunos em ônibus escolar; Conduzir e operar equipamentos estacionários operacionais, quando designado pela coordenação imediata e após treinamento específico no equipamento em questão; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, como pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, logomarcas e placas de identificação da viatura, informações de capacidade de carga, tara e lotação, equipamentos obrigatórios, como macaco e extintor de incêndio; Verificar se a documentação do veículo e da carga, quando necessário, está completa, bem como devolvê-la à coordenação quando do término da tarefa; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos, pessoas e cargas transportadas, itinerários e outras ocorrências; Fazer o preenchimento de formulários utilizados na execução de ordens de serviços e auxiliar no levantamento de dados referentes a cadastros de redes em geral, bem como receber e enviar mensagens pelo dispositivo de comunicação móvel encontrado na viatura; Recolher o veículo após o serviço, deixando corretamente estacionado e fechado; Zelar pela segurança dos objetos e carga transportados, bem como das vias por onde transite evitando a queda de lixo e outros objetos pesados; Executar outras atribuições afins.

CARGO Nº. 57		ASSISTENTE SOCIAL		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Curso de Graduação em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.600,00	30h
02	-			

ATRIBUIÇÕES: Realizar atendimentos individuais e/ou em grupos para identificar as necessidades e demandas sociais dos usuários, buscando compreender sua realidade e promover soluções adequadas; realizar estudos sociais para subsidiar decisões e encaminhamentos em processos administrativos ou judiciais, como em casos de adoção, guardas e medidas de proteção; participar do planejamento e execução de programas e projetos sociais voltados para a promoção da cidadania, igualdade e inclusão social; encaminhar os usuários para serviços, programas e benefícios sociais, como assistência médica, psicológica, habitação, entre outros, além de articular parcerias com outras instituições e serviços; atuar como mediador em situações de conflitos familiares, comunitários ou institucionais, buscando soluções pacíficas e conciliatórias; realizar visitas a domicílio para verificar as condições de vida dos usuários e suas famílias, oferecendo suporte e orientação; prestar assessoria e orientação técnica para equipes multidisciplinares, gestores e outros profissionais da área, com o objetivo de promover a articulação entre os diversos setores da assistência social; produzir relatórios e pareceres técnicos sobre as situações sociais atendidas, apresentando informações e avaliações para embasar a tomada de decisões; integrar redes e comissões de trabalho relacionadas à área de assistência social, com o objetivo de discutir políticas públicas, realizar diagnósticos sociais e promover ações coletivas.

CARGO Nº. 58		PSICÓLOGO		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Psicologia + Registro no Conselho Regional de Psicologia do RN	R\$ 1.600,00	30h
02	-			

ATRIBUIÇÕES: Realizar atendimentos individuais, em grupo ou familiares, oferecendo suporte psicológico e terapêutico para lidar com questões emocionais, comportamentais e sociais dos usuários; realizar avaliações psicológicas, aplicar testes e instrumentos específicos para diagnosticar e compreender questões relacionadas à saúde mental e ao comportamento dos usuários; oferecer orientação e aconselhamento para auxiliar os usuários a lidarem com dificuldades pessoais, familiares, educacionais e profissionais; atuar em situações de emergência e crise, como traumas, desastres naturais ou situações de violência, fornecendo suporte emocional e estratégias para lidar com o trauma; colaborar com outros profissionais de saúde, assistência social, educação e áreas afins, para oferecer um atendimento integrado e completo aos usuários; participar da elaboração e execução de programas e projetos sociais relacionados à promoção da saúde mental, prevenção de doenças e promoção do bem-estar; contribuir para a formulação e implementação de políticas públicas relacionadas à saúde mental, educação, assistência social e outras áreas afins; realizar treinamentos e capacitações para outros profissionais da área, estudantes e comunidade em geral, com o objetivo de disseminar conhecimentos e práticas relacionadas à saúde mental; produzir relatórios e pareceres técnicos sobre os casos atendidos, fornecendo informações e orientações para subsidiar tomadas de decisão; participar de pesquisas científicas na área de psicologia, contribuindo para a produção de conhecimento e aprimoramento das práticas profissionais.

CARGO Nº. 59		NUTRICIONISTA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação Plena em Nutrição para atuação nas Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos	R\$ 1.600,00	30h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Programar, elaborar e avaliar os cardápios da merenda escolar; calcular os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas, definindo a quantidade e qualidade dos alimentos, obedecendo aos Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ); planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias; planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, quando da introdução de alimentos atípicos ao hábito alimentar local ou da ocorrência de quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados; estimular a identificação de crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para que recebam o atendimento adequado do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar); elaborar o plano de trabalho anual do PNAE municipal; desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental; interagir com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no exercício de suas atividades; coordenar, supervisionar e executar programas de educação permanente em alimentação e nutrição da comunidade escolar; articular-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição; assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PNAE; participar do processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, segundo os padrões de identidade e qualidade, a fim de emitir parecer técnico, com o objetivo de estabelecer critérios qualitativos para a participação dos mesmos no processo de aquisição dos alimentos; elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição e dos fornecedores de gêneros alimentícios; participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos nas escolas relacionadas à saúde da criança e adolescente; contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição.

CARGO Nº. 60		AGENTE FISCAL SANITÁRIA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Médio Completo	R\$ 1.412,00	40h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar habitações, fábricas, estabelecimentos comerciais e de serviços, além de órgãos públicos, averiguando às questões higiênico-sanitárias; Fiscalizar piscinas de uso coletivo e restrito; fiscalizar as condições sanitárias das instalações prediais de águas e esgotos; Fiscalizar quanto à regularização das condições sanitárias das ligações de água e esgoto à rede pública; Encaminhar para análise laboratorial alimentos e outros produtos para fins de controle; Apreender alimentos, medicamentos, ou qualquer tipo de mercadorias ou produto que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente; Efetuar interdição de produtos, embalagens e equipamentos em desacordo com a legislação sanitária vigente; Efetuar interdição parcial ou total do estabelecimento fiscalizado; Expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica; Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde, incluindo as relativas à Saúde do Trabalhador, Controle de Zoonoses e ao Meio Ambiente; Fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor; Exercer o poder de polícia do Município na área de saúde pública; Elaborar réplica fiscal em processos oriundos de atos em decorrência do poder de polícia sanitária do Município; Relatar ou proferir voto nos processos relativos aos créditos do Município, enquanto membros de Juntas de Julgamentos e de Recursos Fiscais Sanitários; Executar outras atividades correlatas à área fiscal, a critério da chefia imediata; Elaborar Boletim Mensal de Apuração e Controle de Pontos (BOLMAP), que será entregue para conferência em data determinada por norma de serviço; Comunicar ao superior imediato irregularidade relevante ocorrida durante sua fiscalização, para que sejam tomadas as devidas providências; Prestar serviços extraordinários, com sua prévia concordância; Orientar o público em geral, tratando-o com urbanidade, fornecendo informações sobre localização de dependências ou atribuições de pessoas; Fazer uso, assim como se responsabilizar pela guarda de equipamentos colocados à sua disposição para utilização; Outras atribuições designadas pelos seus superiores ou diretamente pelo Prefeito Municipal.				

CARGO Nº. 61		ENFERMEIRO		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Superior em Enfermagem + Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	R\$ 4.750,00	40h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes, realizando procedimentos técnicos, administrando medicamentos, monitorando sinais vitais, e garantindo o conforto e bem-estar dos pacientes; participar do planejamento e execução de cuidados de enfermagem, coordenando a assistência prestada pela equipe de enfermagem e outros profissionais de saúde; realizar ações educativas e orientações sobre cuidados de saúde e prevenção de doenças para pacientes e seus familiares; preparar e administrar medicamentos de acordo com as prescrições médicas, garantindo a segurança e efetividade do tratamento; realizar procedimentos técnicos, como curativos, coleta de amostras, aplicação de vacinas, entre outros; gerenciar recursos materiais e humanos, garantindo o adequado funcionamento do setor de enfermagem e o suprimento necessário para o atendimento aos pacientes; supervisionar a atuação da equipe de enfermagem, orientando e avaliando o desempenho dos profissionais; registrar as informações pertinentes ao atendimento dos pacientes, mantendo registros precisos e atualizados; participar de comissões e grupos de trabalho voltados para a melhoria da qualidade da assistência e ações de promoção da saúde; participar de programas de saúde pública, como campanhas de vacinação, controle de doenças transmissíveis, entre outros.				

CARGO Nº. 62		PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I – CRECHE AO 5º ANO		
Nº DE VAGAS: 10		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Titulação em Formação para o Magistério - Nível Médio e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Magistério, para atuação na Educação Infantil, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos e no suporte pedagógico nas atividades de ensino, e, no caso dos professores de Educação Especial, com curso de Especialização na área.	R\$ 3.435,33	30h
09	01			

ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência em classe de Educação Infantil e de 1º a 5º ano do ensino fundamental e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino para atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária. Compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social. Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria. Reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos alunos nas suas relações individuais e coletivas. Ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, Religião e demais componentes curriculares propostos pela Secretaria Municipal de Educação de forma interdisciplinar e adequados às diferentes fases do desenvolvimento humano. Relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas. Promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade. Identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras; Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras. Desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento. Participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico, de projetos e programas educacionais a serem aplicados em espaços escolares e não-escolares a serem aplicados nos quais seja exigida a coparticipação da escola. Integrar ensino, pesquisa e extensão nas atividades didático-pedagógicas buscando melhorar a aprendizagem e formação sócio-educativa-cultural dos alunos.

CARGO Nº. 63		PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	R\$ 3.435,33	30h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta

Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função.

CARGO Nº. 64		PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Matemática	R\$ 3.435,33	30h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função.

CARGO Nº. 65		PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Ciências Biológicas e/ou Química e/ou Física	R\$ 3.435,33	30h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função.

CARGO Nº. 66		PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em História	R\$ 3.435,33	30h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função.				

CARGO Nº. 67		PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Geografia	R\$ 3.435,33	30h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função.				

CARGO Nº. 68		PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SE-MANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Letras – Língua Inglesa	R\$ 3.435,33	30h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função.				

CARGO Nº. 69		PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Artes	R\$ 3.435,33	30h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função.				

CARGO Nº. 70		PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Educação Física	R\$ 3.435,33	30h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função.

V. MUNICÍPIO DE MACAU/RN

CARGO Nº. 71		ASSISTENTE SOCIAL		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Curso de Graduação em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.400,00	30h
02	-			

ATRIBUIÇÕES: Realizar atendimentos individuais e/ou em grupos para identificar as necessidades e demandas sociais dos usuários, buscando compreender sua realidade e promover soluções adequadas; realizar estudos sociais para subsidiar decisões e encaminhamentos em processos administrativos ou judiciais, como em casos de adoção, guardas e medidas de proteção; participar do planejamento e execução de programas e projetos sociais voltados para a promoção da cidadania, igualdade e inclusão social; encaminhar os usuários para serviços, programas e benefícios sociais, como assistência médica, psicológica, habitação, entre outros, além de articular parcerias com outras instituições e serviços; atuar como mediador em situações de conflitos familiares, comunitários ou institucionais, buscando soluções pacíficas e conciliatórias; realizar visitas a domicílio para verificar as condições de vida dos usuários e suas famílias, oferecendo suporte e orientação; prestar assessoria e orientação técnica para equipes multidisciplinares, gestores e outros profissionais da área, com o objetivo de promover a articulação entre os diversos setores da assistência social; produzir relatórios e pareceres técnicos sobre as situações sociais atendidas, apresentando informações e avaliações para embasar a tomada de decisões; integrar redes e comissões de trabalho relacionadas à área de assistência social, com o objetivo de discutir políticas públicas, realizar diagnósticos sociais e promover ações coletivas.

CARGO Nº. 72		FONOAUDIÓLOGO		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Fonoaudiologia + Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia do RN	R\$ 2.400,00	30h
02	-			

ATRIBUIÇÕES: Realizar avaliações clínicas para diagnosticar e identificar distúrbios e alterações relacionados à comunicação oral e escrita, audição e deglutição; elaborar planos de tratamento individualizados para pacientes com dificuldades de linguagem, fala, voz e audição, buscando a reabilitação e melhora da comunicação; aplicar técnicas terapêuticas específicas, como exercícios, treinos auditivos, estimulação da linguagem, entre outras, com o objetivo de promover a reabilitação e aprimoramento das habilidades de comunicação; prestar assistência fonoaudiológica a pacientes de diferentes faixas etárias, com condições diversas, como distúrbios de fala e linguagem, gagueira, perda auditiva, disfagia, entre outras; atuar no diagnóstico e tratamento de distúrbios de deglutição, auxiliando na melhoria da alimentação e na prevenção de complicações relacionadas à disfagia; fornecer orientações e suporte às famílias dos pacientes e aos próprios pacientes sobre técnicas e estratégias que podem auxiliar na comunicação e no desenvolvimento das habilidades fonoaudiológicas; monitorar a evolução dos pacientes ao longo do tratamento, ajustando o plano de cuidados conforme necessário e promovendo a adesão ao tratamento; colaborar com programas de prevenção, promoção da saúde e reabilitação fonoaudiológica em saúde pública, conforme as políticas e diretrizes do órgão público; trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, entre outros, para oferecer um atendimento integrado aos pacientes; produzir relatórios e pareceres técnicos sobre os casos atendidos, fornecendo informações para subsidiar decisões e encaminhamentos.

CARGO Nº. 73		PROFESSOR DE ARTES		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SE-MANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Artes	R\$ 3.586,61	30h
02	-			
ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino, definindo os objetivos educacionais, conteúdos, metodologias e recursos a serem utilizados nas aulas de Artes; ensinar conceitos de diferentes formas de expressão artística, como música, dança, teatro, artes visuais, entre outros, de acordo com o currículo escolar; promover atividades práticas que permitam aos alunos experimentar diferentes técnicas e materiais artísticos; apresentar e analisar o trabalho de artistas famosos e movimentos artísticos, contextualizando-os na história da arte e na cultura; estimular a criatividade dos alunos, incentivando-os a criar e produzir suas próprias obras de arte; colaborar com outros professores para promover atividades interdisciplinares que relacionem as artes a outras áreas do conhecimento; realizar avaliações periódicas para acompanhar o progresso dos estudantes em relação aos conteúdos de Artes; estimular a reflexão e análise crítica das obras de arte, incentivando os alunos a compreender o contexto e os significados por trás das expressões artísticas; participar da organização de eventos culturais, exposições de arte e apresentações artísticas na escola; abordar diferentes manifestações culturais e artísticas, valorizando a diversidade cultural presente na sociedade; criar um ambiente de sala de aula acolhedor, respeitoso e propício ao aprendizado das Artes, estimulando a participação e a interação dos alunos.				

CARGO Nº. 74		PROFESSOR POLIVALENTE		
Nº DE VAGAS: 35		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SE-MANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 3.586,61	30h
33	2			
ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função.				

CARGO Nº. 75		PROFESSOR DE CIÊNCIAS		
Nº DE VAGAS: CR		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Ciências Biológicas	R\$ 3.586,61	30h
-	-			

ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino, definindo os objetivos educacionais, conteúdos, metodologias e recursos a serem utilizados nas aulas de Ciências; ensinar conceitos científicos, como o funcionamento do corpo humano, os fenômenos naturais, as propriedades da matéria, entre outros, de acordo com o currículo escolar; promover atividades práticas e experimentos que permitam aos alunos compreender conceitos científicos por meio da investigação e observação; estimular a observação do mundo natural e a compreensão dos fenômenos que ocorrem ao nosso redor; utilizar materiais audiovisuais, jogos, simulações e outras ferramentas para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem de Ciências; integrar os conhecimentos de Ciências com outras disciplinas, como Matemática, Geografia e Língua Portuguesa, para uma compreensão mais ampla dos fenômenos naturais; realizar avaliações periódicas para acompanhar o progresso dos estudantes em relação aos conteúdos de Ciências; estimular o pensamento crítico e a capacidade de investigação dos alunos, incentivando-os a questionar e buscar respostas científicas para suas dúvidas; respeitar as diferentes habilidades e ritmos de aprendizagem dos alunos, buscando adaptar o ensino para atender às necessidades de cada estudante; abordar questões ambientais e de sustentabilidade, incentivando a consciência e a responsabilidade ambiental dos alunos; criar um ambiente de sala de aula acolhedor, respeitoso e propício ao aprendizado de Ciências, estimulando a participação e a interação dos alunos.

CARGO Nº. 76		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº DE VAGAS: CR		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Educação Física	R\$ 3.586,61	30h
-	-			

ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino, definindo os objetivos educacionais, conteúdos, metodologias e recursos a serem utilizados nas aulas de Educação Física; ensinar as técnicas, regras e fundamentos de diferentes modalidades esportivas, além de promover atividades recreativas e jogos educativos; incentivar a prática regular de atividades físicas e esportes, promovendo hábitos saudáveis e a adoção de um estilo de vida ativo; trabalhar com exercícios que visem ao desenvolvimento das habilidades motoras dos alunos, como coordenação, equilíbrio, agilidade e força; abordar temas relacionados à saúde, nutrição e prevenção de lesões, visando o bem-estar físico e mental dos estudantes; promover a prática de jogos cooperativos, que estimulam a cooperação entre os alunos, e garantir a inclusão de todos, independentemente de suas habilidades físicas; participar da organização de eventos esportivos, como competições internas na escola e participação em torneios intercolégiais; realizar avaliações periódicas para acompanhar o progresso dos estudantes em relação aos conteúdos de Educação Física; instruir os alunos sobre a importância de realizar aquecimentos adequados e alongamentos para prevenir lesões durante as atividades físicas; criar um ambiente de aula acolhedor, respeitoso e seguro, estimulando a participação e a interação dos alunos; estimular a autonomia dos alunos na prática de atividades físicas e incentivar a disciplina e o respeito às regras durante as aulas.

CARGO Nº. 77		PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Teologia ou Ciências da Religião	R\$ 3.586,61	30h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Promover a educação dos (as) alunos(as) por intermédio do componente curricular Ensino Religioso, do 1º ao 9º ano do ensino fundamental; planejar aulas que privilegiem as atividades escolares em consonâncias com o PPP da unidade de ensino junto a Coordenação Pedagógica; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.

CARGO Nº. 78		PROFESSOR DE GEOGRAFIA		
Nº DE VAGAS: CR		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Geografia	R\$ 3.586,61	30h
-	-			
ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função				

CARGO Nº. 79		PROFESSOR DE HISTÓRIA		
Nº DE VAGAS: CR		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em História	R\$ 3.586,61	30h
-	-			
ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função.				

CARGO Nº. 80		PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA		
Nº DE VAGAS: CR		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Letras – Língua Inglesa	R\$ 3.586,61	30h
-	-			

ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função.

CARGO Nº. 81		PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
Nº DE VAGAS: CR		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Matemática	R\$ 3.586,61	30h
-	-			

ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino, definindo os objetivos educacionais, conteúdos, metodologias e recursos a serem utilizados nas aulas de Matemática; ensinar conceitos, fórmulas, procedimentos e aplicações da Matemática, tornando o aprendizado acessível e significativo para os alunos; desenvolver atividades que estimulem os alunos a resolver problemas matemáticos, aplicando os conhecimentos adquiridos em situações reais e cotidianas; utilizar recursos tecnológicos, como calculadoras, softwares educacionais e aplicativos, para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem; avaliar o progresso dos estudantes por meio de atividades, provas e trabalhos, identificando suas dificuldades e oferecendo suporte adequado; manter uma comunicação próxima com os pais ou responsáveis dos alunos, compartilhando informações sobre o desempenho e o comportamento escolar; colaborar em reuniões com a equipe pedagógica da escola, discutindo estratégias de ensino e ações para o desenvolvimento educacional dos estudantes; trabalhar em conjunto com outros professores para promover atividades interdisciplinares que relacionem a Matemática a outras áreas do conhecimento; desenvolver o pensamento crítico e a capacidade de argumentação dos alunos, estimulando a reflexão sobre os conceitos matemáticos estudados; manter-se atualizado em relação a novas abordagens pedagógicas, metodologias de ensino e recursos didáticos na área de Matemática; criar um ambiente de sala de aula acolhedor, respeitoso e propício ao aprendizado, estimulando a participação e a interação dos alunos.

CARGO Nº. 82		PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA		
Nº DE VAGAS: CR		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	R\$ 3.586,61	30h
-	-			

ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta

Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função.

CARGO Nº. 83		PSICÓLOGO		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Psicologia + Registro no Conselho Regional de Psicologia do RN	R\$ 2.400,00	30h
02	-			

ATRIBUIÇÕES: Realizar atendimentos individuais, em grupo ou familiares, oferecendo suporte psicológico e terapêutico para lidar com questões emocionais, comportamentais e sociais dos usuários; realizar avaliações psicológicas, aplicar testes e instrumentos específicos para diagnosticar e compreender questões relacionadas à saúde mental e ao comportamento dos usuários; oferecer orientação e aconselhamento para auxiliar os usuários a lidarem com dificuldades pessoais, familiares, educacionais e profissionais; atuar em situações de emergência e crise, como traumas, desastres naturais ou situações de violência, fornecendo suporte emocional e estratégias para lidar com o trauma; colaborar com outros profissionais de saúde, assistência social, educação e áreas afins, para oferecer um atendimento integrado e completo aos usuários; participar da elaboração e execução de programas e projetos sociais relacionados à promoção da saúde mental, prevenção de doenças e promoção do bem-estar; contribuir para a formulação e implementação de políticas públicas relacionadas à saúde mental, educação, assistência social e outras áreas afins; realizar treinamentos e capacitações para outros profissionais da área, estudantes e comunidade em geral, com o objetivo de disseminar conhecimentos e práticas relacionadas à saúde mental; produzir relatórios e pareceres técnicos sobre os casos atendidos, fornecendo informações e orientações para subsidiar tomadas de decisão; participar de pesquisas científicas na área de psicologia, contribuindo para a produção de conhecimento e aprimoramento das práticas profissionais.

CARGO Nº. 84		PSICOPEDAGOGO CLÍNICO		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Superior em Psicologia ou em Pedagogia com Especialização em Psicologia	R\$ 2.400,00	30h
02	-			

ATRIBUIÇÕES: Trabalhar com atividades que envolvem questões cognitivas, afetivas, psicomotoras e linguísticas, necessárias para que o aluno compreenda os conteúdos escolares, devendo estar preparado e capacitado para diagnosticar e a lidar com as dificuldades de aprendizagem. Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica, utilizando métodos, instrumentos e técnicas próprias da psicopedagogia. Possibilitar a intervenção visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o aprendiz ou a instituição de ensino. Atuar na prevenção dos problemas de aprendizagem. Desenvolver pesquisas e estudos científicos relacionados ao processo de aprendizagem e seus problemas. Oferecer assessoria psicopedagógica aos trabalhadores em educação e profissionais em educação em espaços institucionais, orientar, coordenar e supervisionar cursos especializados de psicopedagogia, expedidos por instituições ou credenciadas nos termos da legislação vigente. Buscar compreender como o aluno utiliza os elementos do seu sistema cognitivo e emocional para aprender, contribuindo a superação das dificuldades apresentadas ao longo da vida escolar. Fazer entrevistas e reuniões com os pais, professores, diretores e demais servidores da unidade escolar, realizar palestras e atividades afins, com o objetivo de resgatar a vida escolar do aluno. Realizar encaminhamento para a rede de atendimento municipal quando necessário. Realizar cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento profissional, inteirando-se das ferramentas tecnológicas disponíveis para melhor desempenho

das funções exercidas nas atividades relacionadas ao trabalho. Executar outras atividades pertinentes a sua área de atuação, bem como, tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO Nº. 85		PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Superior em Psicologia ou em Pedagogia com Especialização em Psicologia	R\$ 2.400,00	30h
02	-			
ATRIBUIÇÕES: Trabalhar com atividades que envolvem questões cognitivas, afetivas, psicomotoras e linguísticas, necessárias para que o aluno compreenda os conteúdos escolares, devendo estar preparado e capacitado para diagnosticar e a lidar com as dificuldades de aprendizagem. Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica, utilizando métodos, instrumentos e técnicas próprias da psicopedagogia. Possibilitar a intervenção visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o aprendiz ou a instituição de ensino. Atuar na prevenção dos problemas de aprendizagem. Desenvolver pesquisas e estudos científicos relacionados ao processo de aprendizagem e seus problemas. Oferecer assessoria psicopedagógica aos trabalhadores em educação e profissionais em educação em espaços institucionais, orientar, coordenar e supervisionar cursos especializados de psicopedagogia, expedidos por instituições ou credenciadas nos termos da legislação vigente. Buscar compreender como o aluno utiliza os elementos do seu sistema cognitivo e emocional para aprender, contribuindo a superação das dificuldades apresentadas ao longo da vida escolar. Fazer entrevistas e reuniões com os pais, professores, diretores e demais servidores da unidade escolar, realizar palestras e atividades afins, com o objetivo de resgatar a vida escolar do aluno. Realizar encaminhamento para a rede de atendimento municipal quando necessário. Realizar cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento profissional, inteirando-se das ferramentas tecnológicas disponíveis para melhor desempenho das funções exercidas nas atividades relacionadas ao trabalho. Executar outras atividades pertinentes a sua área de atuação, bem como, tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				

CARGO Nº. 86		TERAPEUTA OCUPACIONAL		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, com habilitação legal para o exercício da profissão, com registro no respectivo Conselho	R\$ 2.400,00	30h
02	-			
ATRIBUIÇÕES: Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional objetivando restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; Realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos de pacientes utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.				

CARGO Nº. 87		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
Nº DE VAGAS: CR		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Ensino Médio Completo + Requisitos da Lei Federal nº. 11.350/2006	R\$ 2.640,00	30h
-	-			

ATRIBUIÇÕES: Realizar visitas regulares em domicílios, terrenos baldios e outros espaços públicos para identificar e eliminar possíveis criadouros de vetores; identificar larvas, pupas e formas adultas de vetores, como mosquitos e insetos, e realizar coleta de amostras para análise; orientar os moradores sobre medidas preventivas para evitar a proliferação de vetores, como eliminar recipientes com água parada, inspecionar caixas d'água, entre outras ações; realizar a aplicação de inseticidas de forma controlada em locais específicos para eliminar os vetores; participar da vigilância epidemiológica, notificando casos suspeitos de doenças transmitidas por vetores às autoridades de saúde; colaborar com campanhas de vacinação, conscientização e mobilização social para combate e prevenção de doenças; registrar as atividades realizadas, preenchendo fichas, formulários e relatórios sobre o trabalho de campo; promover ações de educação em saúde nas comunidades, disseminando informações sobre prevenção e cuidados com doenças transmitidas por vetores; acompanhar e monitorar os índices de infestação de vetores, avaliando a efetividade das ações de controle; atuar em conjunto com outros profissionais da saúde e agentes comunitários, integrando as ações de combate e controle de doenças.

CARGO Nº. 88		MOTORISTA		
Nº DE VAGAS: CR		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II fornecido por instituição reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação; Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria D ou E; Certificado de treinamento em curso especializado para condutores de alunos para o exercício da condução de transportes escolares, reconhecido pelo DETRAN/RN; Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses.	R\$ 1.412,70	40h
-	-			

ATRIBUIÇÕES: Dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões, ônibus, veículos de reboque e demais veículos de transporte de passageiros e cargas, bem como realizar o carregamento e o descarregamento de pequenas cargas; Condução e realização de Transporte de Alunos em ônibus escolar; Conduzir e operar equipamentos estacionários operacionais, quando designado pela coordenação imediata e após treinamento específico no equipamento em questão; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, como pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, logomarcas e placas de identificação da viatura, informações de capacidade de carga, tara e lotação, equipamentos obrigatórios, como macaco e extintor de incêndio; Verificar se a documentação do veículo e da carga, quando necessário, está completa, bem como devolvê-la à coordenação quando do término da tarefa; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos, pessoas e cargas transportadas, itinerários e outras ocorrências; Fazer o preenchimento de formulários utilizados na execução de ordens de serviços e auxiliar no levantamento de dados referentes a cadastros de redes em geral, bem como receber e enviar mensagens pelo dispositivo de comunicação móvel encontrado na viatura; Recolher o veículo após o serviço, deixando corretamente estacionado e fechado; Zelar pela segurança dos objetos e carga transportados, bem como das vias por onde transite evitando a queda de lixo e outros objetos pesados; Executar outras atribuições afins.

VI. MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN

CARGO Nº. 89		ADVOGADO		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Curso superior de Bacharelado em Direito, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, e Inscrição Definitiva e ativa na Ordem dos Advogados do Brasil	R\$ 3.000,00	30h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Emitir pareceres jurídicos em todas as áreas do poder executivo municipal sobre a constitucionalidade dos atos municipais, em especial quando solicitado, nas áreas e atividades relativas à: tributação, fiscalização, licitações, plano diretor, gestão de pessoas, representando- o em juízo ou fora dele. Coordenar, redigir, elaborar, analisar e emitir documentos e pareceres jurídicos, minutas de contrato, convênios informes técnicos e relatórios, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Contribuir na elaboração de projetos de lei do executivo municipal, analisando legislação para atualização e implementação; Representar e defender judicial e extrajudicialmente os interesses do poder executivo municipal, em qualquer foro ou instância, por delegação do seu Dirigente. Assessorar juridicamente os grupos de trabalhos técnicos e administrativos, com ênfase na orientação preventiva. Adequar os fatos à legislação aplicável, estudando a matéria jurídica e de outra natureza e consultando códigos, leis e jurisprudência, doutrina e outros documentos. Participar, quando designado, de comissões, conselhos e grupos de trabalho para análise e emissão de pareceres jurídicos. Orientar na defesa técnica, instruindo pareceres, quando necessário. Postular em juízo, propondo ou contestando ações; Solicitar providências junto ao magistrado ou ministério público, Avaliar provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis; Preservar interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito. Cumprir prazos legais Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a formação profissional.				

CARGO Nº. 90		AGENTE ADMINISTRATIVO		
Nº DE VAGAS: 08		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Ensino Médio Completo	R\$ 1.412,00	40h
07	01			
ATRIBUIÇÕES: Recepcionar, informar e orientar o público em geral, seja presencialmente, por telefone ou por meios eletrônicos; receber, registrar e controlar documentos, correspondências e processos, bem como organizá-los em arquivos físicos ou digitais; realizar o preenchimento de formulários, requerimentos e outros documentos administrativos, além de emitir certidões e declarações; controlar os prazos e prazos para respostas e providências de documentos e processos em andamento; prestar apoio aos diversos setores da instituição, auxiliando em atividades como controle de estoque, compras, almoxarifado, entre outros; preparar relatórios, planilhas e informações gerenciais para subsidiar a tomada de decisões; digitar textos, comunicados, ofícios e demais correspondências; auxiliar na organização de eventos, reuniões e atividades institucionais; contribuir com a tramitação e acompanhamento de processos administrativos internos; utilizar sistemas informatizados para cadastro de informações, consulta de dados e outras atividades administrativas.				

CARGO Nº. 91		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº DE VAGAS: 10		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Ensino Médio Completo + Requisitos da Lei Federal nº. 11.350/2006	R\$ 2.640,00	40h
09	01			
ATRIBUIÇÕES: Realizar o mapeamento da área de atuação, cadastrando e atualizando a lista de famílias que residem na região; realizar visitas domiciliares regulares às famílias para conhecer suas condições de vida, identificar situações de risco e promover ações preventivas; promover ações educativas e orientações sobre saúde e higiene para os moradores da comunidade, visando à prevenção de doenças e promoção do autocuidado; identificar casos suspeitos de doenças, como dengue, tuberculose, hipertensão, diabetes, entre outras, e encaminhar para atendimento médico; contribuir com a vacinação na comunidade, auxiliando na identificação de grupos vulneráveis e divulgando a importância da imunização; acompanhar e orientar gestantes, crianças, idosos e outras pessoas que necessitem de cuidados especiais; registrar as atividades realizadas, preenchendo fichas, formulários e relatórios sobre o trabalho de campo; atuar em conjunto com outros profissionais da equipe de saúde, como enfermeiros e médicos, para otimizar o atendimento e ações de saúde na comunidade; identificar problemas sociais que possam afetar a saúde da comunidade e encaminhar para os setores competentes; participar de programas e campanhas de saúde pública, como ações de combate ao Aedes aegypti, campanhas de aleitamento materno, entre outras.				

CARGO Nº. 92		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
Nº DE VAGAS: 13		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Ensino Médio Completo + Requisitos da Lei Federal nº. 11.350/2006	R\$ 2.640,00	40h
12	01			
ATRIBUIÇÕES: Realizar visitas regulares em domicílios, terrenos baldios e outros espaços públicos para identificar e eliminar possíveis criadouros de vetores; identificar larvas, pupas e formas adultas de vetores, como mosquitos e insetos, e realizar coleta de amostras para análise; orientar os moradores sobre medidas preventivas para evitar a proliferação de vetores, como eliminar recipientes com água parada, inspecionar caixas d'água, entre outras ações; realizar a aplicação de inseticidas de forma controlada em locais específicos para eliminar os vetores; participar da vigilância epidemiológica, notificando casos suspeitos de doenças transmitidas por vetores às autoridades de saúde; colaborar com campanhas de vacinação, conscientização e mobilização social para combate e prevenção de doenças; registrar as atividades realizadas, preenchendo fichas, formulários e relatórios sobre o trabalho de campo; promover ações de educação em saúde nas comunidades, disseminando informações sobre prevenção e cuidados com doenças transmitidas por vetores; acompanhar e monitorar os índices de infestação de vetores, avaliando a efetividade das ações de controle; atuar em conjunto com outros profissionais da saúde e agentes comunitários, integrando as ações de combate e controle de doenças.				

CARGO Nº. 93		AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Médio Completo	R\$ 1.500,00	40h
02	-			

ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar habitações, fábricas, estabelecimentos comerciais e de serviços, além de órgãos públicos, averiguando às questões higiênico-sanitárias; Fiscalizar piscinas de uso coletivo e restrito; fiscalizar as condições sanitárias das instalações prediais de águas e esgotos; Fiscalizar quanto à regularização das condições sanitárias das ligações de água e esgoto à rede pública; Encaminhar para análise laboratorial alimentos e outros produtos para fins de controle; Apreender alimentos, medicamentos, ou qualquer tipo de mercadorias ou produto que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente; Efetuar interdição de produtos, embalagens e equipamentos em desacordo com a legislação sanitária vigente; Efetuar interdição parcial ou total do estabelecimento fiscalizado; Expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica; Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde, incluindo as relativas à Saúde do Trabalhador, Controle de Zoonoses e ao Meio Ambiente; Fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor; Exercer o poder de polícia do Município na área de saúde pública; Elaborar réplica fiscal em processos oriundos de atos em decorrência do poder de polícia sanitária do Município; Relatar ou proferir voto nos processos relativos aos créditos do Município, enquanto membros de Juntas de Julgamentos e de Recursos Fiscais Sanitários; Executar outras atividades correlatas à área fiscal, a critério da chefia imediata; Elaborar Boletim Mensal de Apuração e Controle de Pontos (BOLMAP), que será entregue para conferência em data determinada por norma de serviço; Comunicar ao superior imediato irregularidade relevante ocorrida durante sua fiscalização, para que sejam tomadas as devidas providências; Prestar serviços extraordinários, com sua prévia concordância; Orientar o público em geral, tratando-o com urbanidade, fornecendo informações sobre localização de dependências ou atribuições de pessoas; Fazer uso, assim como se responsabilizar pela guarda de equipamentos colocados à sua disposição para utilização; Outras atribuições designadas pelos seus superiores ou diretamente pelo Prefeito Municipal.

CARGO Nº. 94		AGENTE FISCAL DE TRIBUTO		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Curso superior de Bacharelado em Direito, Economia, Administração ou Contabilidade, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 1.900,00	30h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar, lançar e constituir créditos tributários, fazer cobranças, proceder à sua revisão de ofício, homologar aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelos sujeitos passivos; Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, com vistas a verificar o efetivo cumprimento das obrigações tributárias dos sujeitos passivos; Supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, quando assim definido em lei ou convênio; Planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; Analisar, elaborar e decidir em processos administrativo fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários; Participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária; Emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta, bem como elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes a matéria tributária; Elaborar cálculos de exigências tributárias e prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município; Acompanhar e informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa, bem como planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições de competência municipal; Realizar pesquisas e investigações relacionadas às atividades de inteligência fiscal; examinar documentos, livros e registros dos sujeitos passivos sujeitos à administração tributária municipal; Assessorar as autoridades superiores de outras Secretarias Municipais ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico; Coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Administração Tributária; Apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; Avaliar e especificar sistemas e

programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; Informar processos e demais expedientes administrativos, bem como realizar análises de natureza econômica ou financeira relativas às atividades de competência tributária do Município; Exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais. Atender o contribuinte; Realizar inspeções, vistorias, levantamentos e avaliações, e outras atividades correlatas.

CARGO Nº. 95		ALMOXARIFE		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Médio	R\$ 1.500,00	40h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Organizar e manter o almoxarifado; executar recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias adquiridas e confeccionadas; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.				

CARGO Nº. 96		ANALISTA DE CONTROLE INTERNO		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Curso superior devidamente registrado no Ministério da Educação, em qualquer área das Ciências Contábeis, da Administração, da Economia, do Direito ou da Gestão Pública	R\$ 1.900,00	30h
02	-			
ATRIBUIÇÕES: Execução Orçamentária e Financeira Verificar a existência, atualização e adequação dos registros dos Livros ou Fichas de Controle Orçamentário, do Diário, do Razão, do Caixa, dos Boletins de Tesouraria e dos Livros da Dívida Ativa com as normas constantes da Lei nº 4.320/64 e legislação pertinente; Verificar se a guarda dos Livros está sendo feita nos arquivos do órgão ou entidade, já que é vedada sua permanência em escritórios de contabilidade; Verificar se os Livros informatizados estão devidamente impressos, encadernados e assinados pela autoridade competente; Verificar a existência de autorização legislativa para abertura de créditos adicionais, transposição, transferência e remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra; Verificar o cumprimento dos prazos para publicação dos relatórios da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000, a exemplo dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal. Sistema de Pessoal (ativo e inativo) Verificar a existência de registros/fichas funcionais e financeiras individualizados dos servidores do órgão ou entidade, aí se incluindo os ocupantes de cargos de provimento permanente ou efetivos, ativos e inativos, de cargos de provimento temporários(cargos em comissão) e os empregados contratados sob o regime celetista; Verificar a existência de registros contendo dados pessoais dos servidores e empregados, atos e datas de admissões, cargos ocupados ou funções exercidas, lotações, remunerações e alterações ocorridas em suas vidas profissionais; Verificar a existência de registros atualizados das pensões e aposentadorias concedidas, identificando os nomes dos beneficiados e as respectivas fundamentações legais; Verificar a existência de controles de frequências, arquivos e prontuários atualizados e organizados; Verificar a existência de programas de capacitação continuada de servidores e empregados; Verificar a existência de segregação das funções de cadastro e de folha de pagamento; Verificar a realização de recadastramento periódico de servidores inativos e pensionistas; Efetuar o acompanhamento de contratos de servidores por tempo determinado, analisando sua legalidade e visando a observância das obrigações contratuais neles contidas; Efetivar análise da legalidade e legitimidade dos gastos com folhas de pagamento dos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal; Acompanhar e fiscalizar: A concessão de vantagens (gratificações, promoções e outros adicionais); As nomeações e as exonerações dos comissionados; A concessão e gozo de benefícios (férias, licenças etc.); Os serviços de estagiários e bolsistas; Os procedimentos atinentes a concurso público, estágio probatório, convocação e posse de servidores públicos. Bens Patrimoniais Verificar a realização de inventários físicos periódicos dos bens patrimoniais em períodos não superiores a um ano; Verificar se os bens de natureza				

permanente receberam números sequenciais de registro patrimonial para identificação e inventário, por ocasião da aquisição ou da incorporação ao patrimônio; Verificar se a numeração foi efetuada mediante gravação, fixação de plaqueta ou etiqueta apropriada e carimbo, no caso de material bibliográfico; Verificar se os bens estão registrados em fichas ou livros de inventário, dos quais constem data de aquisição, incorporação ou baixa, descrição do bem, quantidade, valor, número do processo e identificação do responsável por sua guarda e conservação; Verificar a existência de arquivos de notas fiscais para bens móveis; Verificar a existência de termos de responsabilidades sobre um bem ou sobre um lote de bens; Acompanhar e fiscalizar: O registro e controle dos bens imóveis; A desapropriação de imóveis; A cessão de uso de bens; Os casos de alienação, doação, inservibilidade, obsolescência, extravio e furto de bens. Bens em Almoxarifado Verificar a existência de arquivos de registro de materiais e bens que, processados em fichas ou magneticamente, contenham a data de entrada e saída do material, sua especificação, sua quantidade e custo e sua destinação, com base nas requisições de materiais; Verificar a existência e utilização de documento padrão para a requisição de material; Verificar a existência de normas que definam quais os responsáveis pelas assinaturas das requisições de material; Verificar se os níveis de estoque estão sendo controlados e atualizados sistematicamente; Verificar se o valor total do estoque apurado no encerramento do exercício ou da gestão financeira vem sendo registrado no sistema patrimonial; Verificar as condições de acondicionamento de bens e materiais, no que concerne à segurança, iluminação, ventilação etc.; Verificar a existência de registro diário das entradas e saídas do almoxarifado bem como da confecção de balancetes mensais; Verificar a existência de controle das compras e aquisições de bens e serviços, seja através de boletins de medição de serviços, seja mediante a aferição da quantidade e qualidade do bem entregue. Veículos e Combustíveis Verificar a existência de fichas de registros de veículos contendo informações sobre marca, cor, ano de fabricação, tipo, número da nota fiscal, modelo, número do motor e do chassi, placa e número de registro no DETRAN; Verificar a existência de autorizações para abastecimento e implantação/substituição de equipamentos, relativamente a veículos; Verificar a existência de mapas de controle dos gastos com cada veículo, evidenciando quilometragens e consumo de combustíveis e lubrificantes; Verificar a existência de mapas de controle do desempenho dos veículos para a promoção de revisões e/ou manutenções; Verificar a existência de controle de despesas com consertos e reposição de peças, incluindo-se pneus. Licitações, Contratos, Convênios, Acordos, Ajustes e Congêneres Verificar a existência de registro cadastral atualizado de empresas que forneçam materiais ou equipamentos; Verificar a existência de portarias relativas a instituições de comissões de licitação, permanentes e especiais, e a nomeações de responsáveis por "convite", de leiloeiros oficiais ou administrativos e de pregoeiros, com respectivas equipes de apoio; Verificar a existência de registros e atas das ações da comissão de licitação e demais responsáveis pela realização de processo licitatório; Acompanhar e fiscalizar licitações, contratos administrativos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres em todas as etapas dos seus procedimentos, notadamente à luz do disciplinamento acerca da matéria prescrito em Resolução do TCE/RN; Verificar a existência de tabelas de registro de preços municipais elaborada pelo Poder Executivo municipal e se os órgãos e entidades municipais fazem uso dela, compatibilizando os preços constantes das licitações com aqueles registrados nas mencionadas tabelas. Obras e Serviços de Engenharia Verificar os registros das obras/serviços de engenharia executados e/ou em execução no município; Verificar a manutenção de cadastros atualizados de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços destinados às obras, os quais deverão permanecer sempre à disposição do TCE-RN; Verificar se existem projetos básico e executivo; Verificar se foram elaborados orçamentos detalhados em planilhas que expressem a composição de todos os itens e preços unitários; Verificar se as obras/serviços de engenharia executadas ou em execução estão devidamente identificadas e a sua documentação arquivada em pastas específicas; Verificar se as contratações de obras/serviços de engenharia foram precedidas de procedimentos licitatórios; Verificar se foram providenciadas fotografias da situação pré existente, no caso de reformas; Verificar se foi firmado contrato com a empresa executora, bem como se o mesmo foi complementado por termos aditivos; Verificar se foi expedida ordem de início dos serviços; Verificar se empenhos, faturas, notas fiscais e recibos se referem às obras contratadas; Verificar se as obras foram recebidas mediante termos provisórios e/ou definitivos; Verificar se os pagamentos das obras/serviços de engenharia foram efetuados com base nos boletins de medições; Verificar se ocorreram requisições de materiais, bem como se houve remanejamentos daqueles excedentes de ou para outras obras; Solicitar e analisar demais informações consideradas necessárias para a perfeita caracterização dos serviços a serem executados, principalmente com relação à aplicação de normas constantes de Resolução do TCE/RN. Operações de Crédito Verificar a existência de arquivos com controles específicos de todos os empréstimos tomados pelo município, contendo as autorizações legais para contraí-los, os contratos, valores, prazos, desembolsos ou amortizações, bem como aditamentos que elevem o valor da dívida ou modifiquem prazos contratuais. Limites de Endividamento Verificar a emissão de alertas na hipótese de a dívida consolidada do município encontrar-se próxima dos limites fixados na Resolução nº 40, do Senado Federal. Adiantamentos (Suprimento de Fundos) Verificar a existência de normativos próprios regulamentadores da concessão, aplicação e comprovação de adiantamentos; Verificar a existência de ato administrativo definindo quem poderá ser suprido no âmbito das unidades administrativas; Verificar se os processos relativos a adiantamentos, em termos de organização e composição, seguem as normas que disciplinam a matéria, em especial aquelas constantes de Resolução do TCE/RN. Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Verificar se a entidade para a qual o recurso foi repassado é reconhecida, nos termos da lei, como entidade civil sem fins lucrativos, devidamente qualificada para o recebimento de transferências de recursos públicos; Verificar se as entidades beneficiadas com transferências de recursos públicos municipais apresentaram a devida prestação de contas, no prazo legal ou regulamentar; Verificar se do processo de prestação de contas

a que alude a alínea anterior consta a documentação estabelecida em Resolução do TCE/RN; Emitir parecer sobre a regularidade ou não da prestação de contas da entidade civil beneficiada.

CARGO Nº. 97		ANALISTA DE ORÇAMENTO		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Superior	R\$ 1.900,00	40h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Realizar o planejamento orçamentário geral e de projetos; desenvolver composição de custos diretos e indiretos; analisar desvios; apresentar revisões e identificar oportunidades de melhoria na utilização de recursos e contenção de gastos; outras atribuições inerentes ao cargo.				

CARGO Nº. 98		ARQUITETO		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Curso Superior em Arquitetura e Registro no Conselho Regional de Classe	R\$ 3.000,00	40h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Elaborar, executar e dirigir projetos arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras; Planejar as plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos, para integrar elementos estruturais, estéticos e funcionais dentro de um espaço físico; Orientar os trabalhos de construção ou reforma de Próprios Municipais, conjuntos urbanos, edificações e outras obras; Preparar previsões detalhadas das necessidades da construção, determinando e calculando materiais, mão-de-obra e seus respectivos custos, tempo e duração e outros elementos; 5 - Prestar assistência técnica às obras em construção, mantendo contatos contínuos com projetistas, empreiteiros e demais responsáveis pelo andamento das mesmas; Efetuar vistorias, perícias, avaliação de imóveis, arbitramento, emitir laudos e pareceres técnicos; executar outras tarefas referentes ao cargo; executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.				

CARGO Nº. 99		ARQUIVISTA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Arquivologia	R\$ 1.500,00	40h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar e executar a organização física e intelectual de acervos documentais, estabelecendo métodos e sistemas de classificação, catalogação e indexação; zelar pela preservação e conservação dos documentos, adotando medidas para evitar danos físicos, uso inadequado e deterioração dos materiais; realizar a digitalização e a gestão eletrônica de documentos, tornando-os acessíveis de forma eletrônica e segura; garantir o acesso às informações contidas nos documentos, atendendo a solicitações de pesquisadores, servidores públicos e cidadãos em geral; desenvolver normas e procedimentos para o funcionamento do arquivo, assegurando o cumprimento das legislações pertinentes; realizar a avaliação				

dos documentos, identificando aqueles que devem ser mantidos permanentemente, temporariamente ou que podem ser descartados de acordo com as normas de arquivamento; promover treinamentos e capacitações para servidores públicos e usuários do arquivo, orientando sobre a correta utilização do acervo documental; contribuir com pesquisas e produções de conhecimento na área de arquivologia, disseminando boas práticas e promovendo a valorização dos arquivos como fonte de informação histórica e administrativa; prestar apoio aos processos administrativos, fornecendo informações e documentos necessários; planejar e executar políticas de gestão de documentos de arquivo, visando a organização e controle dos processos administrativos.

CARGO Nº. 100		ASSISTENTE SOCIAL		
Nº DE VAGAS: 07		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Curso de Graduação em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.555,70	30h
06	01			
ATRIBUIÇÕES: Realizar atendimentos individuais e/ou em grupos para identificar as necessidades e demandas sociais dos usuários, buscando compreender sua realidade e promover soluções adequadas; realizar estudos sociais para subsidiar decisões e encaminhamentos em processos administrativos ou judiciais, como em casos de adoção, guardas e medidas de proteção; participar do planejamento e execução de programas e projetos sociais voltados para a promoção da cidadania, igualdade e inclusão social; encaminhar os usuários para serviços, programas e benefícios sociais, como assistência médica, psicológica, habitação, entre outros, além de articular parcerias com outras instituições e serviços; atuar como mediador em situações de conflitos familiares, comunitários ou institucionais, buscando soluções pacíficas e conciliatórias; realizar visitas a domicílio para verificar as condições de vida dos usuários e suas famílias, oferecendo suporte e orientação; prestar assessoria e orientação técnica para equipes multidisciplinares, gestores e outros profissionais da área, com o objetivo de promover a articulação entre os diversos setores da assistência social; produzir relatórios e pareceres técnicos sobre as situações sociais atendidas, apresentando informações e avaliações para embasar a tomada de decisões; integrar redes e comissões de trabalho relacionadas à área de assistência social, com o objetivo de discutir políticas públicas, realizar diagnósticos sociais e promover ações coletivas.				

CARGO Nº. 101		AUDITOR FISCAL		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Superior	R\$ 2.500,00	30h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: a) constituir o crédito tributário, mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo; b) controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos e assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis e imóveis, no exercício de suas funções; c) supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, mediante lei ou convênio; d) autorizar e supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas tributários informatizados; e) avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; f) planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; g) analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativos fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, a quaisquer formas de suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários previstos				

na Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, à restituição, ao ressarcimento e à redução de tributos e contribuições, bem como participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária; h) estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta, com auxílio do Assessor Jurídico Municipal; i) elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes a matéria tributária; j) supervisionar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando à simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e à formalização de processos; l) elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; m) prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município; n) informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa antes do termo prescricional; o) planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições; p) realizar pesquisa e investigação, relacionados às atividades de inteligência fiscal; q) examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras de titularidade de sujeito passivo para o qual haja processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso, desde que, a quebra do sigilo bancário seja considerada, pelo Diretor do Departamento responsável pela fiscalização do tributo, objeto da verificação, indispensável para a conclusão da fiscalização.

CARGO Nº. 102		AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Médio	R\$ 1.500,00	40h
02	-			
ATRIBUIÇÕES: Auxiliar na atividade de recrutamento e seleção, prestando apoio em dinâmicas de grupos e em entrevistas; participar nas rotinas de treinamento e desenvolvimento, administração de salários e benefícios e planos de carreira; outras atribuições inerentes ao cargo.				

CARGO Nº. 103		AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
Nº DE VAGAS: 06		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Médio	R\$ 1.412,00	40h
05	01			
ATRIBUIÇÕES: Atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais; Promover e participar de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor; Participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal; Realizar, sob supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo; Supervisionar, sob delegação, o trabalho do auxiliar de consultório dentário; Controlar estoques e gerenciar a manutenção do aparato tecnológico presente num consultório dentário; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.				

CARGO Nº. 104		BIBLIOTECÁRIO		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Curso Superior em Biblioteconomia	R\$ 1.500,00	40h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Disponibilizar informação em qualquer suporte: Localizar e recuperar informações; prestar atendimento personalizado; elaborar estratégias de buscas avançadas; intercambiar informações e documentos; controlar circulação de recursos informacionais; prestar serviços de informação on-line; normalizar trabalhos técnico-científicos. Gerenciar unidades, redes e sistemas de informação: Elaborar programas e projetos de ação; implementar atividades cooperativas entre instituições; administrar o compartilhamento de recursos informacionais; Tratar tecnicamente recursos informacionais: Registrar, classificar e catalogar recursos informacionais; elaborar linguagens documentárias, resenhas e resumos; desenvolver bases de dados; efetuar manutenção de bases de dados; gerenciar qualidade e conteúdo de fontes de informação; gerar fontes de informação; reformatar suportes; migrar dados; desenvolver metodologias para geração de documentos digitais ou eletrônicos. Desenvolver recursos informacionais: Elaborar políticas de desenvolvimento de recursos informacionais, selecionar recursos informacionais, adquirir recursos informacionais; armazenar e descartar recursos informacionais; avaliar, conservar, preservar e inventariar acervos; desenvolver interfaces de serviços informatizados; desenvolver bibliotecas virtuais e digitais e planos de conservação preventiva. Disseminar informação: Disseminar seletivamente a informação; compilar sumários correntes e bibliografia; elaborar clipping de informações, alerta e boletim bibliográfico de informações. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.				

CARGO Nº. 105		BIOMÉDICO		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Curso Superior em Biomedicina com registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 3.600,00	40h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Orientar e controlar a produção de kits destinados as análises bioquímicas, microbiológicas e sorológicas destinadas as análises clínicas, imunológicas e aos bancos de sangue; A produção de produtos sorológicos destinados as análises clínicas, biológicas imunológicas e aos bancos de órgãos; Executar e supervisionar análises toxicológicas destinadas à identificação de substâncias entorpecentes e outros tóxicos, com a finalidade de garantir a qualidade, grau e pureza e homogeneidade dos alimentos e produtos diabéticos; Orientar e executar a coleta de amostra matérias biológicos destinados as análise clínicas, biológicas analise citológicas e hormonais com o fim de esclarecer o diagnostico clinico; Assessorar autoridades, em diferentes níveis, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, exarando pareceres a fim de servir de subsidio para a elaboração de ordens de serviços, portarias, decretos etc.; Produzir e realizar análise de soro e vacina em geral e de outros produtos imunológicos, valendo-se de método laboratoriais (físico, químico, biológicos e imunológicos) para controlar a pureza, qualidade e atividade terapêutica; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do município.				

CARGO Nº. 106		CONTADOR		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD		R\$ 3.000,00	40h

01	-	Graduação em Ciências Contábeis + Registro no Conselho Regional de Contabilidade do RN		
ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, supervisionar e executar atividades de contabilidade, verificando contas, emitindo relatórios e pareceres, conforme legislação específica, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira do Município, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.				

CARGO Nº. 107		EDUCADOR FÍSICO		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SE-MANAL
GERAL	PcD	Bacharelado em Educação Física + Registro no Conselho Regional de Educação Física do RN	R\$ 2.000,00	40h
02	-			
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver programas de exercícios físicos adequados a diferentes grupos de pessoas, considerando suas características individuais, objetivos e necessidades específicas; realizar avaliações físicas para identificar o nível de aptidão física e a condição de saúde dos indivíduos, orientando-os sobre os exercícios mais adequados; orientar os praticantes de atividades físicas sobre a correta execução dos exercícios e prescrever atividades que sejam seguras e eficazes; Planejar e conduzir treinamentos esportivos para atletas e equipes, visando ao desenvolvimento técnico, tático e físico; desenvolver ações e programas para a promoção da saúde e prevenção de doenças através da prática regular de exercícios físicos; prestar atendimento especializado a grupos especiais, como idosos, gestantes, pessoas com deficiência ou condições de saúde específicas; organização de eventos esportivos: Participar da organização e realização de eventos esportivos, como competições, torneios e atividades recreativas; acompanhar o progresso dos praticantes de atividades físicas, realizando o monitoramento dos resultados e ajustando os programas conforme necessário; promover a conscientização sobre a importância da atividade física na saúde e qualidade de vida, por meio de ações educativas e palestras; contribuir para a pesquisa e o desenvolvimento de novas abordagens e técnicas relacionadas à prática de atividades físicas.				

CARGO Nº. 108		ENFERMEIRO		
Nº DE VAGAS: 11		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Enfermagem + Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	R\$ 4.750,00	40h
10	01			
ATRIBUIÇÕES: Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes, realizando procedimentos técnicos, administrando medicamentos, monitorando sinais vitais, e garantindo o conforto e bem-estar dos pacientes; participar do planejamento e execução de cuidados de enfermagem, coordenando a assistência prestada pela equipe de enfermagem e outros profissionais de saúde; realizar ações educativas e orientações sobre cuidados de saúde e prevenção de doenças para pacientes e seus familiares; preparar e administrar medicamentos de acordo com as prescrições médicas, garantindo a segurança e efetividade do tratamento; realizar procedimentos técnicos, como curativos, coleta de amostras, aplicação de vacinas, entre outros; gerenciar recursos materiais e humanos, garantindo o adequado funcionamento do setor de enfermagem e o suprimento necessário para o atendimento aos pacientes; supervisionar a atuação da equipe de enfermagem, orientando e avaliando o desempenho dos profissionais; registrar as informações pertinentes ao atendimento dos pacientes, mantendo registros precisos e atualizados; participar de comissões e grupos de trabalho voltados para a melhoria da qualidade da assistência e ações de promoção da				

saúde; participar de programas de saúde pública, como campanhas de vacinação, controle de doenças transmissíveis, entre outros.

CARGO Nº. 109		ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Curso Superior de Agronomia e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	R\$ 3.000,00	30h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica; Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental; Assistência, assessoria, consultoria; Direção de obra ou serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria, arbitragem; Desempenho de cargo ou função técnica; Treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração, controle de qualidade; Execução de obra ou serviço técnico; Fiscalização de obra ou serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de serviço técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Operação, manutenção de equipamento ou instalação; Execução de desenho técnico.

CARGO Nº. 110		ENGENHEIRO AMBIENTAL		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Engenharia Ambiental + Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RN	R\$ 3.000,00	30h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Realizar estudos, levantamentos e avaliações ambientais para identificar impactos e aspectos ambientais em projetos e atividades humanas; desenvolver projetos que visam à preservação, conservação e recuperação do meio ambiente, bem como a mitigação de impactos ambientais adversos; planejar e implementar ações para a gestão sustentável dos recursos naturais, como água, solo, flora e fauna; participar do processo de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades sujeitas a controle e fiscalização ambiental; realizar monitoramento da qualidade do ar, da água, do solo e de outros parâmetros ambientais, para verificar a conformidade com as normas ambientais; desenvolver estratégias e tecnologias para o controle da poluição ambiental, buscando reduzir os impactos negativos sobre o meio ambiente; desenvolver e participar de projetos de educação ambiental, visando conscientizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente; atuar em projetos e ações relacionadas ao saneamento básico e ambiental, como tratamento de resíduos sólidos e líquidos; realizar auditorias ambientais em empresas e empreendimentos para verificar o cumprimento das normas ambientais e a adoção de práticas sustentáveis; participar de comissões, conselhos e órgãos colegiados relacionados à gestão ambiental e formulação de políticas públicas na área ambiental.

CARGO Nº. 111		ENGENHEIRO CIVIL		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD		R\$ 3.000,00	30h

02	-	Graduação em Engenharia Civil + Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RN		
ATRIBUIÇÕES: Realizar o planejamento e a elaboração de projetos de engenharia civil, como projetos de edificações, infraestrutura urbana, sistemas de saneamento, rodovias, pontes, entre outros; acompanhar e fiscalizar a execução de obras e serviços de engenharia, garantindo o cumprimento das normas técnicas, dos prazos estabelecidos e a qualidade dos materiais utilizados; realizar o orçamento de obras e projetos, controlar os custos e elaborar relatórios financeiros sobre os empreendimentos; avaliar a viabilidade técnica e econômica de projetos e empreendimentos de engenharia civil; gerenciar equipes de trabalho, coordenando profissionais técnicos e mão de obra envolvida em projetos e obras; produzir laudos e pareceres técnicos sobre questões relacionadas à engenharia civil, como avaliações de imóveis, perícias, vistorias, entre outros; participar de projetos e estudos de planejamento urbano, visando ao desenvolvimento ordenado das cidades e à melhoria da infraestrutura urbana; participar do processo de licenciamento ambiental de obras e projetos, garantindo a conformidade com as leis e regulamentações ambientais; realizar pesquisas científicas e tecnológicas na área de engenharia civil, buscando o aprimoramento e a inovação em projetos e técnicas construtivas; participar de órgãos de controle e regulamentação da engenharia civil, contribuindo para a formulação de normas e padrões técnicos.				

CARGO Nº. 112		FARMACÊUTICO		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Farmácia + Registro no Conselho Regional de Farmácia do RN	R\$ 3.555,70	40h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Realizar análises bioquímicas e imunológicas em amostras biológicas, como sangue, urina, fezes e tecidos, utilizando técnicas e equipamentos específicos; interpretar os resultados das análises laboratoriais para auxiliar no diagnóstico e monitoramento de doenças e condições de saúde; garantir a qualidade dos procedimentos e resultados laboratoriais, seguindo os padrões e normas estabelecidos pela legislação e órgãos reguladores; prestar assessoria técnica e orientações a profissionais de saúde, médicos e outros membros da equipe multidisciplinar, fornecendo informações sobre análises laboratoriais e interpretação de resultados; participar da gestão de laboratórios de análises clínicas, coordenando equipes, organizando fluxos de trabalho e garantindo a eficiência dos serviços; contribuir para a vigilância epidemiológica, realizando análises de controle de doenças, monitoramento de surtos e análises em saúde coletiva; produzir relatórios técnicos sobre os resultados das análises laboratoriais e pareceres técnicos para subsidiar tomadas de decisão e encaminhamentos.				

CARGO Nº. 113		FISCAL DE OBRAS		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Ensino Médio	R\$ 1.900,00	40h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: a) fiscalizar, intimar, lavrar autos de infração, embargar, interditar e demolir obras, em desacordo com as normas descritas na legislação Municipal em vigor, em especial às relacionadas no Código Municipal de Obras e Urbanismo; b) fiscalizar as ocupações de áreas, logradouros e espaços públicos; c) fiscalizar a execução das obras de qualquer natureza, realizando as vistorias que julgar necessárias, aplicando, quando for o caso, as penalidades previstas d) aperfeiçoar procedimentos de diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações instituídas por lei, praticando todos os atos definidos na legislação específica, no exercício regular de suas funções; e) ter o domínio da legislação vigente no Município; f) verificar denúncias e efetuar notificações; g) analisar, elaborar e proferir decisões, em				

processos administrativos, nas suas respectivas esferas de competência; h) estudar, pesquisar e emitir pareceres, inclusive em processos de consulta; i) elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes à matérias relacionadas a sua competência; j) supervisionar as atividades de disseminação de informações ao Município, visando à simplificação do cumprimento das obrigações instituídas por lei e à formalização de processos; l) prestar assistência aos órgãos encarregados de consulta e representação judicial do Município; m) planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização; n) coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; o) apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação municipal, relacionada a sua rotina de trabalho, visando o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; p) avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; q) avaliar, planejar, promover, executar ou participar de programas de pesquisa, aperfeiçoamento ou de capacitação dos Fiscais Obras e Urbanismo e demais servidores, relacionados à Secretaria de Obras e Urbanismo; r) informar processos e demais expedientes administrativos; s) exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação Municipal e ao exato cumprimento de suas obrigações; t) outras atribuições designadas pelos seus superiores ou diretamente pelo Prefeito Municipal, relacionadas com as atribuições descritas nos itens anteriores, além das atribuições relacionadas no Código de Obras e Urbanismo Municipal e em outros dispositivos legais.

CARGO Nº. 114		FISCAL DE POSTURA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Superior	R\$ 1.900,00	40h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Atividades de orientação e fiscalização das normas municipais relacionadas ao Código de Edificações, Zoneamento, Abastecimento e Posturas Municipais (relacionadas às atividades edilícias, licença de instalação e funcionamento, sem prejuízo de outras). Se a atividade de fiscalização envolver vistoria técnica, deverá submeter relatório circunstanciado à avaliação de profissional habilitado.				

CARGO Nº. 115		FISIOTERAPEUTA		
Nº DE VAGAS: 04		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Fisioterapia + Registro no Conselho Regional de Fisioterapia	R\$ 3.555,70	30h
04	-			
ATRIBUIÇÕES: Realizar a avaliação física e funcional dos pacientes para identificar problemas e necessidades específicas, estabelecendo diagnósticos fisioterapêuticos; elaborar planos de tratamento individualizados para os pacientes, com o objetivo de promover a reabilitação, aliviar dores, melhorar a funcionalidade e prevenir incapacidades; aplicar diversas técnicas terapêuticas, como exercícios, massagens, mobilizações, trações, termoterapia, eletroterapia, entre outras, de acordo com as necessidades de cada paciente; monitorar a evolução dos pacientes ao longo do tratamento, ajustando o plano de cuidados conforme necessário e promovendo a adesão ao tratamento; atuar em áreas específicas da fisioterapia, como fisioterapia respiratória, fisioterapia neurológica, fisioterapia ortopédica, fisioterapia esportiva, entre outras, dependendo da demanda do				

serviço público; realizar orientações e educação em saúde para os pacientes e seus familiares, visando à prevenção de problemas e à melhoria da qualidade de vida; colaborar com programas de prevenção de doenças, promoção da saúde e reabilitação em saúde pública, conforme as políticas e diretrizes do órgão público; trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, entre outros, para oferecer um atendimento integrado aos pacientes; produzir relatórios e pareceres técnicos sobre os casos atendidos, fornecendo informações para subsidiar decisões e encaminhamentos; participar de pesquisas científicas na área da fisioterapia e buscar constantemente atualização e capacitação profissional para aprimorar suas práticas e conhecimentos.

CARGO Nº. 116		FONOAUDIÓLOGO		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Fonoaudiologia + Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia do RN	R\$ 3.555,70	30h
02	-			
ATRIBUIÇÕES: Realizar avaliações clínicas para diagnosticar e identificar distúrbios e alterações relacionados à comunicação oral e escrita, audição e deglutição; elaborar planos de tratamento individualizados para pacientes com dificuldades de linguagem, fala, voz e audição, buscando a reabilitação e melhora da comunicação; aplicar técnicas terapêuticas específicas, como exercícios, treinos auditivos, estimulação da linguagem, entre outras, com o objetivo de promover a reabilitação e aprimoramento das habilidades de comunicação; prestar assistência fonoaudiológica a pacientes de diferentes faixas etárias, com condições diversas, como distúrbios de fala e linguagem, gagueira, perda auditiva, disfagia, entre outras; atuar no diagnóstico e tratamento de distúrbios de deglutição, auxiliando na melhoria da alimentação e na prevenção de complicações relacionadas à disfagia; fornecer orientações e suporte às famílias dos pacientes e aos próprios pacientes sobre técnicas e estratégias que podem auxiliar na comunicação e no desenvolvimento das habilidades fonoaudiológicas; monitorar a evolução dos pacientes ao longo do tratamento, ajustando o plano de cuidados conforme necessário e promovendo a adesão ao tratamento; colaborar com programas de prevenção, promoção da saúde e reabilitação fonoaudiológica em saúde pública, conforme as políticas e diretrizes do órgão público; trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, entre outros, para oferecer um atendimento integrado aos pacientes; produzir relatórios e pareceres técnicos sobre os casos atendidos, fornecendo informações para subsidiar decisões e encaminhamentos.				

CARGO Nº. 117		MÉDICO		
Nº DE VAGAS: 06		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Curso de Graduação em Medicina, com habilitação legal para o exercício da profissão, com registro no respectivo Conselho.	R\$ 7.500,00	30h
05	01			
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de média e grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa e proteção de saúde ao indivíduo, nas várias especialidades médicas através de programas voltados para a saúde pública, tratamento clínico ou cirúrgico; desenvolver atividades de gerenciamento, definição e operacionalização dos meios disponíveis e necessários para responder solicitações de emergência, mantendo contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema e prestando assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado; realizar os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; preencher boletins de atendimento; prescrever exames laboratoriais; participar de reuniões médicas; participar de juntas médicas; fazer o controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.				

CARGO Nº. 118		MÉDICO VETERINÁRIO		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Curso de Graduação em Medicina Veterinária, com habilitação legal para o exercício da profissão, com registro no respectivo Conselho.	R\$ 2.500,00	30h
02	-			
ATRIBUIÇÕES: Compreende o cargo que se destina a planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, dando consultas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.				

CARGO Nº. 119		NUTRICIONISTA		
Nº DE VAGAS: 04		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Nutrição + Registro no Conselho Regional de Nutricionista do RN	R\$ 3.555,70	30h
04	-			
ATRIBUIÇÕES: Realizar avaliações do estado nutricional de indivíduos e grupos, identificando carências nutricionais e necessidades dietéticas específicas; elaborar planos alimentares individualizados, considerando as necessidades nutricionais, restrições alimentares e objetivos de saúde dos pacientes; prestar assistência nutricional a indivíduos com condições específicas, como obesidade, diabetes, doenças cardiovasculares, dislipidemias, entre outras; desenvolver ações e programas de promoção da alimentação saudável e prevenção de doenças relacionadas à nutrição; realizar atividades educativas e orientações sobre alimentação saudável para grupos, comunidades, escolas e instituições; atuar em hospitais e unidades de saúde, participando da equipe multidisciplinar no atendimento a pacientes internados e ambulatoriais; participar de programas de controle de qualidade de alimentos, garantindo a segurança alimentar e sanitária; atuar na gestão de restaurantes e unidades de alimentação, garantindo a qualidade e segurança dos alimentos servidos; orientar atletas e praticantes de atividade física em relação à dieta e suplementação nutricional adequada para o desempenho esportivo; participar de pesquisas científicas na área de nutrição e colaborar na elaboração de programas e políticas públicas relacionadas à nutrição.				

CARGO Nº. 120		ODONTÓLOGO		
Nº DE VAGAS: 06		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Curso Superior em Odontologia com registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 3.555,70	40h
05	01			
ATRIBUIÇÕES: Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal, bem como coordenar e/ou executar estudos, pesquisas e levantamentos de interesse das anomalias de cavidade oral e seus elementos, que interferem na saúde da população. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local. Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas.				

associações, entre outros), quando necessário. Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local. Realizar visitas domiciliares, ações coletivas e palestras nos espaços comunitários. Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde. Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local. Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde. Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria da Saúde. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica. Participar das atividades de educação permanente. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal. Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais. Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade. Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde. Realizar supervisão técnica do Auxiliar de Saúde Bucal. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade da Saúde da Família. Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO Nº. 121		ORIENTADOR SOCIAL		
Nº DE VAGAS: 06		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Ensino Médio Completo	R\$ 1.412,00	40h
05	01			

ATRIBUIÇÕES: I- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; II- Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; III - Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; IV- Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; V- Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; VI - Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; VII - Apoiar e participar no planejamento das ações; VIII- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; IX- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; X- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; XI- Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; XII- Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; XIII- Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; XIV- Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; XV- Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre

outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; XVI- Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; XVII - Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; XVIII- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; XIX- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; XX- Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; XXI- Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; XXII - Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; XXIII- Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas. XXIV- Participar de reuniões de equipe, de encontros, seminários e programas de treinamento, sempre que convocado; XXV- Realizar atividades administrativas junto ao Conselho Tutelar e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente; XXVI- Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

CARGO Nº. 122		OUVIDOR		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Superior	R\$ 1.900,00	40h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Receber todas as manifestações referentes as reclamações, solicitações, denúncias, sugestões, elogios e pedidos de acesso à informação que lhe forem dirigidas, com presteza e imparcialidade, encaminhando aos respectivos setores responsáveis para os esclarecimentos necessários; Intermediar os interesses e necessidades dos cidadãos usuários dos serviços públicos junto aos gestores de suas instituições, quando formalizados por meio de manifestações; Identificar, por meio das manifestações recebidas, oportunidades de melhoria na prestação dos serviços públicos e sugerir ações de melhoria; Analisar os indicadores de avaliação do conteúdo das respostas conclusivas recebidas dos gestores; Monitorar o prazo de resposta das manifestações, encaminhando despachos de cobrança aos gestores para atender o prazo estabelecido; Resguardar a todos os usuários caráter de sigilo, discricão e fidelidade quanto ao conteúdo e providências de suas manifestações; Divulgar de forma ampla e transparente as ações desenvolvidas, com publicização de relatórios que contribuam para melhor compreensão sobre o papel da Ouvidoria; Participar de reuniões, capacitações e certificações.

CARGO Nº. 123		PROFESSOR DE ARTES		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Artes	R\$ 4.309,89	40h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino, definindo os objetivos educacionais, conteúdos, metodologias e recursos a serem utilizados nas aulas de Artes; ensinar conceitos de diferentes formas de expressão artística, como música, dança, teatro, artes visuais, entre outros, de acordo com o currículo escolar; promover atividades práticas que permitam aos alunos experimentar diferentes técnicas e materiais artísticos; apresentar e analisar o trabalho de artistas famosos e movimentos artísticos, contextualizando-os na história da arte e na cultura; estimular a criatividade dos alunos, incentivando-os a criar e produzir suas próprias obras de arte; colaborar com outros professores para promover atividades interdisciplinares que relacionem as artes a outras áreas do conhecimento; realizar avaliações periódicas para acompanhar o progresso dos estudantes em relação aos conteúdos de Artes; estimular a reflexão e análise crítica das obras de arte, incentivando os alunos a compreender o contexto e os significados por trás das expressões artísticas; participar da organização de eventos culturais, exposições de arte e apre-

sentações artísticas na escola; abordar diferentes manifestações culturais e artísticas, valorizando a diversidade cultural presente na sociedade; criar um ambiente de sala de aula acolhedor, respeitoso e propício ao aprendizado das Artes, estimulando a participação e a interação dos alunos.

CARGO Nº. 124		PROFESSOR DE CIÊNCIAS		
Nº DE VAGAS: 04		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Ciências Biológicas	R\$ 4.309,89	40h
04	-			

ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino, definindo os objetivos educacionais, conteúdos, metodologias e recursos a serem utilizados nas aulas de Ciências; ensinar conceitos científicos, como o funcionamento do corpo humano, os fenômenos naturais, as propriedades da matéria, entre outros, de acordo com o currículo escolar; promover atividades práticas e experimentos que permitam aos alunos compreender conceitos científicos por meio da investigação e observação; estimular a observação do mundo natural e a compreensão dos fenômenos que ocorrem ao nosso redor; utilizar materiais audiovisuais, jogos, simulações e outras ferramentas para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem de Ciências; integrar os conhecimentos de Ciências com outras disciplinas, como Matemática, Geografia e Língua Portuguesa, para uma compreensão mais ampla dos fenômenos naturais; realizar avaliações periódicas para acompanhar o progresso dos estudantes em relação aos conteúdos de Ciências; estimular o pensamento crítico e a capacidade de investigação dos alunos, incentivando-os a questionar e buscar respostas científicas para suas dúvidas; respeitar as diferentes habilidades e ritmos de aprendizagem dos alunos, buscando adaptar o ensino para atender às necessidades de cada estudante; abordar questões ambientais e de sustentabilidade, incentivando a consciência e a responsabilidade ambiental dos alunos; criar um ambiente de sala de aula acolhedor, respeitoso e propício ao aprendizado de Ciências, estimulando a participação e a interação dos alunos.

CARGO Nº. 125		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Educação Física	R\$ 4.309,89	40h
02	-			

ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino, definindo os objetivos educacionais, conteúdos, metodologias e recursos a serem utilizados nas aulas de Educação Física; ensinar as técnicas, regras e fundamentos de diferentes modalidades esportivas, além de promover atividades recreativas e jogos educativos; incentivar a prática regular de atividades físicas e esportes, promovendo hábitos saudáveis e a adoção de um estilo de vida ativo; trabalhar com exercícios que visem ao desenvolvimento das habilidades motoras dos alunos, como coordenação, equilíbrio, agilidade e força; abordar temas relacionados à saúde, nutrição e prevenção de lesões, visando o bem-estar físico e mental dos estudantes; promover a prática de jogos cooperativos, que estimulam a cooperação entre os alunos, e garantir a inclusão de todos, independentemente de suas habilidades físicas; participar da organização de eventos esportivos, como competições internas na escola e participação em torneios intercolégiais; realizar avaliações periódicas para acompanhar o progresso dos estudantes em relação aos conteúdos de Educação Física; instruir os alunos sobre a importância de realizar aquecimentos adequados e alongamentos para prevenir lesões durante as atividades físicas; criar um ambiente de aula acolhedor, respeitoso e seguro, estimulando a participação e a interação dos alunos; estimular a autonomia dos alunos na prática de atividades físicas e incentivar a disciplina e o respeito às regras durante as aulas.

CARGO Nº. 126		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº DE VAGAS: 08		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 4.309,89	40h
07	01			
ATRIBUIÇÕES: Educar crianças de 0 a 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; Auxiliar as crianças na alimentação; Promover horário para repouso; Garantir a segurança das crianças na instituição; Observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; Comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; Levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; Apurar a frequência diária das crianças; Respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; Planejar e executar o trabalho docente; Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; Organizar registros de observações das crianças; Acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; Participar de atividades extraclasse; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.				

CARGO Nº. 127		PROFESSOR DE GEOGRAFIA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Geografia	R\$ 4.309,89	40h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função				

CARGO Nº. 128		PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
Nº DE VAGAS: 04		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Matemática	R\$ 4.309,89	40h
04	-			
ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente				

dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função.

CARGO Nº. 129		PROFESSOR DE RELIGIÃO		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Teologia ou Ciências da Religião	R\$ 4.309,89	40h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Promover a educação dos (as) alunos(as) por intermédio do componente curricular Ensino Religioso, do 1º ao 9º ano do ensino fundamental; planejar aulas que privilegiem as atividades escolares em consonâncias com o PPP da unidade de ensino junto a Coordenação Pedagógica; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.				

CARGO Nº. 130		PROFESSOR DE ARTES VISUAIS		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Artes	R\$ 4.309,89	40h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de ensino, definindo os objetivos educacionais, conteúdos, metodologias e recursos a serem utilizados nas aulas de Artes; ensinar conceitos de diferentes formas de expressão artística, como música, dança, teatro, artes visuais, entre outros, de acordo com o currículo escolar; promover atividades práticas que permitam aos alunos experimentar diferentes técnicas e materiais artísticos; apresentar e analisar o trabalho de artistas famosos e movimentos artísticos, contextualizando-os na história da arte e na cultura; estimular a criatividade dos alunos, incentivando-os a criar e produzir suas próprias obras de arte; colaborar com outros professores para promover atividades interdisciplinares que relacionem as artes a outras áreas do conhecimento; realizar avaliações periódicas para acompanhar o progresso dos estudantes em relação aos conteúdos de Artes; estimular a reflexão e análise crítica das obras de arte, incentivando os alunos a compreender o contexto e os significados por trás das expressões artísticas; participar da organização de eventos culturais, exposições de arte e apresentações artísticas na escola; abordar diferentes manifestações culturais e artísticas, valorizando a diversidade cultural presente na sociedade; criar um ambiente de sala de aula acolhedor, respeitoso e propício ao aprendizado das Artes, estimulando a participação e a interação dos alunos.				

CARGO Nº. 131		PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	R\$ 4.309,89	40h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função.				

CARGO Nº. 132		PSICÓLOGO		
Nº DE VAGAS: 05		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Psicologia + Registro no Conselho Regional de Psicologia do RN	R\$ 3.555,70	30h
04	01			
ATRIBUIÇÕES: Realizar atendimentos individuais, em grupo ou familiares, oferecendo suporte psicológico e terapêutico para lidar com questões emocionais, comportamentais e sociais dos usuários; realizar avaliações psicológicas, aplicar testes e instrumentos específicos para diagnosticar e compreender questões relacionadas à saúde mental e ao comportamento dos usuários; oferecer orientação e aconselhamento para auxiliar os usuários a lidarem com dificuldades pessoais, familiares, educacionais e profissionais; atuar em situações de emergência e crise, como traumas, desastres naturais ou situações de violência, fornecendo suporte emocional e estratégias para lidar com o trauma; colaborar com outros profissionais de saúde, assistência social, educação e áreas afins, para oferecer um atendimento integrado e completo aos usuários; participar da elaboração e execução de programas e projetos sociais relacionados à promoção da saúde mental, prevenção de doenças e promoção do bem-estar; contribuir para a formulação e implementação de políticas públicas relacionadas à saúde mental, educação, assistência social e outras áreas afins; realizar treinamentos e capacitações para outros profissionais da área, estudantes e comunidade em geral, com o objetivo de disseminar conhecimentos e práticas relacionadas à saúde mental; produzir relatórios e pareceres técnicos sobre os casos atendidos, fornecendo informações e orientações para subsidiar tomadas de decisão; participar de pesquisas científicas na área de psicologia, contribuindo para a produção de conhecimento e aprimoramento das práticas profissionais.				

CARGO Nº. 133		RECEPCIONISTA		
Nº DE VAGAS: 10		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Médio	R\$ 1.412,00	40h
09	01			
ATRIBUIÇÕES: Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados. Atender chamadas telefônicas. Anotar demandas. Prestar informações. Registrar as visitas e os telefonemas recebidos. Auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo. Utilizar recursos de informática. Conferir as quantidades e especificações dos materiais solicitados e distribuí-los nas unidades; Controlar frequência, registrar as horas trabalhadas e as ocorrências diárias; encaminhar ao setor competente os documentos pessoais dos funcionários, auxiliar nas solicitações de materiais e relatórios de bens móveis; fazer o controle patrimonial de bens; executar pedidos de compras de material de consumo e permanente para execução das atividades do setor; Receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos locais de trabalho, receber e transmitir mensagens telefônicas e fax; receber, coletar e distribuir correspondência, documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros, interna e externamente; coletar assinaturas de documentos diversos de acordo com as necessidades da unidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.				

CARGO Nº. 134		SUPORTE PEDAGÓGICO		
Nº DE VAGAS: 09		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Curso Superior Completo em Licenciatura em Pedagogia + Especialização em área da educação que possibilite atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos	R\$ 3.500,00	40h
08	01			
ATRIBUIÇÕES: Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica, voltadas para planejamento educacional, administração escolar, supervisão escolar, orientação educacional e inspeção escolar, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: I - coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola; II – administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; III – assegurar o cumprimento dos dias letivos e hora-aula estabelecidos; IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; V - prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento; VI - promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; VII - informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; VIII - coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; IX - acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; X - elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola; XI - elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; XII - acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino. Executar tarefas afins com a educação.				

CARGO Nº. 135		TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Nº DE VAGAS: 15		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 3.325,00	40h
14	01			
ATRIBUIÇÕES: Assistir ao Enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; na execução dos programas de saúde familiar existentes no município. Integrar a equipe de saúde. Executar atividades de assistência de Enfermagem com segurança e eficácia: nos tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de Enfermagem pré e pós-operatórios; circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; executar atividades de desinfecção e esterilização. Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde; integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação em saúde; orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e médicas; auxiliar o Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde; executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes. Participar dos procedimentos pós-morte.				

CARGO Nº. 136		TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Médio	R\$ 1.600,00	40h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Operam sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada, saída, recursos e armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), e disponibilidade dos aplicativos. Asseguram o funcionamento do hardware e do software; garantem a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas. Atendem clientes e usuários, orientando-os na utilização de hardware e software; inspecionam o ambiente físico segurança no trabalho.				

CARGO Nº. 137		TÉCNICO DE LABORATÓRIO		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Certificado de Conclusão de Ensino Médio; e Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Laboratório; e Registro Profissional no	R\$ 2.000,00	40h
02	-			

Órgão Competente				
ATRIBUIÇÕES: Auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório – automatizadas ou técnicas clássicas – necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise; Colaborar, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas relacionadas às análises clínicas, Operar e zelar pelo bom funcionamento do aparato tecnológico de laboratório de saúde; Em sua atuação é requerida a supervisão profissional pertinente, bem como a observância à impossibilidade de divulgação direta de resultados; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.				

CARGO Nº. 138		TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SOCIOASSISTENCIAL		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Certificado de Conclusão do Ensino Médio fornecido por instituição reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação	R\$ 1.412,00	40h
02	-			
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas. Realizar outras atividades correlatas com a função.				

CARGO Nº. 139		TÉCNICO EM CADASTRO IMOBILIÁRIO		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Médio com diploma de formação técnica em edificações em instituição reconhecida pelo órgão federal competente.	R\$ 1.500,00	40h
01	-			
ATRIBUIÇÕES: Manter atualizado o Cadastro Imobiliário; Consolidar e aperfeiçoar os Cadastros Imobiliários e de Logradouros; Atualizar as plantas básicas do Cadastro de Logradouros de acordo com as informações recebidas; Executar os serviços de desenho; Atualizar fotoquadras; Manter atualizado o arquivo de plantas de loteamento; Executar atividades de controle e análise de documentos dos Cadastros Imobiliários e de Logradouros; Discriminar áreas de invasão; Levantar dados cadastrais em campo; Efetuar outras tarefas atinentes à Gerência de Tributos Imobiliários; realizar atividade de atendimento ao contribuinte.				

CARGO Nº. 140		TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Certificado de Conclusão do Ensino Médio fornecido por instituição reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação e Certificado de conclusão de curso Técnico de Edificações por instituição reconhecida pelo MEC	R\$ 1.500,00	40h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas auxiliares na elaboração de estudos e projetos de engenharia, bem como coordenar e supervisionar a execução de obras de construção civil; auxiliar na preparação de programas de trabalho, bem como no acompanhamento e na fiscalização de obras da Prefeitura; preparar estimativas de quantidade de materiais e mão-de-obra, bem como calcular os respectivos custos, a fim de fornecer dados necessários à elaboração de propostas de execução de obras; participar da elaboração de estudos e projetos de engenharia; participar da elaboração de desenhos técnicos, baseando-se em plantas e especificações, a fim de orientar os trabalhos de execução e manutenção de obras da Prefeitura; coordenar e instruir equipes de trabalho na execução de projetos de campo; controlar a qualidade do material empregado e os traços utilizados, a fim de verificar se estão dentro das especificações técnicas requeridas; proceder ao acompanhamento e à fiscalização de obras executadas por terceiros, verificando a observância das especificações de qualidade e segurança; proceder à pré-análise de projetos de construção civil; realizar estudos em obras, efetuando medições, cálculos e análises de solo, segundo orientação do engenheiro responsável; realizar medição de serviços e materiais de acordo com os cronogramas das obras, para verificação do cumprimento das etapas contratuais; acompanhar a execução de ensaios e testes de laboratório relativos à análise de solo e à composição de massa asfáltica para os trabalhos de pavimentação; realizar medição de serviços e materiais, de acordo com os cronogramas das obras, para verificação das etapas contratuais; orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo; e outras atividades correlatas

CARGO Nº. 141		TÉCNICO EM RAIOS-X		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Certificado de conclusão do curso técnico de Radiologia com registro profissional	R\$ 1.500,00	40h
02	-			

ATRIBUIÇÕES: Preparam materiais e equipamentos exames e radioterapia; operam aparelhos médicos e odontológicos produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparam pacientes e realizam exames e radioterapia; prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Mobilizam capacidades de comunicação registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes. Podem supervisionar uma equipe de trabalho.

CARGO Nº. 142		TERAPEUTA OCUPACIONAL		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, com habilitação legal para o exercício da profissão, com registro no respectivo Conselho	R\$ 3.555,70	40h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional objetivando restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; Realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos de pacientes utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

CARGO Nº. 143		ZOOTECNISTA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Zootecnia	R\$ 3.555,70	40h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência técnica e orientação a produtores rurais, pecuaristas e criadores de animais, visando melhorar a produção, produtividade e rentabilidade; participar da gestão de propriedades rurais voltadas para a criação de animais de diferentes espécies, como bovinos, suínos, aves, ovinos, caprinos, entre outros; desenvolver programas de melhoramento genético para obtenção de animais com características desejáveis, como maior produtividade, resistência a doenças e melhor qualidade de carne, leite ou outros produtos de origem animal; elaborar e acompanhar programas de alimentação e nutrição animal, buscando garantir uma dieta adequada para as diferentes fases de vida dos animais; atuar na promoção da saúde e bem-estar dos animais, identificando e prevenindo doenças, implementando medidas de controle sanitário e garantindo boas condições de manejo e alojamento; realizar a gestão e o acompanhamento dos processos reprodutivos dos animais, buscando a melhoria da taxa de natalidade e eficiência reprodutiva; participar do planejamento e manejo de pastagens para a produção de forragem destinada à alimentação animal; realizar análises econômicas de projetos e empreendimentos relacionados à produção animal, considerando os custos de produção, rentabilidade e viabilidade financeira; implementar e gerenciar programas de controle de qualidade para produtos de origem animal, como leite, carne, ovos, entre outros; participar de atividades de pesquisa científica na área da Zootecnia, bem como disseminar o conhecimento e tecnologias para a comunidade por meio de programas de extensão rural.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

I. MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN

TERAPEUTA OCUPACIONAL – PENDÊNCIAS / MACAU

1. Fundamentos para a prática em Terapia Ocupacional. 2. Princípios éticos, morais e deontológicos em terapia ocupacional e suas especialidades. 3. O papel do terapeuta ocupacional no trabalho em equipe. 4. Terapia ocupacional e a abordagens grupais. 5. Métodos e técnicas de avaliação em Terapia Ocupacional. 6. Análise de atividade e recursos terapêuticos. 7. prática baseada no cliente. 8. Terapia ocupacional nas disfunções física. 9. Terapia ocupacional na infância e na adolescência. 10. Terapia ocupacional na reabilitação neuropsicológica e funcional. 11. Terapia ocupacional aplicada a geriatria e gerontologia. 12. O uso de tecnologia assistiva na prática do terapeuta ocupacional. 13. O uso da CIF na terapia ocupacional

TÉCNICO EM SECRETÁRIADO

1. Atribuições e responsabilidade do(a) Técnico(a) em Secretariado. 2. Técnicas de Assessoramento Secretarial. 3. Aspectos Estruturais das Organizações. 4. Funções Administrativas. 5. Código de Ética do Secretário. 6. Redação Oficial. 7. Comunicação integrada organizacional. 8. Gestão de Eventos. 9. Gerenciamento e organização de rotinas e serviços. 10. Gestão de Informações e Documentos (protocolo e arquivos). 11. Tecnologias em Ambientes Administrativos. 12. Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação). 13. Marketing pessoal. 14. Etiqueta social. 15. Relacionamento intrapessoal e interpessoal.

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES – PENDÊNCIA / MACAU

Segurança do Trabalho: Acidentes de Trabalho; Riscos Ambientais; Higiene e Segurança do Trabalho (Noções das normas regulamentadoras de segurança do trabalho); Medidas de Prevenção de Combate a Incêndios; Instalações provisórias (canteiro de obras); Legislação aplicada à Segurança do trabalho.

Desenho Técnico e Arquitetônico: Normas técnicas (formatos de papel; dobradura; legenda; Escalas; linhas e espessuras; cotagem); padronização do desenho e normas vigentes; conversões gráficas (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário etc.); desenho de plantas e plotagem; Elementos de Projeto arquitetônico de edificação; Conhecimento de desenho assistido por computador (CAD); Acessibilidade; Legislação de regulamentação de construções.

Construção Civil: Serviços Preliminares (limpeza, movimentação de terra, instalação de canteiro de obras e locação); Sondagens; Fundações e Superestrutura; Alvenarias; Cobertura; Sistemas Construtivos Inovadores; Revestimentos em Parede, Forro e Piso; Esquadrias; Impermeabilização; Piso e Pavimentação; Pintura em Geral; Manutenção Predial.

Materiais de Construção: Características, Especificação e Controle Tecnológico dos Materiais de Construção; Agregados Miúdos e Graúdos; Aglomerantes; Argamassas e Concretos (dosagem; controle tecnológico; propriedades no estado fresco e endurecido); Produtos Cerâmicos; Vidros; Polímeros; Madeiras; Tintas e Vernizes; Produtos Metálicos.

Mecânica dos Solos: Origem, Formação e Classificação dos Solos; Índices Físicos dos Solos (ensaios e aplicabilidade); Granulometria; Plasticidade e Limites de Consistência; Principais Sistemas de Classificação de Solos; Compactação dos Solos; Investigação do Subsolo (Sondagem SPT).

Instalações Prediais: Noções de Hidráulica; Sistema de Instalações Hidráulicas de Água Fria e Água Quente; Sistema de Instalações Sanitárias; Tanque Séptico e Sumidouro; Sistema de instalações de Drenagem Pluvial; Sistema de Instalações Elétricas de Baixa Tensão; Instalações de Prevenção e Combate a Incêndios; Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA).

Planejamento e Orçamento de Obras e Serviços: Conceitos Básicos; Quantitativos da obra; Insumos; Composição de Preço; Composição do BDI; Planilhas Orçamentárias; Cronograma Físico-financeiro; Curva ABC; Especificações Técnicas; Projeto Básico; Modalidades de Licitação.

Topografia: Conceitos; Planimetria; Altimetria; Taqueometria; Curvas de Nível; Leitura e Desenho da Planta Topográfica; Interpretação de Levantamento Topográfico.

Estabilidade: Elementos Estruturais; Vínculos; Tipos de Carregamento: Reações de Apoio (vigas e lajes); Diagrama de Esforços; Esforços Seccionais (esforço cortante, esforço normal e momento fletor em uma viga isostática); Estruturas (análise, dimensionamento e desenho).

FISCAL DE POSTURA

Parcelamento do solo: loteamento, desmembramento, fracionamento de lotes. Controle e normas de acesso a prédios e serviços públicos e particulares para deficientes, idosos, gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo. Ocupação de imóveis públicos (com ou sem construção). Ocupação de imóveis particulares (com ou sem construção). Autorizações e licenças urbanísticas. Alvará de localização. Licença para edificar (conceito, procedimentos, alteração do projeto). Habite-se. Licença para reforma e reconstrução. Licença para demolições. Controle sobre o uso e ordenamento do solo. Sinalização de vias e obras públicas. Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, estruturais, hidrossanitários, elétricos, telefônicos, preventivos de incêndio e outros projetos complementares. Plano municipal de saneamento básico. Legislação Municipal específica. Noções básicas de informática.

TÉCNOLOGO AMBIENTAL

1. Noções de Ecologia e ecossistemas brasileiros; 2. Noções de cartografia e geoprocessamento; 3. Noções de geologia e solos; 4. Gestão ambiental; Sistema de gestão ambiental; Auditoria ambiental; 5. Indicadores de sustentabilidade ambiental; 6. Saneamento básico e ambiental; 7. Noções de sistemas urbanos de águas e esgotos; 8. Noções de microbiologia ambiental; 9. Poluição Ambiental; Monitoramento e controle ambiental; Poluição da água, do solo e do ar; 10. Resíduos sólidos: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, geração, métodos de disposição final e tratamento, Planos de Gerenciamento de Resíduos; 11. Planejamento e gestão de recursos hídricos; 12. Manejo e recuperação de áreas degradadas; 13. Impactos ambientais; conceitos e definições; avaliação de impacto ambiental; estudos ambientais. 14. Licenciamento Ambiental; 15. Legislação Ambiental e suas alterações: Lei Federal Nº 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais); Lei Federal Nº 14.026/2020 (atualiza marco legal do saneamento básico); Lei Federal Nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos); Lei Federal Nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); Lei Federal Nº 12.651/2012 (Código Florestal); Lei Federal Nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza); Lei Federal Nº 6.938/1981 (Política Nacional de Meio Ambiente); Lei Federal Nº 9795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental); Resoluções CONAMA n.º 001/86, n.º 237/97, n.º 420/09, n.º 302/02 e n.º 303/02; Lei Estadual nº 272/2004; Legislação ambiental municipal.

FISCAL AMBIENTAL / PENDÊNCIAS

AGENTE FISCAL AMBIENTAL / ITAJÁ

1. Noções de Ecologia e ecossistemas brasileiros; 2. Noções de cartografia; 3. Noções de Educação ambiental; 4. Gestão ambiental; 5. Unidade de Conservação e Unidades de Preservação Permanente: Conceitos e gestão; 6. Saneamento básico e ambiental; 7. Poluição Ambiental; Monitoramento e controle ambiental. 8. Resíduos sólidos: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, geração, métodos de disposição final e tratamento, Planos de Gerenciamento de Resíduos; 9. Impactos ambientais; conceitos e definições; avaliação de impacto ambiental; estudos ambientais. 10. Licenciamento Ambiental; 11. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização; Fiscalização: infrações, penalidades e procedimento administrativo (vistorias, irregularidades, intimação, notificação, auto de infração, sanções, multas, recurso, interdição, cassação de licença, apreensão de bens) 12. Infrações ambientais e penalidades; 13. Legislação Ambiental e suas alterações: Lei Federal Nº 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais); Lei Federal Nº 14.026/2020 (atualiza marco legal do saneamento básico); Lei Federal Nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos); Lei Federal Nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); Lei Federal Nº 12.651/2012 (Código Florestal); Lei Federal Nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza); Lei Federal Nº 6.938/1981 (Política Nacional de Meio Ambiente); Lei Federal Nº 9795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental); Resoluções CONAMA n.º 001/86, n.º 237/97, n.º 302/02 e n.º 303/02; Lei Estadual nº 272/2004; Legislação ambiental municipal.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – SOCIOASSISTENCIAL

1. Organização da assistência social no Brasil - Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993). 2. Política Nacional de Assistência Social / PNAS 2004 (Resolução CNAS Nº 145, de 15 de outubro de 2004). 3. Sistema Único de Assistência Social - SUAS. 4. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009 e Resolução CNAS Nº 13, de 13 de maio de 2014). 5. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990). 6. Estatuto da Juventude (Lei Nº 12.852, de 5 de agosto de 2013). 7. Estatuto do Idoso (Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003). 8. A atuação do Técnico Socioassistencial nos equipamentos de assistência social na esfera municipal. 9. Serviço Público: atendimento, bom atendimento, tempestividade e suficiência.

ORIENTADOR SOCIAL – PENDÊNCIAS

Legislação Nacional: 1.1 – Constituição Brasileira de 1988 e suas atualizações; 1.2- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/1996 e suas atualizações; 1.3 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 e suas atualizações); 1.4- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº.13.146/2015 e atualizações) Estatuto da Pessoa com Deficiência; 1.5 - Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013 e atualizações); 1.6- Estatuto do Idoso (Lei nº e suas atualizações); 2.O Conselho Tutelar e a relação com a atuação do orientador social; 3.O papel do orientador social em âmbito municipal; 4.Direitos Humanos, Ética e Cidadania; 5.Noções básicas acerca das Políticas Sociais instituídas no Brasil - transferência de renda, saúde, previdência/assistência social, habitação/urbanismo, saneamento básico, segurança alimentar, trabalho e renda, educação, desenvolvimento urbano e rural, cultura, lazer, desporto, bem como políticas sociais focalizadas conforme idade, gênero, etnia, grupos identitários, considerando o contexto brasileiro com ênfase na ação dos municípios; 6.Noções Básicas acerca da Política Nacional de Assistência Social e seus normativos; 7.Conhecimentos básicos acerca de projetos sociais; 8.Conhecimentos básicos acerca de jogos e recreação; 9.Conhecimentos básicos em organização de eventos: do planejamento a realização; 10.Relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho; 11.Educação, Ação Social e equidades. 12.Tecnologias da Comunicação e Informação e Educação Digital no trabalho.

AUXILIAR DE PATRIMÔNIO

Princípios da Administração Pública. Ciclo de compras na Administração Pública. Gestão do Patrimônio (planejamento, organização e controle). Incorporação e tombamento. Classificação dos bens. Inventário. Diretrizes para movimentação de bens. Depreciação e reavaliação de bens. Desfazimento de bens. Destinação de bens a terceiros em casos de baixa patrimonial. Irregularidades e ocorrências quanto aos bens patrimoniais. Responsabilidades dos usuários. Tomada de Contas Especial. Portaria ministerial nº 448, de 13 de setembro de 2002 do Tesouro Nacional. Noções de planilhas eletrônicas.

AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

Gestão de Pessoas: conceitos e atividades relativas à gestão de pessoas. Desafios para a Gestão de Pessoas: ambientais, organizacionais e individuais.

Manutenção de pessoas (Clima, Remuneração e Benefícios). Recrutamento e Seleção – Provisão e Captação: seleção, métodos de seleção, dinâmica de grupo, avaliação do candidato. Desenvolvimento de Pessoas: treinamento, desenvolvimento, educação e monitoramento de pessoas. Gestão do Desempenho: importância e responsabilidade, métodos tradicionais e avançados, Remuneração: funcional ou tradicional com foco no cargo. Carreiras: conceitos, vantagens, limitações e planejamento. Motivação e a Gestão de Pessoas: importância, teorias e abordagens contemporâneas. Gestão de Pessoas e o Modelo de Competências. Introdução e Noções Básicas de Administração Pública. Serviços públicos e gestão pública. Noções básicas de compras. Elaboração de Termos de referência; Lei 8.429 de 2 de junho de 1992. (Lei da Improbidade Administrativa). Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei da Transparência).

ARQUIVISTA – FERNANDO PEDROSA

Noções básicas de arquivo. Teoria das três idades. Documentos de arquivo. Princípios arquivísticos. Funções arquivísticas. Gestão de documentos arquivísticos. Classificação e avaliação de documentos de arquivo. Documento arquivístico digital. Preservação de documento de arquivo. Noções de restauração e conservação de documentos. Legislação: Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Conceito, instrumentos de planejamento orçamentário e ciclo orçamentário. Princípios orçamentários. Crédito Adicionais. Receitas Públicas. Despesas Públicas. Classificação Funcional-Programática. Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Suprimento de Fundos. Características do Orçamento Público. Descentralização de Créditos e Movimentação de Recursos Financeiros. CONTABILIDADE PÚBLICA Conceito e campo de aplicação. Sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Composição do Patrimônio Público. Patrimônio Público. Ativo. Passivo. Saldo Patrimonial. Variações Patrimoniais. Mensuração de ativos. Mensuração de passivos. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. Execução orçamentária e financeira. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Normas Técnicas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público. DIREITO ADMINISTRATIVO Administração Pública. Órgão e Agentes públicos. Princípios básicos da Administração Pública. Deveres e Poderes da Administração Pública. Serviços Públicos. Atos administrativos. Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021 atualizada). Controle da Administração Pública. Responsabilidade Civil do Estado. Organização administrativa do Estado. AUDITORIA Introdução, Tipos de Auditoria, Conceitos Gerais, Termos dos Trabalhos e Trabalhos iniciais. O papel do Auditor. Normas Profissionais do Auditor Independente. Auditoria Interna e Auditoria Independente. Materialidade e Relevância. Risco de Auditoria. Evidência. Fraude e erro. Planejamento. Procedimentos de Auditoria. Documentação de Auditoria (papéis de trabalho). Amostragem. Controle de Qualidade. Normas de Auditoria Financeira – NBC TA. Responsabilidades da Administração e do Auditor. Requisitos

para o Exercício da Auditoria. Relatório (Parecer) do Auditor Independente. Controles Internos. Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 atualizada. Lei nº 4.320/1964 e suas atualizações. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas atualizações. Lei Orgânica do Município de PENDÊNCIAS/RN e suas alterações.

BIBLIOTECÁRIO

Biblioteconomia e Ciência da Informação. Fontes de Informação. Bibliotecas escolares e ações culturais. Organização e administração de bibliotecas. Bibliotecas e serviços de informação. Automação de bibliotecas. Desenvolvimento de Coleções. Catalogação. Indexação. Classificação Decimal Universal (CDU). Estudos de usuários. Legislação de Biblioteconomia. Regulamentação da profissão de bibliotecário.

ANALISTA DE ORÇAMENTO

Direito Administrativo. 1. Princípios básicos da Administração Pública. 2. Poderes da Administração Pública. 3. Atos administrativos. 4. Licitações (Lei 8.666/93 e suas atualizações). 5. Agentes Públicos 6. Responsabilidade Civil do Estado 7. Organização administrativa do Estado. 8. Contratos administrativos 9. Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) e suas atualizações.

Contabilidade Pública: 1. Conceito e campo de aplicação. 2. Sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. 3. Composição do Patrimônio Público. 3.1 Patrimônio Público. 3.2 Ativo. 3.3 Passivo. 3.4 Saldo Patrimonial. 4. Variações Patrimoniais. 5. Mensuração de ativos. 6. Mensuração de passivos. 7. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. 8. Execução orçamentária e financeira. 9. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. 10. Receita Pública. 11. Despesa Pública. 12. Normas Técnicas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público. 13. Masp 9ª Edição. Lei 4.320/64 e suas atualizações.

Orçamento público: conceitos, princípios, espécies e tipos de orçamento 2.1. Ciclo orçamentário 2.2. LOA, PPA e LDO 2.3. Créditos adicionais 2.4. Receita Pública 2.5. Despesa Pública 2.6. Execução orçamentária 2.7. Lei complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas atualizações 2.8. Lei 4.320/64 e suas atualizações.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Segurança e Saúde do Trabalho na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho. Código de Ética do Técnico em Segurança do Trabalho. 2. Legislação Previdenciária: Lei nº 8.213/1991 atualizada (Planos de Benefícios da Previdência Social e outras providências): o acidente de trabalho; auxílio-doença; perícias; tipos de aposentadoria. Perfil Profissiográfico Previdenciário. LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho. 3. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho do MTE vigentes e atualizadas: NR-1 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS NR-3 - EMBARGO E INTERDIÇÃO NR-4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO NR-5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES NR-6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI NR-7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL NR-8 - EDIFICAÇÕES NR-9 - AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS A AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS NR-10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE NR-11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS NR-12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NR-15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES NR-16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS NR-17 - ERGONOMIA NR-18 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO NR-21 - TRABALHOS A CÉU ABERTO NR-22 - SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO NR-23 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS NR-24 - CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO NR-25 - RESÍDUOS INDUSTRIAIS NR-26 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA NR-28 - FISCALIZA-

ÇÃO E PENALIDADES NR-31 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA NR-32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE NR-33 - SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS NR-35 - TRABALHO EM ALTURA NR-38 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 4. Normas de Higiene Ocupacional (NHO) da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro): NHO 01 - Norma de higiene ocupacional: procedimento técnico : avaliação da exposição ocupacional ao ruído; NHO 06 - Norma de higiene ocupacional : procedimento técnico: avaliação da exposição ocupacional ao calor; NHO 11 - Norma de higiene ocupacional : procedimento técnico: avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho. 5. Introdução à Segurança e Saúde do Trabalho. Acidente do trabalho: conceito técnico e legal, legislação, causas, consequências, custos, prevenção, comunicação e registro de acidentes. Taxas de frequência e de gravidade. Estatísticas de acidentes e doenças do trabalho. 6. Fundamentos de Higiene e Segurança do Trabalho. Agentes físicos, químicos e biológicos. Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle. Instrumentos de medição. Medidas de proteção no trabalho. Equipamentos de proteção coletiva e individual: tipos e usos. Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) e sua atualização. Mapa de riscos: classificação dos riscos ambientais e critérios para a execução do mapa. 7. Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos: Inspeção de segurança; Técnicas de análise de riscos aplicadas à Segurança do Trabalho: AST – Análise de Segurança do Trabalho; APR – Análise Preliminar de Risco; HAZOP – Estudo de Perigo e Operabilidade; metodologia da árvore de causas; AMFE – Análise de Modos de Falha e Efeitos; check-list; PT – Permissão de Trabalho; TIC – Técnica de Incidentes Críticos; diagrama de causa e efeito. 8. Programas de prevenção em Segurança do Trabalho: PPR - Programa de Proteção Respiratória: objetivos e procedimentos administrativos e operacionais; seleção de respiradores e ensaios de vedação; treinamento, distribuição, inspeção, limpeza e manutenção de equipamentos de proteção respiratória; monitoramento do uso e do risco. PCA - Programa de Conservação Auditiva: objetivos e atividades administrativas; atividades de monitoração ambiental, educação e controle. 9. Fundamentos de proteção contra incêndios: Processo e componentes do fogo. Classificações e condições de incêndio. Causas e prevenção de incêndio. Sistemas de detecção, alarme e de combate a incêndios. Sistemas hidráulicos manuais e automáticos. 10. Doenças ocupacionais: causas, prevenção e efeitos. 11. Noções de Ergonomia. 12. Noções de primeiros socorros. 13. Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2.

TÉCNICO EM SECRETARIADO ESCOLAR – PENDÊNCIAS

1. Serviço Público: atendimento, bom atendimento, tempestividade e suficiência. 2. Atribuições do Técnico em Secretariado (Lei Nº 7.377 de 30 de setembro de 1985) e Técnico em Secretaria Escolar. 3. Competências profissionais gerais de um(a) técnico(a) da área de Serviços de Apoio Escolar (Parecer CNE/CEB Nº 16/2005). 4. A atuação do Técnico em Secretaria Escolar na perspectiva crítica da Educação. 5. A redação de documentos oficiais (Manual de Redação da Presidência da República). 6. Noções de arquivo: a guarda de documentos escolares. 7. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/96). 8. Políticas e programas nacionais da educação básica brasileira: Censo Escolar e Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). 9. Democratização, diversidade e inclusão no acesso à educação escolar no Brasil: Resolução CNE/CP Nº 1, de 19 de janeiro de 2018; e, Resolução CNE/CEB nº 1, de 13 de novembro de 2020.

TÉCNICO EM CADASTRO IMOBILIÁRIO

Características físicas dos imóveis: Estrutura, cobertura, paredes, piso, revestimentos; Partes constituintes de uma edificação; Descrição e caracterização de imóveis. Desenho Arquitetônico. Área do terreno. Área Construída. Fração ideal. Ferramentas computacionais aplicadas ao cadastro de imóveis. Legalização e/ou Regularização de Imóveis.

Georreferenciamento. Topografia aplicada ao cadastro de imóveis. Uso de mapas para cadastro imobiliário. Descrição geométrica de lotes. Parcelamento do solo. Imposto sobre propriedade predial e territorial urbano. Principais documentos e tributos imobiliários.

NUTRICIONISTA – PENDÊNCIAS / ITAJÁ / MACAU / FERNANDO PEDROSA

Nutrição Básica 1. Energia, carboidratos, proteínas, lipídios e fibras: classificação, funções, digestão, absorção, metabolismo e necessidades nutricionais. 2. Micronutrientes: vitaminas e minerais. 3. Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e idosos. 4. Rotulagem de alimentos industrializados; - Técnica dietética. Dioterapia 5. Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal; 6. Conduta nutricional nas principais patologias: obesidade, hipertensão arterial, diabetes mellitus, doenças renais, distúrbios do trato digestório, câncer, dislipidemias, doenças cardiovasculares, doenças hepáticas, cirurgias e traumas, nutrição enteral e parenteral; 7. Avaliação nutricional: composição corporal, parâmetros bioquímicos, consumo alimentar, exame físico. 8. Interação droga-nutriente. Unidades de Alimentação e Nutrição 8. Funções administrativas em serviço de nutrição e dietética. 9. Aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética. 10. Sistema de distribuição de refeições; - Sustentabilidade na produção de refeições. 11. Gestão de estoque e custo. 12. Controle higiênico sanitário. 13. Boas práticas de manipulação e procedimentos operacionais padronizados (POPs). 14. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). 15. Doenças transmitidas por alimentos (intoxicações e infecções alimentares). 16. Legislação sanitária de interesse. 17. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Nutrição em Saúde Pública 18. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. 19. O campo da alimentação e nutrição no Sistema Único de Saúde. 20. Vigilância em Saúde. 21. Aspectos epidemiológicos das doenças nutricionais (desnutrição energético-proteica, hipovitaminose A, anemia ferropriva, sobrepeso/obesidade). 22. Educação alimentar e nutricional; - Guia alimentar para a população brasileira. 23. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

PSICÓLOGO – PENDÊNCIAS / ITAJÁ / MACAU / FERNANDO PEDROSA

1. História da psicologia; 2. Código de ética do psicólogo; 3. Documentos psicológicos; 4. Desenvolvimento humano; 5. Funções mentais; 6. Psicopatologia; 7. Processos de aprendizagem; 8. Avaliação psicológica; 9. Psicossomática; 10. Saúde mental na atualidade; 11. Prática da psicologia junto as pessoas com deficiência; 12. Psicologia e os fenômenos de grupo; 13. O psicólogo e as políticas públicas; 14. Participação do psicólogo em equipes multidisciplinares; 15. Psicologia nas políticas de saúde e assistência social.

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

1. O Ensino Religioso na legislação educacional brasileira. 2. O Ensino Religioso e a BNCC. 3. Ensino religioso, escola pública e a interdisciplinaridade. 4. Ensino religioso e Educação Básica. 5. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – n. 9394/1996. 6. Ecumenismo e diálogo inter-religioso. 7. Textos Sagrados (Revelação, Narrativas e Exegese). 8. Os Rituais e os Símbolos sagrados. 9. Ética e cidadania: a contribuição religiosa.

PROFESSOR DE ARTES – PENDÊNCIAS / MACAU / FERNANDO PEDROSA

Parâmetros, diretrizes e bases para o ensino da arte no Brasil; abordagem triangular no ensino das artes; Arte como sistema simbólico não verbal; reflexões sobre a arte, seus significados e possíveis definições; a integração das linguagens da arte no mundo contemporâneo. Artes visuais: história, produção, conhecimento e expressão; os elementos de visualidade e suas relações. Dança: história; estrutura e funcionamento do corpo para a dança, as danças como manifestações culturais- Música: história da música ocidental, notação e registro musical. Teatro: história,

teoria, prática e elementos da linguagem. Pedagogia da arte: teatro, dança, música e artes visuais. Aspectos da cultura popular brasileira e norte riograndense e suas influências.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PENDÊNCIAS / MACAU

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA – FERNANDO PEDROSA

1. A história e atuais tendências pedagógicas: da educação física. 2. A Educação Física e a Cultura Corporal do Movimento (jogos, ginásticas, esportes, danças lutas e lazer). 3. Educação Física como linguagem 4. Avaliação em Educação Física. 5. Cultura e educação Física. 6. O esporte como fator educacional. 7. Aspectos históricos, pedagógicos, técnicos e táticos dos esportes coletivos e individuais. 8. A importância dos conteúdos e metodologias dos jogos, lutas, danças, esporte e ginástica para a Educação Física Escolar. 9. Dança e pluralidade cultural. 10. Recreação e Educação Física Escolar: o jogo, o brinquedo e as brincadeiras. 11. Educação Física e Inclusão. 12. Os parâmetros Curriculares e a BNCC. 13. Processo ensino e aprendizagem na Educação Física. 14. Educação Física e sociedade. 15. Aspectos da aprendizagem motora. 16. Política educacional e Educação Física. 17. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PENDÊNCIAS

PROFESSOR POLIVALENTE – MACAU

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vigente e atualizada; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Base Nacional Comum Curricular; Estatuto da Criança e do Adolescente; Plano Nacional de Educação vigente; Documento Curricular do Estado do Rio Grande do Norte para Educação Infantil; Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. 2. O processo pedagógico: concepções, planejamento, metodologia, desenvolvimento e avaliação do ensino e aprendizagem. 3. Teorias de desenvolvimento e aprendizagem da criança. 4. Projeto Político Pedagógico; Concepção de currículo. 5. Educar e cuidar na educação infantil. 6. Rotinas na Educação Infantil: organização do tempo, do espaço, dos materiais e das atividades. 7. O brincar e o desenvolvimento infantil. 8. Corpo e movimento na Educação Infantil. 9. A função social da escola; Educação Especial e inclusão escolar: aspectos legais e pedagógicos. 10. Novas tecnologias da informação e da comunicação e sua contribuição com a prática pedagógica.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – PENDÊNCIAS / AFONSO BEZERRA / MACAU

1. Language as a Social Practice. 2. Englishes around the World (World Englishes). 3. English Language Learning and Teaching. 3.1 Theory and practice in classroom research; 3.2 Syllabus design; 3.3 Material development; 3.4 Integrating new technologies into language teaching. 4. GRAMMAR TOPICS. 4.1 Articles; 4.2 Nouns; 4.3 Pronouns; 4.4 Numerals; 4.5 Adjectives; 4.6 Adverbs; 4.7 Prepositions; 4.8 Conjunctions; 4.9 Verb aspect, tenses and forms; 4.10 Simple and complex sentences; 4.11 Prepositional phrases; 4.12 Direct and indirect speech; 4.13 Active and passive voices; 4.14 Word formation; 4.15 Word order; 4.16 Idioms; 4.17 Phrasal verbs; 5. English Phonetics. 6. English Spelling.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PENDÊNCIAS / MACAU

I. TEORIA ELEMENTAR DOS CONJUNTOS: 1. Elementos de um conjunto, subconjuntos de um conjunto; 2. União, interseção, diferença e produto cartesiano de conjuntos. 3. Quantidade de subconjuntos de um conjunto finito. II. CONJUNTOS NUMÉRICOS: 1. Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; 2. Adição, multiplicação, subtração, divisão, potenciação e radiciação de números reais; 3. Intervalos reais; 4. Módulo de um número real. III. CONCEITOS DE FUNÇÕES: 1. A noção de função como instrumento para lidar com variação de grandezas; 2. Produto cartesiano, conceito de relações e funções; 3. Conceitos de domínio, contradomínio e conjunto imagem; 4.

Funções injetoras, sobrejetoras, bijetoras, função composta, função inversa; 5. Caracterizações e representações gráficas e algébricas das funções.

IV. ARITMÉTICA: 1. Divisibilidade no conjunto dos números inteiros; 2. Decomposição de um número em fatores primos. 3. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum entre números inteiros.

V. PROPORCIONALIDADE: 1. Razões e proporções; 2. Regras de três simples e composta; 3. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; 4. Porcentagem; 5. Juros simples e juros compostos.

VI. POLINÔMIOS: 1. Funções polinomiais de primeiro e segundo graus: raízes, gráficos e fatoração, equações biquadradas, variação, sinal, inequações e vértice; 2. Conceito de polinômio de grau n ; 3. Adição e multiplicação de polinômios; 4. Algoritmo da divisão. Fatoração; 5. Relações entre coeficientes e raízes de uma função polinomial; 6. Raízes racionais de equações polinomiais com coeficientes racionais.

VII. LOGARITMOS E EXPONENCIAIS: 1. Equações e inequações exponenciais; 2. Funções exponenciais; 3. Logaritmos; 4. Equações e inequações logarítmicas; 5. Funções logarítmicas.

VIII. SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS: 1. Sequências numéricas definidas por recorrência; 2. Progressões aritméticas, relações entre termos e soma dos termos de uma progressão aritmética finita; 3. Progressões geométricas, relações entre termos e soma dos termos de uma progressão geométrica finita. 4. Soma dos infinitos termos de uma progressão geométrica.

IX. MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES: 1. Matrizes com entradas reais; 2. Adição e multiplicação de matrizes, multiplicação de uma matriz por um número real; 3. Transposição e inversão de matrizes; 4. Determinantes de matrizes quadradas; 5. Discussão e solução de um sistema de equações lineares.

X. TRIGONOMETRIA: 1. Medida de arcos e ângulos em graus, radianos e identidades trigonométricas; 2. Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante; 3. Equações trigonométricas; 4. Lei dos senos e Lei dos cossenos. 5. Adição e subtração de arcos.

XI. GEOMETRIA: 1. Ponto, reta e plano; 2. Medidas de segmentos de reta; 2. Medidas de ângulos; 3. Teorema de Tales; 4. Congruência e semelhança de triângulos; 5. Relações métricas num triângulo retângulo e num triângulo qualquer; 6. Teorema de Pitágoras; 7. Razões trigonométricas no triângulo retângulo; 8. Relações métricas no círculo, potência de um ponto em relação a um círculo; 8. Áreas e perímetros de figuras planas.

XII. GEOMETRIA ESPACIAL: 1. Ângulo entre retas, entre reta e plano, e entre planos; 2. Poliedros e relação de Euler; 3. Prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas; 4. Áreas e volumes.

XIII. GEOMETRIA ANALÍTICA PLANA: 1. Coordenadas cartesianas, distância entre dois pontos; 2. Equações de uma reta, ângulo entre retas, distância de um ponto a uma reta. 3. Equações de circunferências, parábolas, elipses e hipérbolas.

XIV. ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE: 1. Fatorial; 2. Princípios de contagem; 3. Permutações simples e com repetição, arranjos simples, combinações simples; 4. Binômio de Newton e triângulo de Pascal; 5. Probabilidade em espaços amostrais equiprováveis; 6. Probabilidade de eventos dependentes e independentes; 5. Probabilidade Condicional; 5. Probabilidade da União.

XV. ESTATÍSTICA BÁSICA: 1. Tratamento da informação obtida com a organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos; 2. Significado e aplicação das medidas de tendência central (média, mediana e moda) e de variabilidade (desvio médio, desvio padrão e variância) 3. Média aritmética simples e ponderada, média geométrica e média harmônica.

XV. CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL E PRINCÍPIO DA INDUÇÃO FINITA: 1. Cálculo de limites e continuidade, derivadas e integrais de uma variável e suas aplicações. 2. Princípio da Indução Finita.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA – PENDÊNCIAS / MACAU

1. Epistemologia da Geografia e seus principais conceitos: espaço, território, lugar, região e paisagem; 2. Orientação e localização no espaço/tempo: sistemas de coordenadas, fusos horários e representações cartográficas; 3. Dinâmica físico-natural: processos internos e externos da formação da superfície terrestre: aspectos geológicos e geomorfológicos, solos, hidrografia, dinâmica climática; 4. Biomas, domínios morfoclimáticos e formações vegetais do Brasil; 5. Transformação das paisagens naturais e antrópicas: problemas ambientais e conservação, do global ao local; 6. Formação territorial do Brasil; 7. Diversidade e dinâmica da população mundial e local; 8. Espaço mundial: divisão internacional do trabalho e a distribuição da riqueza; 9. Geopolítica: análise das relações de poder no contexto global; 10. Corporações e organismos internacionais e do Brasil na ordem econômica mundial; 11. Produção, circulação e consumo de mercadorias; 12. Cadeias industriais e inovação no uso dos recursos naturais e matérias-primas; 13. O processo de urbanização mundial e sua espacialização no Brasil; 14. Produção do espaço agrário. 15. Aspectos geográficos do Rio Grande do Norte.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS – PENDÊNCIAS / MACAU

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – AFONSO BEZERRA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – CIÊNCIAS – FERNANDO PEDROSA

Estrutura e propriedades da matéria e evolução dos modelos atômicos. 2. Substâncias químicas e suas propriedades. 3. Composição química e propriedades dos materiais. 4. Estados físicos da matéria. 5. Aspectos quantitativos e qualitativos das transformações químicas. 6. Radiações e suas aplicações na saúde. 7. Misturas homogêneas e heterogêneas. 8. Célula: unidade da vida (estrutura e funcionamento). 9. Compostos químicos celulares (água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos e vitaminas) e a importância para nutrição e hábitos alimentares. 10. Vírus, bactérias, protozoários e fungos. 11. Características e desenvolvimento dos animais. 12. Características e desenvolvimento das plantas. 13. Corpo humano e sistemas fisiológicos. 14. Integração entre os sistemas digestório, respiratório e circulatório. 15. Programas e indicadores de saúde pública. 16. Diversidade de ecossistemas. 17. Fluxo de energia e Ciclo da matéria. 18. Cadeia e Teia alimentar. 19. Preservação da biodiversidade. 20. Composição da atmosfera. 21. Ciclo hidrológico. 22. Características e uso dos tipos de solos. 23. Placas tectônicas e deriva continental. 24. Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis) e impactos ambientais. 25. Desequilíbrios ambientais. 26. Mecanismos reprodutivos. 27. Hereditariedade e Ideias evolucionistas. 28. Tipos de rochas. 29. Fósseis e períodos geológicos. 30. Fontes e tipos de energia. 31. Transformação de energia. 32. Lentes corretivas e Instrumentos ópticos.

MÉDICO VETERINÁRIO – PENDÊNCIAS / MACAU / FERNANDO PEDROSA

1. Anatomia, fisiologia, patologia e clínica médico-veterinária dos animais domésticos de interesse comercial e produção de alimentos; 2. Clínica cirúrgica de animais de produção: 2.1. Equilíbrio hídrico e eletrolítico. 2.2. Anestesia e analgesia. 2.3. Pré-operatório, transoperatório, pós-operatório do paciente. 2.4. Infecções cirúrgicas. 2.5. Cicatrização tecidual. 2.6. Hérnias. 2.7. Eventração, evisceração, prolapso e protrusão. 2.8. Intervenções cirúrgicas do tórax. 2.9. Cirurgia visceral. 2.10. Intervenções cirúrgicas do abdômen; 3. Criação e manejo de animais ruminantes: bovinos, caprinos e ovinos; 4. Criação e manejo de animais monogástricos: suínos, aves e coelhos; 5. Nutrição animal tipos de alimentos (concentrado proteico e energético), pastagens, técnicas de silagem e fenação; 6. Toxicologia e plantas tóxicas; 7. Doenças parasitárias, nutricionais e metabólicas: 7.1. Etiologia, grupos e classificação, patogenia, sintomatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia; 8. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: 8.1. Programas de Autocontrole. 8.2. Boas Práticas de Fabricação – BPF. 8.3. Procedimento Padrão de Higiene Operacional – PPOH. 8.4. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC; 9. Defesa Sanitária Animal: prevenção, controle e diagnóstico, clínico e laboratorial, das principais doenças que afetam o comércio e a saúde humana e animal. 9.1. Legislação Federal e Estadual - Defesa Sanitária Animal; 10. Inspeção de produtos de uso

veterinário. 10.1. Noções de inspeção de carne e leite; 10.2. Abate de bovinos, suínos, caprinos e ovinos, aves e coelhos; 11. Métodos de conservação dos produtos de origem animal; obtenção higiênica do leite; normas de sanitização, higiene pessoal, higiene de ambiente, de utensílios, das instalações, higiene do transporte de produtos alimentares de origem animal. 12. Doenças transmitidas por alimentos; 13. Doenças de notificação obrigatória; 14. Doenças infectocontagiosas e zoonoses: 14.1. Etiologia, grupos e classificação, patogenia, sintomatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia; 14.2. Linfadenite caseosa, Rinotraqueíte Infecciosa Bovina, Febre Aftosa, Raiva, Brucelose, Tuberculose, Leptospirose, Salmonelose, Micoplasmose, Doença de Newcastle, Peste Suína Clássica e Peste Suína Africana; 15. Vigilância sanitária internacional; 16. Conhecimentos básicos de epidemiologia; 17. Noções básicas de biossegurança; 18. Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, micoplasmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa; 19. Farmacologia veterinária; 20. Conhecimentos Técnicos administrativos: SUS e a vigilância à saúde (vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental).

TÉCNICO AGRÍCOLA – PENDÊNCIAS / FERNANDO PEDROSA

Manejo, conservação e fertilidade de solos; Adubação em geral; Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos; Irrigação e drenagem; Conhecimentos gerais de fitotecnia: grandes culturas anuais e grandes culturas perenes; Olericultura; Fruticultura; Silvicultura; Pastagens; Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF); Mecanização agrícola: máquinas e implementos agrícolas; Regulagem de equipamentos agrícolas; Manutenção de máquinas e implementos agrícolas; Noções básicas de topografia; Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas; Uso correto de agrotóxicos; Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações; Noções de economia e de administração rural; Legislação Ambiental: Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Novo Código Florestal); Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação); Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais); Agricultura Familiar; Agroecologia e produção orgânica; Resíduos orgânicos: noções de sistemas de tratamento de resíduos – compostagem e biodigestão. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. Experimentação agrícola (princípios básicos da experimentação; delineamentos experimentais).

TÉCNICO AGROPECUÁRIA

Manejo, conservação e fertilidade de solos; Adubação em geral; Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos; Irrigação e drenagem; Conhecimentos gerais de fitotecnia: grandes culturas anuais e grandes culturas perenes; Olericultura; Fruticultura; Silvicultura; Pastagens; Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF); Mecanização agrícola: máquinas e implementos agrícolas; Regulagem de equipamentos agrícolas; Manutenção de máquinas e implementos agrícolas; Noções básicas de topografia; Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas; Uso correto de agrotóxicos; Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações; Noções de economia e de administração rural; Legislação Ambiental: Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Novo Código Florestal); Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação); Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais); Agricultura Familiar; Agroecologia e produção orgânica; Resíduos orgânicos: noções de sistemas de tratamento de resíduos compostagem e biodigestão. Técnicas de recuperação de áreas degradadas; Conhecimentos gerais de zootecnia: bovinocultura, avicultura, suinocultura, apicultura, piscicultura, ovinocultura, caprinocultura e equinocultura. Manejo (conhecimento das particularidades de cada espécie explorada) de ovinos, caprinos, equinos, suínos, aves e bovinos de corte e de leite; Manejo reprodutivo de bovinos, equinos, caprinos, suínos e ovinos; Noções de sanidade animal.

PROFESSOR DE ARTES VISUAIS

1. História do ensino das Artes Visuais no Brasil. 2. Ensino das Artes Visuais: parâmetros, diretrizes e bases para o ensino das artes visuais no Brasil; fundamentos teóricos e filosóficos. 3. Tendências contemporâneas e as metodologias do ensino das Artes Visuais. 4. Elementos de Estética e História da Arte universal e local em suas diferentes linguagens: da pré-história a arte contemporânea. 5. Principais características das tendências artísticas e seus representantes. 6. Elementos constitutivos das Artes Visuais. 7. História das artes visuais no Rio Grande do Norte Aspectos da cultura popular brasileira e norte riograndense e suas influências.

INSTRUTOR DE MÚSICA

Contextualização e conceituação da música enquanto criação humana: dos elementos sonoros à sistematização artística da música no Ocidente; Ferramentas de Notação musical: formas de comunicar música no decorrer da história; Equipamentos, instrumentos e periféricos do mundo sonoro: materiais e tecnologias para criação e performance musical; A música como entretenimento, objeto de mercado e massificação; Apreciação Musical: origens e evolução da música como influência estética na cultura sonora brasileira; Gêneros, estilos e formas musicais na historicidade ocidental; Metodologias e didáticas de ensino e aprendizagem da linguagem musical; Inclusão e diversidade para o ensino de música; Documentos, bases, parâmetros e diretrizes para o ensino de música no Brasil; Música no Rio Grande do Norte: influências e composições para o mundo; Acústica, Ecologia e Paisagem Sonora; Princípios Teóricos da Música ligados ao entendimento de seus sistemas musicais e da versatilidade de suas dinâmicas sonoras.

INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS

1. História do teatro: estéticas e poéticas. 2. Elementos constituintes da linguagem teatral e suas especificidades. 3. Fundamentos teórico e metodológicos do ensino de teatro. 4. Performance e intervenções cênicas: história, teoria e prática. 5. Diversidade e Inclusão no ensino do teatro. 6. História do Teatro no Rio Grande do Norte. 7. Parâmetros, diretrizes e bases para o ensino do teatro no Brasil. 8. Encenadores e suas propostas cênicas: teoria e prática.

ANALISTA DE TURISMO

1. Planejamento e desenvolvimento turístico. 2. Legislação aplicada ao turismo. 3. Elaboração e Gestão de Projetos de lazer e turismo. 4. Agenciamento e roteirização turística. 5. Teoria Geral do Turismo. 6. Planejamento, Organização, Cerimonial e Protocolo de Eventos. 7. Turismo e Políticas Públicas. 8. Turismo e Desenvolvimento Sustentável. 9. Marketing Turístico. 10. Tecnologia da informação e comunicação aplicada ao turismo.

FISCAL DE OBRAS – PENDÊNCIAS / MACAU

1. Fiscalização de Obras Públicas 2. Canteiro de Obras 3. Noções de Segurança e Higiene do Trabalho 3.1. Equipamentos de Proteção Individual - (EPI) 3.2. Equipamentos de Proteção Coletiva - (EPC) 4. Noções de arquitetura, urbanismo e topografia 5. Leitura e interpretação de projetos de arquitetura 6. Materiais de construção e sua aplicação 7. Orçamento e cálculo de materiais 8. Processos Construtivos 9. Instalações hidrossanitárias 10. Instalações elétricas 11. Obras de infraestrutura

AUXILIAR DE ELETRICISTA

Tipos de fontes geradoras de eletricidade; Grandezas básicas: tensão, corrente, potência e resistência elétrica; Lei de Ohm; Potência elétrica e energia elétrica; Resistores: associação de resistores, resistores variáveis, circuitos elétricos em corrente contínua, circuito série, paralelo e misto; Dispositivos de proteção para instalações elétricas de baixa tensão: fusível, disjuntor termomagnético, disjuntor diferencial residual (DR), dispositivo de proteção contra

surtos de tensão (DPS); Materiais elétricos para instalações residenciais: eletroduto rígido de PVC e flexível, condutores elétricos, quadros de distribuição, caixas de derivação, tomadas, interruptores, outros acessórios de instalação: conexões elétricas, conectores, barramentos, hastes de aterramento etc. Noções de levantamento e especificação de materiais elétricos; Ferramentas manuais: alicate universal, alicate de corte, alicate de bico, desencapador de fios e canivete, chaves de fenda, chave phillips, chave allen, soquete, etc., luva de proteção de 500V; Instrumentos de medidas elétricas: Multímetro, Alicate Amperímetro e PowerTest; Simbologia para esquemas elétricos: esquema multifilar, esquema unifilar, ligação de lâmpadas e tomadas; Motores elétricos: classificação de Motores, ligação de Motores elétricos;. Segurança do trabalho: fundamentos da Segurança do trabalho, segurança na indústria, identificação de perigos e avaliação e controle de riscos, acidentes e doenças do trabalho, equipamentos de proteção individual.

AUXILIAR DE MECÂNICO

Organização do ambiente de trabalho; Ferramental mecânico; Noções básicas de metrologia; Noções básicas de desenho técnico; Noções básicas de eletricidade Noções básicas dos processos de fabricação mecânica; Noções básicas de componentes mecânicos; No trabalho; primeiros socorros; Ética e cidadania; Meio ambiente.

MECÂNICO

Metrologia; Motores De Combustão Interna; Mecânica Automotiva; Hidráulica; Pneumática; Elementos De Máquina; Desenho Técnico; Processos De Fabricação Mecânica; Ferramental Mecânico; Manutenção Mecânica; Acionamentos Elétricos; Segurança No Trabalho; Primeiros Socorros; Meio Ambiente; Ética E Cidadania.

ELETRICISTA

1. Noções de eletricidade (grandezas elétricas): corrente, tensão e potência. 2. Lei de Ohm. Materiais elétricos e magnéticos. 3. Equipamentos de corrente contínua e corrente alternada. Tipos de fontes de tensão: contínua e alternada. Medidas elétricas de tensão e corrente: uso do multímetro e alicate amperímetro. 4. Tipos de circuitos elétricos: série, paralelo e misto. Tipo empregado nas instalações prediais. 5. Equipamentos e dispositivos elétricos (cargas elétricas) em BT: condutores, eletrodutos, lâmpadas, interruptores, disjuntores, transformadores, motores (tipos), gerador de energia elétrica, equipamentos de energias renováveis e capacitores para correção de fator de potência. 6. Proteção de sistemas elétricos: aterramento elétrico em instalações prediais. 7. Análise de sistemas de potência. Subestações e equipamentos elétricos. Eletrônica de Potência. Padrões de entrada COSERN em BT e MT. Rede elétrica de força COSERN em BT e AT e iluminação pública. Instalações elétricas industriais. 8. Aplicação da NR 10: tipos de EPIs individual e coletivo, escadas destinadas a manutenção elétrica, luvas etc. Procedimentos de manutenção em subestações aéreas e abrigadas. Manutenção em Linha Viva; 9. Sistemas de controle. Acionamentos para controle e automação. 10. Noções de Eletrônica Analógica: componentes e dispositivos eletrônicos; circuitos com diodos, circuitos empregando amplificadores operacionais. 11. Noções de Eletrônica Digital: análise e síntese de circuitos lógicos combinacionais e sequenciais. Dispositivos lógicos programáveis aplicado: CLPs. 12. Construção de redes de dados e voz para CFTV. Instalação de redes de comunicação de dados e voz em geral.

RECEPCIONISTA – PENDÊNCIAS / MACAU

1. Atribuições e responsabilidade do(a) recepcionista. 2. Técnicas de atendimento ao público. 3. Princípios básicos do atendimento telefônico. 4. Elementos da comunicação. 5. Ética e postura profissional. 6. Redação de documentos oficiais. 7. Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação). 8. Noções básicas de arquivo (organização, localização e manutenção). 9. Atividades de protocolo (recebimento, classificação, registro e envio). 10. Funções administrativas (planejamento, organização, direção e controle). 11. Organização do ambiente

de trabalho. 12. Correspondência oficial (recebimento, triagem e encaminhamento). 13. Marketing pessoal. 14. Etiqueta social. 15. Relacionamento intrapessoal e interpessoal.

ALMOXARIFE

1. Princípios da Administração Pública. 2. Gestão de compras na Administração Pública. 3. Noções de logística. 4. Gestão de almoxarifado. 5. Gestão de estoques. 6. Operações para recebimento, conferência e aceitação do material. 7. Classificação de materiais. 8. Codificação de materiais. 9. Tipos de carga. 10. Fluxo contábil e administrativo dos materiais. 11. Técnicas para armazenagem de materiais. 12. Equipamentos gerais de um almoxarifado. 13. Layout e medidas de segurança. 14. Manuseio de planilhas eletrônicas. 15. Auditoria e inventário dos estoques.

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

1. Princípios da Administração Pública. 2. Ciclo de compras na Administração Pública. 3. Atribuições e responsabilidade do(a) auxiliar de almoxarifado. 4. Recebimento, conferência e aceitação do material. 5. Registro da entrada e saída de materiais. 6. Classificação de materiais. 7. Estocagem de materiais. 8. Critérios para armazenamento no almoxarifado. 9. Medidas de segurança na armazenagem. 10. Rotinas para distribuição de materiais. 11. Embalagens. 12. Fichas para controle. 13. Layout de Almoxarifado. 14. Noções básicas de manuseio de planilhas eletrônicas. 15. Auditoria e inventário dos estoques.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISE CLÍNICA

Normas de biossegurança adotadas no laboratório de análises clínicas: NR-32. Métodos de prevenção e assistência à acidentes de trabalho. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e descarte de material biológico. Noções de anatomia humana para identificação de locais de coleta de amostras para análise. Transporte, manipulação, preservação e armazenamento de amostras, amostras biológicas. Manuseio, identificação e limpeza de vidrarias e equipamentos (microscópios, centrífugas, autoclaves, balanças, estufas, entre outros). Preparo, titulação e manipulação de soluções, reagentes, meios de cultura e corantes. Esterilização, desinfecção e técnicas de assepsia. Hematologia: preparo de lâminas e colorações usuais; preparo de hematócrito, hemoglobina e hemossedimentação; técnicas de coagulação. Imunologia: Antígeno e anticorpo. Interação antígeno-anticorpo. Reações de precipitação e de aglutinação. Imuno ensaios utilizando conjugados. Testes rápidos. Imuno-hematologia: Tipagem sanguínea e fatores Rh. Técnicas imuno hematológicas e transfusão sanguínea. Uroanálise: Técnicas laboratoriais em uroanálise. Parasitologia clínica: métodos do exame parasitológico de fezes para ovos, cistos e larvas de parasitos. Microbiologia clínica: coleta, transporte e armazenamento de amostras biológicas. Métodos de coloração. Meios de cultura. Técnicas de semeadura. Teste de sensibilidade a antimicrobianos. Controle de qualidade em análises clínicas. Ética em laboratório de análises clínicas.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA – PENDÊNCIAS / FERNANDO PEDROSA

Fundamentos de computação: organização e arquitetura de computadores, componentes de um computador (hardware e software); sistemas de entrada, saída e armazenamento. Manutenção em microcomputadores em geral. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados, meios físicos de transmissão, elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, switches, roteadores), estações e servidores, tecnologias de redes locais e de longa distância, arquitetura, protocolos e serviços de redes de comunicação, arquitetura TCP/IP, arquitetura cliente/servidor, modelo OSI, computação na nuvem (cloud computing) e conceitos de Internet e Intranet. Sistemas operacionais: Microsoft Windows 10 e posteriores, Windows Server 2008 R2 e posteriores e Linux, princípios, conceitos e operação básica. Noções sobre política de backup: sistemas de cópia de segurança, tipos e meios de armazenamento; Noções sobre unidades de armazenamento de dados. Conceitos e configurações comuns de endereços de: IP, DNS, DHCP, IPv4, IPv6, máscara de subrede, gateway, VPN, VLAN, NAT. Tipos de conexão à

internet: cabo, DSL, Dial-up, fibra, satélite, ISDN, celular, serviço de internet wireless “line-of-sight”. Tipos de rede: LAN, WAN, PAN, MAN, WMN. Hardware: tipos de hardware, tipos de cabos e finalidades, tipos de memória RAM, propósito e uso de periféricos, armazenamento. Ameaças virtuais e Segurança da Informação: ameaças, procedimentos e mecanismos de proteção. Noções de vírus: malwares, worms e pragas virtuais; aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Procedimentos de backup local na estação de trabalho. Libre Office e Microsoft Office: ferramentas, funcionalidades, instalação, atualização e desinstalação, atalhos. Navegadores de internet (Firefox, Chrome, Internet Explorer; Cliente de e-mail: Outlook e Thunderbird)

TÉCNICO EM MECÂNICA

Metrologia; Motores De Combustão Interna; mecânica Automotiva; Hidráulica; Pneumática; Elementos De Máquina; Desenho Técnico; Processos De Fabricação Mecânica; Ferramental Mecânico; Manutenção Mecânica; Acionamentos Elétricos; Segurança No Trabalho; Primeiros Socorros; Meio Ambiente; Ética E Cidadania;

TOPÓGRAFO

Conceitos fundamentais em Geodésia e Topografia. Formas de representação da Terra, sistemas de referência e de coordenadas. O sistema UTM e os sistemas globais de posicionamento por satélites. Conceitos sobre levantamentos e suas classificações.

Desenho topográfico: formatos de papel, cálculo envolvendo escalas e tamanho adequado da folha, convenções topográficas. Relações trigonométricas: seno, cosseno, tangente. Relações métricas no triângulo retângulo. Relações métricas no círculo. Lei de Tales. Medidas topográficas. Ângulos, distâncias, áreas e volumes. Erros de observação.

1. PLANIMETRIA: Técnicas de medição angular. Levantamentos por poligonação, irradiação, interseção e coordenadas UTM (GNSS). Gramometria: processos de medição direta e indireta. Goniometria: meridianos, azimutes e rumos, ângulos poligonais, erro angular compensação. Declinação magnética e aviventeação de azimute e rumo. Coordenadas ortogonais: projeções de alinhamentos, Erro Angular e sua Compensação, coordenadas. Cálculo de azimute e extensão de alinhamento. Determinação analítica de área.

2. ALTIMETRIA: Conceitos em altimetria. Levantamentos altimétrico (geométrico) e planialtimétricos (trigonométrico e taqueométrico). Erro em levantamento altimétrico e sua compensação. Topologia. Nomenclatura dos principais acidentes geográficos e topográficos. Representação topográfica planialtimétrica (curva de nível, perfil, ponto cotado), obtenção, cálculos, interpretação e usos. Movimento de terra. Cálculo de volumes.

3. NBR 13.133.

TÉCNICO EM ELETRICIDADE

1. Noções de Mecânica: conceito de metrologia; metrologia e sistema de qualidade; confiabilidade metrológica; erros em sistemas de medição; unidades e padrões.

2. Eletricidade Básica: princípios da eletrostática; sistema internacional de unidades (SI); grandezas elétricas (tensão, corrente, potência aparente, ativa e reativa); fontes de alimentação CC e CA; instrumentos de medidas elétricas: voltímetros, amperímetros, multímetros; Lei de Ohm; identificação de resistores, capacitores e indutores.

3. Circuitos Elétricos: com resistores, capacitores e indutores; análise de circuitos elétricos (circuitos R, RL, RC e RLC em corrente contínua e corrente alternada); sinal alternado (senoide); fasores (números complexos); fundamentos de circuitos CA; circuito puramente resistivo em CA; indutor em corrente alternada; reatância indutiva XL; circuito RL série e impedância indutiva; circuito RL paralelo; capacitor em corrente alternada; reatância capacitiva XC; circuito RC série e impedância capacitiva; circuito RC paralelo; circuitos RLC série e paralelo (conceito de ressonância).

4. Transformador monofásico e trifásico: relações de transformação; potências em corrente alternada: ativa, reativa e aparente; e correção do fator de potência.
5. Sistemas trifásicos: gerador trifásico; diagrama fasorial e sequência de fase; ligação em estrela (ou Y); ligação em triângulo (ou Δ); tensões de fase e tensões de linha; correntes de fase e correntes de linha; cargas balanceadas e cargas desbalanceadas; potências em sistemas trifásicos.
6. Medidas Elétricas: princípios fundamentais de instrumentos de medição elétrica; transdutores; classificação dos instrumentos quanto ao princípio de funcionamento; normas e simbologia.
7. Eletrônica Digital: sistemas de numeração e códigos: sistema decimal, sistema binário, sistema octal, sistema hexadecimal; conversão entre sistemas; códigos numéricos (BCD e Gray) e alfanuméricos; operações aritméticas; portas lógicas compostas e blocos lógicos; construção de circuitos lógicos; Álgebra de Boole; famílias lógicas e circuitos integrados; Mapas de Karnaugh; codificadores e decodificadores; multiplexadores e demultiplexadores; flip flops (FF's); projeto de circuitos sequenciais; contadores; e registradores.
8. Eletrônica Analógica: materiais semicondutores; diodo; filtro capacitivo; diodo zener; transistor bipolar de junção (TBJ); polarização de transistores; transistores como chave; amplificadores operacionais; e osciladores.
9. Eletrônica de Potência: tiristores; retificadores controlados e não-controlados; transistores a pulso de gatilho (IGBT); chave eletrônica para partida de motores (soft-starter); e chave eletrônica para controle de velocidade de motores (inversor de frequência).
10. Instalações Elétricas Prediais e Industriais: sistema elétrico e suas etapas; fornecimento de energia elétrica; órgãos oficiais e normas técnicas; Norma Técnica NBR 5410; componentes de uma instalação elétrica; emendas ou conexões em instalações elétricas; simbologia padronizada NBR 5444; representação de esquemas elétricos (funcional, multifilar e unifilar); choque elétrico; segurança em instalações elétricas; execução das instalações elétricas básicas; cálculo da intensidade da corrente elétrica; condutores elétricos; dispositivos de proteção; projeto de instalações elétricas prediais; definição do circuito de alimentação geral; dispositivos de proteção contra surtos (DPS); luminotécnica; aterramento elétrico; sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); sistemas elétricos de potência; equipamentos de média tensão; dimensionamento de chaves e elos fusíveis para proteção do sistema de distribuição; fornecimento de energia elétrica em média tensão; subestação elétrica; compensação de reativos; cogeração; conservação de energia elétrica; e tarifação de energia elétrica.
11. Máquinas e Acionamentos Elétricos: transformador; autotransformador; transformador trifásico; máquinas elétricas rotativas; motor de indução trifásico; dispositivos de comando e proteção; dispositivos de acionamento mecânico (chaves manuais); contatores; relés de sobrecarga (relés térmicos); relés de tempo (temporizadores); fusíveis; disjuntores; chaves de partida dos motores de indução; dimensionamento dos dispositivos de comando e proteção; e projetos de circuitos de comandos elétricos.
12. Controladores Lógicos Programáveis (CLP's): histórico da evolução dos CLP's; partes constituintes; linguagens de programação; endereços de entrada e saída; entradas e saídas digitais; contato normalmente aberto (NA); contato normalmente fechado (NF); bobinas (saídas comum, "set" e "reset"); bobinas auxiliares (flags); aplicação do CLP; edição de programas em linguagem Ladder; temporizadores; e contadores.
13. Manutenção Elétrica Industrial: estudo da manutenção; tipos de manutenção; planejamento e organização da manutenção; manutenção em instalações elétricas; manutenção de transformadores de força; operação de transformadores em paralelo; manutenção de motores elétricos; e manutenção de geradores elétricos.

ENFERMEIRO – PENDÊNCIAS / MACAU / FERNANDO PEDROSA

Sistema Único de Saúde (SUS) – Evolução histórica do sistema de saúde brasileiro e a construção do SUS; Princípios e diretrizes; Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080, de 1990; Sistemas de Informação em Saúde; Políticas nacionais de saúde. Legislação em enfermagem e Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem e Processo de Enfermagem; Teorias de enfermagem; Fundamentos de

enfermagem: sinais vitais; exame físico; feridas, curativos e coberturas; higiene pessoal e conforto dos pacientes; nutrição; oxigenação; eliminações fisiológicas; dor; vias de administração e cálculo de medicamentos; registros e evolução de enfermagem. Assistência de enfermagem na saúde da criança: assistência ao recém-nascido; alimentação infantil; doenças prevalentes na infância; saúde do adolescente;

Imunização: rede de frio, conservação e armazenamento, dose e via de administração de vacinas, esquemas de vacinação do Ministério da Saúde;

Assistência de enfermagem na saúde da mulher: câncer de colo do útero, câncer de mama, saúde sexual e reprodutiva, pré-natal de baixo e alto risco, parto e puerpério, aleitamento materno;

Assistência de enfermagem na saúde do idoso Assistência de enfermagem na saúde do homem; Assistência de enfermagem nas doenças renais, respiratórias, cardiovasculares, neurológicas; gastrointestinais, sistema urinário, endócrinas, músculo esquelética Assistência de enfermagem na saúde mental; Assistência de enfermagem em urgências e emergências clínicas e traumáticas: suporte básico de vida; suporte avançado de vida; parada cardiorrespiratória; acidente vascular encefálico; queimaduras; quadros de choque; traumatismos em geral; afogamento; emergências toxicológicas; emergências psiquiátricas. Doenças de notificação compulsória; Doenças de transmissão vetorial e doenças infectocontagiosas; Infecções Sexualmente Transmissíveis; Doenças crônicas não transmissíveis; Hipertensão Arterial Sistêmica; Diabetes Mellitus Infecção relacionada à assistência à saúde e biossegurança; Risco biológico e medidas de precauções; Controle de infecção hospitalar; CME - Central de material e esterilização • Enfermagem cirúrgica; • Segurança do paciente.

CONTADOR – PENDÊNCIAS / FERNANDO PEDROSA

ORÇAMENTO PÚBLICO: Conceito, instrumentos de planejamento orçamentário e ciclo orçamentário. Princípios orçamentários. Crédito Adicionais. Receitas Públicas. Despesas Públicas. Classificação Funcional-Programática. Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Suprimento de Fundos. Características do Orçamento Público. Descentralização de Créditos e Movimentação de Recursos Financeiros.

CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceito e campo de aplicação. Sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Composição do Patrimônio Público. Patrimônio Público. Ativo. Passivo. Saldo Patrimonial. Variações Patrimoniais. Mensuração de ativos. Mensuração de passivos. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. Execução orçamentária e financeira. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Normas Técnicas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública. Órgão e Agentes públicos. Princípios básicos da Administração Pública. Deveres e Poderes da Administração Pública. Serviços Públicos. Atos administrativos. Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021 atualizada). Controle da Administração Pública. Responsabilidade Civil do Estado. Organização administrativa do Estado.

CONTABILIDADE GERAL: Princípios Contábeis. Escrituração contábil. conciliação de contas. Ativo, Passivo, Receita e Despesa. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Plano de contas. Livros obrigatórios e auxiliares. Procedimentos contábeis diversos. Conciliação e análise de contas patrimoniais e de resultado. Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Demonstrações Contábeis. Estoques. Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros. Provisões, passivos e ativos contingentes. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Legislação societária: Lei nº 6.404/1976 e suas atualizações. Normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 atualizada. Lei nº 4.320/1964 e suas atualizações. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas atualizações. Lei Orgânica do Município de PENDÊNCIAS /RN e suas alterações.

FARMACÊUTICO

ASSISTÊNCIA E ATENÇÃO FARMACÊUTICA:

Política Nacional de Assistência Farmacêutica e Política Nacional de Medicamentos. Sistema nacional de gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) e Programa nacional de qualificação da assistência farmacêutica (Qualifar SUS). Uso racional de medicamentos. Intervenção farmacêutica e otimização da farmacoterapia. Modelos de seguimento farmacoterapêutico, problemas relacionados a medicamentos e atribuições clínicas do farmacêutico. Gerenciamento de riscos e segurança do paciente.

LEGISLAÇÃO: Lei 8.666 de 1993 e suas atualizações. Lei 13.021 de 2014 e suas atualizações. Portaria SVS/MS nº344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações. Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998 e suas atualizações. Resolução CFF nº 585, de 29 de agosto de 2013. Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013 e suas atualizações. Código de ética farmacêutica.

FARMACOLOGIA E FARMACOEPIDEMIOLOGIA: Farmacovigilância e farmacoeconomia (padronização de medicamentos). Farmacocinética: absorção, distribuição e eliminação de drogas. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas que atuam em diversos órgãos e sistemas Vias de administração de medicamentos e formas farmacêuticas. Terapia farmacológica das infecções microbianas. Terapia farmacológica das doenças crônicas envolvendo os sistemas respiratório, circulatório, digestivo, endócrino, nervoso e excretor. Doenças de notificação compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Interações medicamentosas. Licitação e aquisição de Produtos Farmacêuticos: Administração de Farmácia, dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Solos: Conceito; Fatores de formação; Características morfológicas; Propriedades físicas e químicas; Elementos essenciais ao desenvolvimento das plantas; Acidez; Fertilizantes nitrogenados, fosforados e potássios; Adubos orgânicos; Princípios de conservação; Fertilidade e produtividade; coleta de amostra; Matéria Orgânica do solo.

Uso e Manejo dos Solos: Causas da degradação do solo; Práticas conservacionistas e controle de erosão; Aptidão agrícola das terras.

Uso e Manejo da Água: Gestão de Recursos Hídricos; Qualidade de água para irrigação; Impactos da irrigação (salinidade e sodicidade); Movimento de água no solo; Tensão da água no solo; Capacidade de armazenamento de água no solo; Relação água-solo-planta-atmosfera; Evapotranspiração de referência e Evapotranspiração da cultura; Sistemas de irrigação: Irrigação por aspersão e Irrigação localizada; Manejo da irrigação: Lâmina de irrigação; Tempo de funcionamento do sistema; Eficiência do sistema e vazão do sistema de irrigação.

Fitotecnia: Conceito, importância, propagação de hortaliças e frutíferas; Produção de mudas frutíferas e espécies ornamentais; Práticas culturais.

Construções e instalações agrícolas: Barragens de terra; Cisterna de placas; Silos; Cercas; Instalações para bovinos de corte e leiteiro; suínos; frango de corte e postura; galinha caipira; caprinos e ovinos.

Máquinas e implementos agrícolas: Preparo mínimo do solo; Plantio e semeadura; Aplicação de corretivos; Aplicações de adubos, caldas e biofertilizantes.

AGRÔNOMO

Solos: Conceito; Fatores de formação; Características morfológicas; Propriedades físicas e químicas; Elementos essenciais ao desenvolvimento das plantas; Acidez; Fertilizantes nitrogenados, fosforados e potássios; Adubos orgânicos; Nutrição de plantas; Princípios de conservação; Fertilidade e produtividade; coleta de amostra; Matéria Orgânica do solo.

Fitotecnia: Conceito, importância, botânica, classificação, controle de crescimento, propagação de hortaliças e frutíferas; Produção de mudas frutíferas e espécies ornamentais; Práticas culturais; Pragas e doenças e seus tratamentos alternativos; Poda e utilização dos resíduos da poda; Colheita, pós-colheita e comercialização de frutas e hortaliças; Culturas Regionais: feijão, milho, batata-doce e mandioca.

Pecuária: Bovinocultura e caprinovinocultura: Manejo alimentar do rebanho; Balanceamento econômico de ração; Reserva estratégica de alimentos; Capacidade de suporte forrageiro. Piscicultura em águas interiores.

Administração Rural: Fatores e custo de produção; formação de preços; planejamento e avaliação de bens; financiamento; contabilidade; comercialização. Crédito rural; PRONAF e suas linhas de financiamentos.

Agricultura Familiar: Características, Política Nacional de Assistência Técnica Extensão Rural. PRONAF e suas linhas de financiamentos.

ADVOGADO – PENDÊNCIAS / MACAU

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Aplicabilidade das normas constitucionais (normas de eficácia plena, contida e limitada). Normas Programáticas. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos e partidos políticos. Poder constituinte Organização do Estado: organização político-administrativa, União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Organização dos Poderes. Poder Executivo. Poder Legislativo. Poder Judiciário. Funções essenciais à justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria pública. Política Urbana. Educação, Cultura e Desporto. Ordem Social: Seguridade Social, Saúde, Previdência Social, Assistência Social. Supremacia constitucional e controle de constitucionalidade das normas. Ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade (Lei n.º 9.868/1999). Arguição de descumprimento de preceito fundamental (Lei n.º 9.882/1999). Súmula vinculante (Lei n.º 11.417/2006).

DIREITO ADMINISTRATIVO: Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios expressos e implícitos. Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. Organização administrativa da União; administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Bens Públicos. Órgãos Públicos. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime disciplinar. Processo Administrativo Disciplinar. Poderes da Administração Pública: poderes normativo, disciplinar, hierárquico, vinculado, discricionário, regulamentar, de polícia. Polícia Administrativa. Uso e abuso do poder. Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. Regime constitucional e infraconstitucional (Lei Federal n. 8.987/1995). Intervenção do Estado na propriedade: restrições e limitações administrativas em geral. Tombamento. Ocupação temporária. Requisição Administrativa. Servidão Administrativa. Desapropriação. Tratamento constitucional e infraconstitucional (Decreto-Lei n. 3.365/1941). Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado por atos comissivos e omissivos, requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado; causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado; reparação do dano; direito de regresso. Licitações e contratos administrativos (Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002 e Lei n. 14.133/2021). Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias (Leis n.º 13.019/2014 e suas alterações). Processo Administrativo (Lei Federal n.º 9.784/1999). Lei n. 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

DIREITO CIVIL: Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei n.º 4.657/42 e alterações posteriores). Eficácia, retroatividade, interpretação e solução de antinomias das normas jurídicas. Das pessoas naturais começo e fim da personalidade, capacidade de fato e de direito. Direitos da personalidade. Domicílio. Das pessoas

jurídicas: começo e extinção, espécies, classificação, representação e responsabilidade. Dos Bens. Dos Fatos jurídicos: Ato e Negócio Jurídico: noções gerais, modalidade e formas. Efeitos do ato e do negócio jurídico: pressupostos de validade, defeitos, vícios, invalidades e nulidades. Ato ilícito. Prescrição e decadência. Contratos: disposições gerais do Código Civil de 2002, classificação, interpretação e extinção. Direitos das Coisas: posse, propriedade e direitos reais. Direito das Obrigações: conceito, estrutura, classificação, extinção e inexecução das obrigações. Responsabilidade civil. Obrigação de Indenizar. Modalidades de responsabilização civil. Requisitos para a responsabilização civil. Hipóteses de exclusão da responsabilidade civil. Responsabilidade civil do Estado.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Código de Processo Civil (Lei n.º 13.105/2015 e suas alterações). Princípios gerais do processo civil. Jurisdição contenciosa e voluntária. Interpretação e aplicação das normas processuais. Competência: conceito, espécies e critérios determinativos. Competência e prerrogativa de foro. Conflitos de Competência. Direito de ação. Da jurisdição e da ação. Formação, extinção e suspensão do processo. Pressupostos processuais. Concurso e cumulação de ações. Conexão e continência. Mediação e conciliação. Sujeitos do processo. Partes e Procuradores. Capacidade Processual. Deveres das partes e de seus procuradores. Despesas, honorários advocatícios e multas. Gratuidade da Justiça. Legitimidade ativa e passiva. Litisconsórcio e Intervenção de Terceiros. Amicus Curiae. Prerrogativas processuais da Fazenda Pública em juízo. Tutela provisória. Atos processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar. Prazos processuais. Inércia processual: contumácia e revelia. Prescrição. Preclusão. Nulidades. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Mérito e questões preliminares. Procedimento comum: aspectos gerais, fases e âmbitos de aplicação. Petição inicial. Meios de Defesa do réu. Impulso processual. Formação, suspensão e extinção do processo. Saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiências. Sentença: aspectos gerais, classificações, publicação, intimação, correção e integração da sentença. Do cumprimento da Sentença. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. Remessa Necessária. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos: disposições Gerais. Apelação. Agravo de Instrumento. Agravo Interno. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Agravo em Recurso Especial ou Extraordinário. Embargos de Divergência. Reclamação e correição. Repercussão geral. Súmula vinculante. Recursos repetitivos. Liquidação de Sentença. Processo de Execução. Princípios gerais. Espécies. Execução contra a Fazenda Pública. Regime de Precatórios. Requisições de Pequeno Valor. Execução de obrigação de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa. Embargos de Terceiros. Exceção de pré-executividade. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução. Procedimentos Especiais: Ações Possessórias e Ação Monitória. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade (Lei n.º 9.868/1999). Arguição de descumprimento de preceito fundamental (Lei n.º 9.882/1999). Juizados Especiais Cíveis. Processo e Procedimento nos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública (Leis n.º 9.099/1995 e 12.153/2009).

DIREITO E PROCESSO TRIBUTÁRIO: Princípios do Direito Tributário. Fontes do direito tributário. Legislação tributária: conceito, vigência, interpretação, integração, aplicação. Competência tributária. Competência Tributária e Capacidade Tributária. Limitações ao poder de tributar. Imunidades tributárias. Isenções: noções gerais, instituição e extinção, vedações constitucionais e legais. Tributos: noções gerais, espécies, regras para instituição válida. Impostos. Contribuição de melhoria. Empréstimos Compulsórios. Contribuições. Taxas: aspectos gerais, hipóteses de incidência, requisitos de validade. Taxas e preços públicos. Obrigação tributária. Lançamento Tributário. Formas de impugnação do lançamento tributário. Crédito tributário. Causas de Suspensão, Extinção e Exclusão do Crédito Tributário. Garantias e Privilégios. Administração Tributária. Dívida Ativa Tributária. Certidões Negativas, Positivas e Positivas com Efeito de Negativa. Lei complementar nº 123/06 (SIMPLES). Processo administrativo fiscal. Contencioso tributário: ações do fisco contra o contribuinte; ações do contribuinte contra o fisco; Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80). Código Tributário Nacional.

DIREITO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO: Conceito e objeto. Princípios orçamentários. Competência legislativa: normas gerais e específicas. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária na Constituição Federal. Finanças Públicas na Constituição Federal: normas gerais e orçamentos. Lei n. 4.320/1964. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000).

DIREITO URBANÍSTICO: Constituição Federal: ordenamento territorial, competências urbanísticas, normas gerais, Município, Política urbana, Plano diretor, Função social da propriedade urbana, regiões metropolitanas e aglomerados urbanos. Parcelamento do solo urbano (Lei n.º 6.766/1979 e suas alterações). Estatuto da Cidade (Lei n.º 10.257/2001).

DIREITO PENAL: Princípios constitucionais do Direito Penal. Código Penal (Decreto-Lei n.º 2.848/1940). A lei penal no tempo. A lei penal no espaço. Interpretação da lei penal. Infração penal: elementos e espécies. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Conceito de crime, fato típico, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. Extinção da punibilidade. Erro de tipo; erro de proibição. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Das penas: espécies, cominação, concurso, efeitos da condenação. Dos Crimes contra a Administração Pública.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA O CARGO DE ADVOGADO DE MACAÚ: Lei Orgânica do Município de Macau/RN. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal n. 700/1994). Código Tributário Municipal (Lei Complementar municipal n. 10/2014).

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA O CARGO DE ADVOGADO DE PENDÊNCIAS: Lei Orgânica do Município de Pendências/RN. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal n. 331/2001). Código Tributário Municipal (Lei municipal n. 287/1997).

ENGENHEIRO CIVIL – PENDÊNCIAS / MACAU / FERNANDO PEDROSA

1. Topografia: planimetria, altimetria, interpretação dos levantamentos planialtimétricos, locação e implantação de edificação.
2. Projetos de obras civis: implantação, estruturas, alvenarias, instalações prediais de água e esgoto, instalações elétricas, instalações especiais, instalações de ar-condicionado.
3. Planejamento e gerenciamento de obras: Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades; Planejamento e cronograma físico financeiro.
4. Meio ambiente: Meio aquático, meio solo, meio atmosférico. Poluição ambiental das águas, do ar e do solo. Indicadores ambientais. Desenvolvimento sustentável. Política ambiental. Legislação ambiental.
5. Materiais de Construção: madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, asfaltos e alcatrões, aglomerantes e cimento, agregados, tecnologia do concreto e controle tecnológico, ensaios.
6. Construção de edifícios, processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra.
7. Mecânica dos solos, fundações e obras de terra: propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem, índices físicos, granulometria, plasticidade e limites de consistência. Barragens de terra. Contenção e estabilidade de Taludes. Fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento).
8. Resistência dos Materiais: Método das seções e esforços internos; solicitação por esforço normal, momento torsor e fletor; estudo das tensões; Círculo de Mohr.
9. Análise Estrutural: resolução de estruturas isostáticas e hiperestáticas (reações de apoio, esforços, linhas de estado e de influência). Dimensionamento e verificação de estabilidade de peças de madeira, metálicas e de concreto armado e protendido.
10. Patologias das Obras de Engenharia Civil: Patologia das Fundações e Patologia do Concreto Armado.

11. Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico: escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), dimensionamento. Máquinas hidráulicas, bombas e turbinas. Ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, hidrogramas, vazões de enchente. Captação, tratamento e abastecimento de água, tratamentos de águas residuárias, instalações prediais, sistemas de drenagem, limpeza urbana, reúso de águas.
12. Licitação, edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, Código de Obras e Plano Diretor Físico e Territorial Urbano do município.
13. Estradas e Transportes: estudo e planejamento de transportes, operação, custos e técnicas de integração modal, Normas Técnicas (rodovias e ferrovias), fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, terraplanagem, pavimentação, obras complementares, sinalização.
14. Segurança do Trabalho na Construção Civil: sistemas de prevenção e combate a incêndios, higiene do trabalho, avaliação e controle de riscos profissionais, prevenção e controle de riscos em máquinas; equipamentos e instalações, ergonomia e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.
15. Normas técnicas aplicadas à construção civil e desempenho de edificações, ao desenho técnico e à saúde e segurança do trabalho.
16. Noções de desenho técnico assistido por computador (AUTOCAD).

ASSISTENTE SOCIAL – PENDÊNCIAS / ITAJÁ / MACAU / FERNANDO PEDROSA

1. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. 2. Serviço Social na contemporaneidade. 3. A dimensão pedagógica do Serviço Social. 4. Serviço Social e trabalho com as famílias. 5. Elaboração, execução e avaliação de projetos, programas e políticas sociais. 6. A instrumentalidade do Serviço Social. 7. Ética e Serviço Social: Código de Ética Profissional do assistente social (1993), com alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nºs 290/94, 293/94, 333/96 e 594/11. 8. Lei nº 8.662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) – com as modificações decorrentes da aprovação da Lei 12.317/10. 9. Pesquisa em Serviço Social: a dimensão investigativa na formação e no trabalho profissional do Assistente Social. 10. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93 e suas atualizações pela Lei nº 12.435, de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social). 11. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. 12. Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS 2012) – Resolução CNAS nº 33/2012. 13. Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. 14. Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/1990). 15. Parâmetros para atuação de Assistentes Social na Política de Saúde. 16. A inserção do Serviço Social na Política de Educação. 17. Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. 18. Condições éticas e técnicas do exercício profissional (Resolução CFESS nº 493/2006). 19. Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003 e suas atualizações). 20. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 e suas atualizações pela Lei nº 13.257/2016). 21. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015 e suas atualizações). 22. Legislações de proteção às mulheres vítimas de violência: Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e suas atualizações; e Lei nº 13.104/2015 (Lei do Feminicídio).

MÉDICO – PENDÊNCIAS

MÉDICO CLÍNICO – MACAU

MÉDICO CLÍNICO GERAL – FERNANDO PEDROSA

Política de saúde: Evolução da Política de Saúde. SUS. Legislação e financiamento. Modelo Assistencial. Programa/Estratégia de Saúde da Família. Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose,

Hipertensão, Diabetes. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Exame Clínico; Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; Doenças dos sistemas orgânicos; DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis: HIV e AIDS, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Fundamentos da Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas: Fundamentos de Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria; Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinolaringologia, intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções Médica na internação domiciliar e assistência Médica em domicílio. Visitas Domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; Oncologia;

ODONTÓLOGO

1. Promoção da saúde e prevenção das principais doenças da cavidade bucal. 2. Principais doenças na cavidade bucal: cárie, lesões cervicais não cariosas, doença periodontal, má oclusão, doenças pulpares/apicais, câncer bucal, lesões da mucosa bucal e infecções na cavidade oral. 3. Epidemiologia aplicada em saúde bucal. 4. Diagnóstico e tratamento de afecções bucais e dentárias. 5. Radiologia e tomografia aplicada em Odontologia. 6. Promoção de ações odontológicas preventivas e curativas integradas. 7. Prescrição de produtos de higiene oral e aplicação profissional de fluoretos. 8. Dispositivos usados para higiene bucal. Introdução/importância e cuidados. 9. Dentifrícios: composição básica e suas funções. 10. Indicação das escovas e dos cremes dentais adequados. 11. Dentística. Proteção do complexo dentino-pulpar. Odontologia adesiva (sistemas adesivos), resinas compostas, amálgama e materiais ionomêricos. 12. Noções de materiais restauradores indiretos em Odontologia. 13. Sistemas de matrizes/obtenção de contorno e pontos de contatos satisfatórios. 14. Restaurações de dentes tratados endodonticamente. 15. Fotativação dos materiais odontológicos resinosos. 16. Laser em Odontologia. 16. Relação dentística-periodontia. Urgências odontológicas. Saliva uma via de transmissão do covid-19 e outras doenças. 17. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização dos instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. 18. Normas de biossegurança e controle de infecção na prática odontológica.

AGENTE ADMINISTRATIVO – PENDÊNCIAS / MACAU / FERNANDO PEDROSA

1. Funções da Administração: planejamento, organização, direção e controle; 2. Estrutura organizacional; 3. Noções de Administração de Pessoas; 4. Noções de Administração de Materiais; 5. Noções de Comportamento Organizacional: liderança, comunicação, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional; 6. Noções de Gestão de Processos: técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos; 7. Noções de Gestão da Qualidade: As 7 Ferramentas da Qualidade; 8. Qualidade no Atendimento: Comunicação Telefônica e formas de atendimento; 9. Noções de Arquivologia: 9.1 Noções Fundamentais de Arquivo. 9.2 Arquivos Correntes, Intermediários e Permanentes. 9.3 Protocolo. 9.4 Código de Classificação. 9.5 Tabela de Temporalidade. 9.6 Noções Básicas de Conservação e Preservação de Documentos. 9.7 Noções de Métodos de Arquivamento; 10. Documentação Oficial: Ata, Atestado, Certidão, Circular, Comunicado, Convite, Convocação, Edital, Memorando, Ofício, Ordem de Serviço, Portaria, Requerimento. 11. Administração Pública: conceitos de Administração Direta, Indireta e Fundacional; 12. Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, convalidação, discricionariedade e vinculação; 13. Poderes da Administração;

14. Ética no serviço público. 15. Licitações Públicas: Lei nº 14.133/2021. 16: Improbidade Administrativa: Lei nº 8.429/1992 e alterações.

ARQUITETO – PENDÊNCIA / ASSU

Projeto de arquitetura: Métodos e técnicas de desenho e projeto. Programação de necessidades físicas das atividades. Noções de Topografia e condições do terreno: relevo, cortes, aterros, taludes naturais e arrimadas, lotes e construções vizinhas. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Princípios e normas relacionados à acessibilidade arquitetônica. Gestão democrática e planejamento participativo: Relações do planejamento com o desenho e o projeto urbano. A paisagem, o paisagismo e o meio ambiente. Infraestrutura urbana. Legislação urbanística Municipal: códigos de obras, uso e ocupação do solo, zoneamento, taxa de ocupações, recuos, parcelamento do solo. Sistemas estruturais e construtivos: noções básicas sobre concreto, alvenaria comum e estrutural, madeira e estrutura metálica. Ênfase nas questões do melhor aproveitamento e alternativas de construções públicas: Projetos de reurbanização de áreas: praças, favelas, prédios, fachadas, sistemas viários, parques, complexos poliesportivos, habitação popular. Acompanhamento de obras: Construção e organização do canteiro de obras. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos: noções sobre impermeabilização, concreto aparente, argamassas, pedras, cerâmicas, pintura e gesso. Legislação: Normas técnicas, legislação profissional. Informática aplicada à arquitetura: Desenvolvimento de projetos no sistema AUTO CAD. Acuidades fundamentais da arquitetura, urbanismo e paisagismo. Legislação urbana e normas técnicas aplicadas à arquitetura e ao urbanismo (Legislação Federal e Estadual. Resoluções do CAU/BR; Normas da ABNT). Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e paisagismo. Planejamento urbano. Norma de Acessibilidade, NBR 9050/2020. Rede de coleta e tratamento de esgotos. Plano Diretor Municipal.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PENDÊNCIAS / ITAJÁ / MACAU / FERNANDO PEDROSA

Constituição Federal de 1988. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas resoluções atuais. Entendimento sobre a participação da comunidade na gestão do SUS. SUS: princípios, diretrizes, Leis 8.080/90 e 8.142/90. Norma Operacional Básica (NOB/SUS) - 96 e Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS) - 2001. Ações e programas do Ministério da Saúde. Portaria Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 – Programa Previne Brasil. Competências e habilidades do agente comunitário de saúde. Conceitos de territorialização, microárea e área de abrangência. Cadastramento familiar e territorial. Pré-Natal, parto, nascimento e puerpério humanizados. Aleitamento materno. Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemia, hospedeiros, reservatório, vetores de doenças, via de transmissão de doenças. Combate aos agentes transmissores das endemias, conforme estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde. Doenças de notificação compulsória. Visitas domiciliares e aos pontos estratégicos no território. Indicadores de saúde. Interpretação demográfica. Saneamento básico e meio ambiente (água, solo e saúde). Higiene pessoal e bucal. Saúde da criança, do adolescente, da mulher (exames de prevenção e diagnóstico do câncer de mama e cérvico-uterino), do homem (exames de prevenção e diagnóstico do câncer de próstata), do idoso. Caderneta de Saúde da Criança. Prevenção a acidentes com crianças e idosos. Direitos da criança. Direitos dos idosos. Lei nº 8.069, de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.741, de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso. Lei nº 11.350, de 05/10/2006 - atividades do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde - Política Nacional de Atenção Básica. Instrumentos de abordagem familiar na atenção básica. Guia prático do agente comunitário de saúde do Ministério da Saúde (2009). Planejamento familiar. Prevenção e combate ao uso de drogas. Conhecimento sobre as principais doenças infecciosas e parasitárias: infecções sexualmente transmissíveis e AIDS, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escarlatina, esquistossomose, febre amarela, febre tifóide, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, paro-

tidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tuberculose, varicela, COVID-19. Doenças do aparelho respiratório, digestório e circulatório. Biologia e controle de roedores, escorpiões e outros animais peçonhentos. Calendário de vacinas do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde atualizado. Controle do tabagismo. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Protocolos Básicos de Segurança do Paciente.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PENDÊNCIAS / MACAU / FERNANDO PEDROSA

Sistema Único de Saúde (SUS) – Evolução histórica do sistema de saúde brasileiro e a construção do SUS; Princípios e diretrizes; Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080, de 1990; Sistemas de Informação em Saúde; Políticas Nacionais de Saúde. Legislação em enfermagem; Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem e Processo de Enfermagem; Fundamentos de enfermagem: sinais vitais; exame físico; feridas, curativos e coberturas; higiene pessoal e conforto dos pacientes; nutrição; oxigenação; eliminações fisiológicas; dor; vias de administração e cálculo de medicamentos; registros de enfermagem. Imunização: rede de frio, conservação e armazenamento, dose e via de administração de vacinas, esquemas de vacinação do Ministério da Saúde; Assistência de enfermagem na saúde da mulher: câncer de colo do útero, câncer de mama, saúde sexual e reprodutiva, pré-natal de baixo e alto risco, parto e puerpério, aleitamento materno; Assistência de enfermagem na saúde da criança: assistência ao recém-nascido; alimentação infantil; doenças prevalentes na infância; saúde do adolescente; Assistência de enfermagem na saúde do idoso; Assistência de enfermagem na saúde mental; Assistência de enfermagem na saúde do homem; Assistência de enfermagem ao paciente portador de doenças neurológicas, cardiovasculares, respiratórias, gastrointestinais, do sistema urinário, endócrinas e musculoesqueléticas; Assistência de enfermagem em urgências e emergências clínicas e traumáticas; suporte básico de vida; suporte avançado de vida Doenças de notificação compulsória; Doenças de transmissão vetorial e doenças infectocontagiosas; Infecções Sexualmente Transmissíveis; Hipertensão Arterial Sistêmica; Diabetes Mellitus; Infecção relacionada à assistência à saúde e biossegurança; Segurança do paciente; Central de Material e Esterilização; Enfermagem cirúrgica;

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Organização do consultório Odontológico. Manejo de pacientes no ambiente odontológico. Anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Classificação e função dos dentes. Notação dentária. Promoção da saúde e prevenção das principais doenças da cavidade bucal Principais doenças na cavidade bucal: cárie e doença periodontal. Saliva uma via de transmissão do covid-19 e outras doenças. A importância da higiene bucal na pandemia da covid-19 e outras doenças. Dispositivos usados para higiene bucal. Introdução/importância/cuidados. Seleção, cuidados de limpeza e armazenamento das escovas dentais. Materiais de uso odontológico: nomenclatura, utilização preparo, manipulação e acondicionamento. Equipamentos e instrumentais: nomenclatura, utilização e cuidados. Conservação e manutenção de equipamentos odontológicos. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização dos instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. Normas de biossegurança e controle de infecção na prática odontológica.

FISIOTERAPEUTA – PENDÊNCIAS / MACAU / FERNANDO PEDROSA

Anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas, cardiorrespiratórias e vasculares. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia. Conceito e aplicação: alongamentos, exercícios ativos, ativos-assistidos, passivos, isométricos. Conceito e aplicação: mecanoterapia, fototerapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia. Testes musculares. Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, traumatológica e reumatológica. Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia cardiorrespiratória e Vascular. Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia neurológica infantil e Adulto. Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia aquática Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia geriátrica Fundamentos e técnicas de

atendimento em fisioterapia uroginecológica. Fisioterapia do Trabalho. Atuação fisioterapêutica em Atenção Primária (Estratégia de Saúde da Família e NASF-AB): Clínica ampliada e apoio matricial Código de Ética e Deontologia de Fisioterapia - Resolução nº 424, de 08 de Julho de 2013 – (D.O.U. nº 147, Seção 1 de 01/08/2013)

EDUCADOR FÍSICO – PENDÊNCIAS / FERNANDO PEDROSA

Planejamento, Prescrição e Orientação de Programas de Educação Física voltados para: crianças, gestantes, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência e grupo especiais. Planejamento, Prescrição e Orientação de Programas de exercícios para Academia em Espaços Públicos e Equipamentos Públicos. Criação de espaços de inclusão social, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais. Educação permanente em atividade físico-práticas corporais. Princípios das Práticas de Ginástica, Caminhada, Corrida para adultos e idosos, na perspectiva de promoção da saúde. Ética profissional em Educação Física. Intervenção do Profissional de Educação Física no Estratégia Saúde da Família (ESF) e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Práticas integrativas e complementares em saúde (PICs). Trabalho interdisciplinar, transdisciplinar e multiprofissional em saúde. Desenvolvimento motor e sua aplicação em programas de Educação Física. Medidas e Avaliação em Educação Física. Anatomia e fisiologia do exercício. Promoção da Saúde, Lazer e Recreação. Organização de eventos recreativos e esportivos. Atividade física e qualidade de vida. Atividade física e saúde mental. Atividade física prevenção de doenças não transmissíveis. Legislação e políticas públicas sobre atividade física na promoção da saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Atenção Básica.

II. MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN

PROFESSOR PEDAGOGO

1. Legislação Educacional Brasileira. 2. Organização Da Educação Brasileira. 3. Organização Do Trabalho Pedagógico. 4. Fundamentos Filosóficos e Sociológicos Da Educação. 5. Currículo. 6. Base Nacional Comum Curricular. 7. Reformas Educacionais Na Educação Básica. 8. Políticas Educacionais Na Educação Básica. 9. Planejamento Educacional: Concepções e Tipologia. 10. Gestão Educacional. 11. Gestão Democrática. 12. Projeto Político Pedagógico da Escola. 13. Áreas De Conhecimento Na Educação Básica: Ênfase Na Linguagem e Matemática. 14. Fundamentos Pedagógicos Da Educação e Do Ensino. 15. Objetivos, Conteúdos, Métodos E Avaliação Na Organização Do Ensino E Da Aprendizagem. 16. Tecnologias Educacionais. 17. Educação Inclusiva. 18. Educação Na Diversidade. 19. Educação Ambiental. 20. Direitos Humanos. 21. Saúde na Escola.

PROFESSOR DE LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA – PENDÊNCIAS / MACAU

1. Leitura proficiente de textos de diferentes gêneros textuais/discursivos. 2. Concepções de linguagem, de língua, de gramática e de texto e suas implicações para o ensino de língua portuguesa. 3. Conhecimentos necessários à leitura e à produção de textos. 4. Variação linguística e a prática pedagógica. 5. Sequências tipológicas. 6. Gêneros textuais/discursivos. 7. Coerência textual. 8. Coesão textual. 9. Análise linguística em sala de aula: aspectos morfológicos, sintáticos e normativos. 10. Aspectos semânticos: as informações implícitas e a adequação vocabular. 11. Heterogeneidade enunciativa: vozes mostradas demarcadas e vozes mostradas não demarcadas. 12. Pontuação. 13. Literatura infanto-juvenil: concepções teóricas e metodológicas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A história e atuais tendências pedagógicas: da educação física. 2. A Educação Física e a Cultura Corporal do Movimento (jogos, ginásticas, esportes, danças lutas e lazer). 3. Educação Física como linguagem 4. Avaliação em

Educação Física. 5. Cultura e educação Física. 6. O esporte como fator educacional. 7. Aspectos históricos, pedagógicos, técnicos e táticos dos esportes coletivos e individuais. 8. A importância dos conteúdos e metodologias dos jogos, lutas, danças, esporte e ginástica para a Educação Física Escolar. 9. Dança e pluralidade cultural. 10. Recreação e Educação Física Escolar: o jogo, o brinquedo e as brincadeiras. 11. Educação Física e Inclusão. 12. Os parâmetros Curriculares e a BNCC. 13. Processo ensino e aprendizagem na Educação Física. 14. Educação Física e sociedade. 15. Aspectos da aprendizagem motora. 16. Política educacional e Educação Física. 17. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PENDÊNCIAS / AFONSO BEZERRA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – MATEMÁTICA – FERNANDO PEDROSA

TEORIA ELEMENTAR DOS CONJUNTOS: 1. Elementos de um conjunto, subconjuntos de um conjunto; 2. União, interseção, diferença e produto cartesiano de conjuntos. 3. Quantidade de subconjuntos de um conjunto finito. **CONJUNTOS NUMÉRICOS:** 1. Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; 2. Adição, multiplicação, subtração, divisão, potenciação e radiciação de números reais; 3. Intervalos reais; 4. Módulo de um número real. **CONCEITOS DE FUNÇÕES:** 1. A noção de função como instrumento para lidar com variação de grandezas; 2. Produto cartesiano, conceito de relações e funções; 3. Conceitos de domínio, contradomínio e conjunto imagem; 4. Funções injetoras, sobrejetoras, bijetoras, função composta, função inversa; 5. Caracterizações e representações gráficas e algébricas das funções. **ARITMÉTICA:** 1. Divisibilidade no conjunto dos números inteiros; 2. Decomposição de um número em fatores primos. 3. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum entre números inteiros. **PROPORCIONALIDADE:** 1. Razões e proporções; 2. Regras de três simples e composta; 3. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; 4. Porcentagem; 5. Juros simples e juros compostos. **POLINÔMIOS:** 1. Funções polinomiais de primeiro e segundo graus: raízes, gráficos e fatoração, equações biquadradas, variação, sinal, inequações e vértice; 2. Conceito de polinômio de grau n ; 3. Adição e multiplicação de polinômios; 4. Algoritmo da divisão. Fatoração; 5. Relações entre coeficientes e raízes de uma função polinomial; 6. Raízes racionais de equações polinomiais com coeficientes racionais. **LOGARITMOS E EXPONENCIAIS:** 1. Equações e inequações exponenciais; 2. Funções exponenciais; 3. Logaritmos; 4. Equações e inequações logarítmicas; 5. Funções logarítmicas. **SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS:** 1. Sequências numéricas definidas por recorrência; 2. Progressões aritméticas, relações entre termos e soma dos termos de uma progressão aritmética finita; 3. Progressões geométricas, relações entre termos e soma dos termos de uma progressão geométrica finita. 4. Soma dos infinitos termos de uma progressão geométrica. **MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES:** 1. Matrizes com entradas reais; 2. Adição e multiplicação de matrizes, multiplicação de uma matriz por um número real; 3. Transposição e inversão de matrizes; 4. Determinantes de matrizes quadradas; 5. Discussão e solução de um sistema de equações lineares. **TRIGONOMETRIA:** 1. Medida de arcos e ângulos em graus, radianos e identidades trigonométricas; 2. Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante; 3. Equações trigonométricas; 4. Lei dos senos e Lei dos cossenos. 5. Adição e subtração de arcos. **GEOMETRIA:** 1. Ponto, reta e plano; 2. Medidas de segmentos de reta; 2. Medidas de ângulos; 3. Teorema de Tales; 4. Congruência e semelhança de triângulos; 5. Relações métricas num triângulo retângulo e num triângulo qualquer; 6. Teorema de Pitágoras; 7. Razões trigonométricas no triângulo retângulo; 8. Relações métricas no círculo, potência de um ponto em relação a um círculo; 8. Áreas e perímetros de figuras planas. **GEOMETRIA ESPACIAL:** 1. Ângulo entre retas, entre reta e plano, e entre planos; 2. Poliedros e relação de Euler; 3. Prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas; 4. Áreas e volumes. **GEOMETRIA ANALÍTICA PLANA:** 1. Coordenadas cartesianas, distância entre dois pontos; 2. Equações de uma reta, ângulo entre retas, distância de um ponto a uma reta. 3. Equações de circunferências, parábolas, elipses e hipérbolas. **ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE:** 1. Fatorial; 2. Princípios de contagem; 3. Permutações simples e com repetição, arranjos simples, combinações simples; 4. Binômio de Newton e triângulo de Pascal; 5. Probabilidade em espaços amostrais equiprováveis; 6. Probabilidade de eventos dependentes e independentes; 5. Probabilidade Condicional;

5. Probabilidade da União. ESTATÍSTICA BÁSICA: 1. Tratamento da informação obtida com a organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos; 2. Significado e aplicação das medidas de tendência central (média, mediana e moda) e de variabilidade (desvio médio, desvio padrão e variância) 3. Média aritmética simples e ponderada, média geométrica e média harmônica. CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL: Cálculo de limites, derivadas e integrais de uma variável e suas aplicações.

PROFESSOR DE HISTÓRIA – PENDÊNCIAS / MACAU

1. HISTÓRIA, HISTORIOGRAFIA, METODOLOGIA E ENSINO: 1.1. História e Historiografia. 1.2. História, Memória e Patrimônio. 1.3. Linguagens e documentos no ensino da História. 1.4. O campo da História: especialidades e abordagens. 1.5. Metodologias do ensino de História. 1.6. O Ensino de História nos documentos oficiais. 1.7. A História na Educação de Jovens e Adultos.

2. PODER POLÍTICO, TRABALHO E SOCIEDADE, EM DIFERENTES ESPAÇOS E TEMPOS: 2.1. O mundo Antigo oriental e ocidental. 2.2. O mundo feudal. 2.3. O mundo africano: os reinos antigos, as relações sócio comerciais modernas, as práticas de exploração e a construção das identidades nacionais contemporâneas. 2.4. O mundo pré-colombiano. 2.5. A América colonial. 2.6. O Rio Grande do Norte.

3. FÉ, RELIGIÃO, CIÊNCIA, LITERATURA, PROGRESSO E MODERNIDADE: 3.1. O homem em busca de explicações: mitologia e religião. 3.2. Confrontos religiosos: judaísmo, cristianismo e islamismo. 3.3. Antropocentrismo e racionalismo. 3.4. Expansão marítima. 3.5. Reformas religiosas. 3.6. Modernidade brasileira na Primeira República

4. REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA, INDUSTRIALIZAÇÃO E SOCIEDADE: 4.1. O tempo da natureza, o tempo da fábrica. 4.2. Mudanças no mundo rural e no mundo urbano. 4.3. Transformações nos transportes. 4.4. A institucionalização dos saberes. 4.5. Burguesia e proletariado.

5. IDENTIDADE, ESTADO E PODER: 5.1. Os Estados nacionais. 5.2. Os Estados interventores. 5.3. Os Estados liberais. 5.4. Autoritarismos e totalitarismos. 5.5. Conflitos entre o Oriente e o Ocidente. 5.6. Higiene e eugenia.

6. POLÍTICA, PROPAGANDA E REPRESSÃO: 6.1. Populismos. 6.2. Mídia, propaganda e poder. 6.3. Uso de imagens e símbolos. 6.4. Mecanismos de censura. 6.5. Literatura, cinema e música.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – Anos iniciais – Nível Superior

1. Políticas Públicas Educacionais: Plano Nacional de Educação (2014-2024); Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Programas e Projetos direcionados a Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 2. Legislação Educacional: Conceitos Básicos e Organização da Educação Nacional contidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB Nº. 9.394/96 - atualizada (ver as alterações legais); Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (Lei 8.069/90), com as atualizações legais. Pareceres do Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Básica - CNE/CEB que versam sobre a Educação Básica e suas modalidades de ensino. Educação Especial e educação Inclusiva: aspectos legais e pedagógicos. 3. Organização Curricular na Educação Básica: Concepções e metodologias de ensino nas áreas de conhecimento que compreendem o currículo na Educação Básica. 4. Gestão Escolar; Gestão Democrática; Colegiados Escolares; Projeto Político Pedagógico e o compromisso com a qualidade social do ensino. 5. Planejamento Educacional, escolar e de ensino. 6. Didática e organização do ensino. Organização do trabalho pedagógico na Educação Básica. Objetivos, conteúdos de ensino, metodologias. Interdisciplinaridade, Transdisciplinaridade, Multidisciplinaridade. 7. Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas; Fundamentos da educação. Teorias críticas e não críticas. 8. Teorias do Desenvolvimento e da Aprendizagem na contemporaneidade. 9. Os desafios da docência na contemporaneidade; Referenciais Nacionais para a Formação de

Professores: papel do professor no coletivo escolar; as novas competências requeridas para o ensino; prática pedagógica reflexiva. 10. Avaliação educacional: concepções; funções; instrumentos e técnicas de avaliação. 11. Alfabetização e letramento; processos cognitivos na alfabetização; a construção e o desenvolvimento da leitura e da escrita; a formação do pensamento lógico da criança. 12. Novas tecnologias da informação e comunicação e sua contribuição com a prática pedagógica. Metodologias ativas: concepções, princípios, estratégias. 13. Educação de Jovens e Adultos: concepções; aspectos legais e pedagógicos.

PROFESSOR I (MAGISTÉRIO) / PROFESSOR II (MAGISTÉRIO) – ASSU PROFESSOR 2 – ITAJÁ

1. Políticas Públicas Educacionais: Plano Nacional de Educação/2014; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Programas e Projetos direcionados a Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 2. Legislação Educacional - Conceitos Básicos e Organização da Educação Nacional contidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB Nº. 9.394/96 - atualizada (ver as alterações legais); Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (Lei 8.069/90), com as atualizações legais. Pareceres do Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Básica - CNE/CEB que versam sobre a Educação Básica e suas modalidades de ensino. Educação Especial (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015). 3. Organização Curricular na Educação Básica: Concepções e metodologias de ensino nas áreas de conhecimento que compreendem o currículo na Educação Básica. 4. Gestão Escolar: Gestão Democrática; Colegiados Escolares; Projeto Político Pedagógico. 5. Planejamento Educacional; Planejamento de ensino. 6. Didática e organização do ensino. Organização do trabalho pedagógico na Educação Básica. Objetivos, conteúdos de ensino, interdisciplinaridade. 7. Concepções e Tendências Pedagógicas na Educação; Fundamentos da educação. 8. Teorias do Desenvolvimento e da Aprendizagem. 9. Os desafios da docência na contemporaneidade; Referenciais Nacionais para a Formação de Professores: papel do professor no coletivo escolar; as novas competências requeridas para o ensino; prática pedagógica reflexiva. 10. Avaliação educacional: concepções; funções; instrumentos e técnicas de avaliação. 11. Novas tecnologias da informação e comunicação e sua contribuição com a prática pedagógica. 12. Educação de Jovens e Adultos: concepções; aspectos legais e pedagógicos. 13. História e Cultura Afro-brasileira; Histórico do Movimento Negro no Brasil; Legislação Nacional/Educação: Lei N. 9394/1996; Lei N. 10639/2003, Leis Nº 11.645/2008. Declaração de Durban(2001); Resolução 01/2004 do CNE - Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira; Política Educacional: Diversidade e inclusão ;Fundamentos históricos, políticos e éticos voltados à Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER); Resolução 01/2004 do CNE - Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira ; Discriminação, preconceito racial e comportamento social; Relações Raciais na Escola: Currículo; Responsabilidades; O livro didático a mensagem oculta do racismo; Práticas Pedagógicas e as Relações Étnico-Raciais.

AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASSU AGENTE DE MOBILIDADE – MACAU

Lei Federal nº 9.503/97 (que institui o Código de Trânsito Brasileiro e seus anexos, com As Devidas Alterações). Resoluções Do Conselho Nacional De Trânsito – Contran E Suas Alterações. Política Nacional De Mobilidade Urbana Sustentável. Lei Nº 12.587, De 3 De Janeiro De 2012 Institui As Diretrizes Da Política Nacional De Mobilidade Urbana.

PROFESSOR SUPERVISOR ESCOLAR

A Educação Escolar: As funções do Magistério - marcos históricos e jurídicos; O papel e a importância das funções do magistério: Docência; Administração, Supervisão e Orientação educacional e da Supervisão/Coordenação Escolar com ênfase nos aspectos pedagógicos; As Múltiplas Implicações da Prática Pedagógica dos profissionais do magistério; Organização do trabalho pedagógico na escola de educação básica; Organização, Estrutura e Funcionamento da Educação Básica; Legislação: Constituição Brasileira de 1988 e suas atualizações; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atual LDB Lei nº 9.394/96 e atualizações); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 e suas atualizações); Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015 e atualizações) - Estatuto da Pessoa com Deficiência; Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013 e atualizações); Declaração de Salamanca em 1994; A Política Pública Educacional Brasileira: a) Educação Básica – Princípios e fins; orientações voltadas ao currículo; organização e funcionamento da educação escolar; Níveis e modalidades de ensino; b) Políticas educacionais inclusivas e marcos legais; Políticas educacionais e relações étnico-raciais e os marcos legais; c) Ações governamentais de manutenção, desenvolvimento e apoio ao ensino – Programa Nacional do Livro Didático; Programa nacional do Transporte Escolar; Programa Nacional da Merenda Escolar; Programa de Dinheiro Direto na escola (PDDE); Currículo de formação continuada; 5.1 - Formação Docente: Aspectos legais, fundamentos políticos e pedagógicos. Formação Continuada dos profissionais da educação; A Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Gestão Democrática Escolar: 9.1) Aspectos legais; 9.2) Projeto Político Pedagógico; 9.3) Colegiados Escolares; Planejamento na Educação. Tipologia; finalidades; operacionalização; acompanhamento; avaliação; As Tecnologias Educacionais; Rotinas de trabalho pedagógico; Orientação, Aconselhamento e Acolhimento a comunidade escolar; Avaliação do processo educativo: avaliação institucional; avaliação educacional; avaliação do processo de ensino e aprendizagem; Políticas de Avaliação Nacional da Educação. Busca Ativa Escolar; Trabalho dentro da perspectiva da Pedagogia da Colaboração: trabalho multidisciplinar; trabalho em rede. Processos formativos: Alfabetização; Letramento; Educação e cultura; Educação, lazer e desporto; Educação ambiental; Educação e Arte; políticas educacionais atuais que se referem aos processos formativos relacionados; Tecnologias da comunicação e da informação; mídias educacionais; educação digital; metodologias ativas; Discussões contemporâneas: Violência na Escola; Evasão escolar; saúde mental; Educação e Direitos Humanos, Ética e Cidadania.

FISCAL DE TRIBUTOS – MACAU

Direito Constitucional: 1. Noções de Direito Constitucional: 2 Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 3 Direitos Sociais. 4 Nacionalidade. 5 Direitos Políticos. 6 Partidos Políticos. 7 Servidores Públicos: Agentes Públicos; Agentes Políticos; Cargo, Emprego e Função, Remuneração, Vencimentos, Subsídios; Acumulação de Cargos; Aposentadoria; Estabilidade; Disposições Constitucionais Referentes ao Sistema Remuneratório e Regime de Previdência dos Servidores Públicos; 8 Direito Tributário Constitucional;

Direito Administrativo. Princípios básicos da Administração Pública. Poderes da Administração Pública. Atos administrativos. Licitações (Lei 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações). Agentes Públicos Responsabilidade Civil do Estado. Organização administrativa do Estado. Contratos administrativos. Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) e suas atualizações. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000)

Contabilidade Geral: Princípios Contábeis. Escrituração contábil. conciliação de contas. Ativo, Passivo, Receita e Despesa. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Plano de contas. Livros obrigatórios e auxiliares. Procedimentos contábeis diversos. Conciliação e análise de contas patrimoniais e de resultado. Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Demonstrações Contábeis. Estoques. Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros. Provisões, passivos e ativos contingentes. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Legislação societária: Lei nº 6.404/1976 e suas atualizações. Normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Direito Tributário: 1 Normas Constitucionais Tributárias. 2 Sistema Tributário Nacional: Competência Tributária e suas limitações. 3 Tributo: Conceito. Classificações. Natureza Jurídica. Espécies. 4 Outras Contribuições. 5 Normas Gerais de Direito Tributário. 6 Vigência, aplicação, interpretação e integração da Legislação Tributária. 7 Obrigação Tributária: Espécies e elementos, fato gerador, sujeito ativo e passivo. 8 Capacidade Tributária. Domicílio e responsabilidade Tributária. 10 Crédito Tributário: Conceito, natureza jurídica, constituição e lançamento. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios. 11 Simples Nacional (Lei complementar 123/2006). 12 Código Tributário do município de Macau.

FISCAL DE TRIBUTOS – PENDÊNCIAS

Direito Constitucional: 1. Noções de Direito Constitucional: 2 Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 3 Direitos Sociais. 4 Nacionalidade. 5 Direitos Políticos. 6 Partidos Políticos. 7 Servidores Públicos: Agentes Públicos; Agentes Políticos; Cargo, Emprego e Função, Remuneração, Vencimentos, Subsídios; Acumulação de Cargos; Aposentadoria; Estabilidade; Disposições Constitucionais Referentes ao Sistema Remuneratório e Regime de Previdência dos Servidores Públicos; 8 Direito Tributário Constitucional;

Direito Administrativo. Princípios básicos da Administração Pública. Poderes da Administração Pública. Atos administrativos. Licitações (Lei 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações). Agentes Públicos Responsabilidade Civil do Estado. Organização administrativa do Estado. Contratos administrativos. Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) e suas atualizações. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000)

Contabilidade Geral: Princípios Contábeis. Escrituração contábil. conciliação de contas. Ativo, Passivo, Receita e Despesa. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Plano de contas. Livros obrigatórios e auxiliares. Procedimentos contábeis diversos. Conciliação e análise de contas patrimoniais e de resultado. Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Demonstrações Contábeis. Estoques. Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros. Provisões, passivos e ativos contingentes. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Legislação societária: Lei nº 6.404/1976 e suas atualizações. Normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Direito Tributário: 1 Normas Constitucionais Tributárias. 2 Sistema Tributário Nacional: Competência Tributária e suas limitações. 3 Tributo: Conceito. Classificações. Natureza Jurídica. Espécies. 4 Outras Contribuições. 5 Normas Gerais de Direito Tributário. 6 Vigência, aplicação, interpretação e integração da Legislação Tributária. 7 Obrigação Tributária: Espécies e elementos, fato gerador, sujeito ativo e passivo. 8 Capacidade Tributária. Domicílio e responsabilidade Tributária. 10 Crédito Tributário: Conceito, natureza jurídica, constituição e lançamento. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios. 11 Simples Nacional (Lei complementar 123/2006). 12 Código Tributário do município de Pendências.

ENGENHARIA CIVIL – PENDÊNCIA / ASSU

1. Topografia: planimetria, altimetria, interpretação dos levantamentos planialtimétricos, locação e implantação de edificação. 2. Projetos de obras civis: implantação, estruturas, alvenarias, instalações prediais de água e esgoto, instalações elétricas, instalações especiais, instalações de ar-condicionado. 3. Planejamento e gerenciamento de obras: Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades; Planejamento e cronograma físico financeiro. 4. Meio ambiente: Meio aquático, meio solo, meio atmosférico. Poluição ambiental das águas, do ar e do solo. Indicadores ambientais. Desenvolvimento sustentável. Política ambiental. Legislação ambiental. 5. Materiais de Construção: madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, asfaltos e alcatrões, aglomerantes e cimento, agregados, tecnologia do concreto e controle tecnológico, ensaios. 6. Construção de edifícios, processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da

obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra. 7. Mecânica dos solos, fundações e obras de terra: propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem, índices físicos, granulometria, plasticidade e limites de consistência. Barragens de terra. Contenção e estabilidade de Taludes. Fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). 8. Resistência dos Materiais: Método das seções e esforços internos; solicitação por esforço normal, momento torsor e fletor; estudo das tensões; Círculo de Mohr. 9. Análise Estrutural: resolução de estruturas isostáticas e hiperestáticas (reações de apoio, esforços, linhas de estado e de influência). Dimensionamento e verificação de estabilidade de peças de madeira, metálicas e de concreto armado e protendido. 10. Patologias das Obras de Engenharia Civil: Patologia das Fundações e Patologia do Concreto Armado. 11. Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico: escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), dimensionamento. Máquinas hidráulicas, bombas e turbinas. Ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, hidrogramas, vazões de enchente. Captação, tratamento e abastecimento de água, tratamentos de águas residuárias, instalações prediais, sistemas de drenagem, limpeza urbana, reúso de águas. 12. Licitação, edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, Código de Obras e Plano Diretor Físico e Territorial Urbano do município. 13. Estradas e Transportes: estudo e planejamento de transportes, operação, custos e técnicas de integração modal, Normas Técnicas (rodovias e ferrovias), fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, terraplanagem, pavimentação, obras complementares, sinalização. 14. Segurança do Trabalho na Construção Civil: sistemas de prevenção e combate a incêndios, higiene do trabalho, avaliação e controle de riscos profissionais, prevenção e controle de riscos em máquinas; equipamentos e instalações, ergonomia e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. 15. Normas técnicas aplicadas à construção civil e desempenho de edificações, ao desenho técnico e à saúde e segurança do trabalho. 16. Noções de desenho técnico assistido por computador (AUTOCAD).

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – MACAU

AGENTE ADMINISTRATIVO – ITAJÁ

Funções da Administração: planejamento, organização, direção e controle; 2. Estrutura organizacional; 3. Noções de Administração de Pessoas; 4. Noções de Administração de Materiais; 5. Noções de Comportamento Organizacional: liderança, comunicação, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional; 6. Noções de Gestão de Processos: técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos; 7. Noções de Gestão da Qualidade: As 7 Ferramentas da Qualidade; 8. Qualidade no Atendimento: Comunicação Telefônica e formas de atendimento; 9. Noções de Arquivologia: 9.1 Noções Fundamentais de Arquivo. 9.2 Arquivos Correntes, Intermediários e Permanentes. 9.3 Protocolo. 9.4 Código de Classificação. 9.5 Tabela de Temporalidade. 9.6 Noções Básicas de Conservação e Preservação de Documentos. 9.7 Noções de Métodos de Arquivamento; 10. Documentação Oficial: Ata, Atestado, Certidão, Circular, Comunicado, Convite, Convocação, Edital, Memorando, Ofício, Ordem de Serviço, Portaria, Requerimento. 11. Administração Pública: conceitos de Administração Direta, Indireta e Fundacional; 12. Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, convalidação, discricionariedade e vinculação; 13. Poderes da Administração; 14. Ética no serviço público. 15. Licitações Públicas: Lei nº 14.133/2021. 16. Improbidade Administrativa: Lei nº 8.429/1992 e alterações.

III. MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN

FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ITAJÁ / FERNANDO PEDROSA

1. Aspectos Gerais: Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Conceito, histórico e áreas de atuação da Vigilância sanitária. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (Lei nº 9.782/99). Repasse financeiro e portarias de financiamento das ações de Vigilância Sanitária. Programação Anual de Vigilância Sanitária. Protocolo das ações de Vigilância sanitária: Infraestrutura e Ações de Visa. Risco sanitário e tipos de risco. Gerenciamento de risco sanitário. Ações de vigilância sanitária (RDC nº 560/2021; Instrução normativa nº 66/2020). Processos Administrativos: Análise Fiscal; Interdição, Apreensão e Inutilização de Produtos, Utensílios de Interesse à Saúde; Lei das Infrações Sanitárias (Lei nº 6.437/77). Fiscalização sanitária das condições do exercício das profissões e ocupações técnicas e auxiliares, relacionadas diretamente com a Saúde (Decreto nº 77.052/76). Código Estadual de Saúde do RN (Lei complementar nº 31/1982 e Decreto nº 8.739/83). Decreto nº 21.711/2010; Guia de Apoio à Descentralização das ações de Vigilância Sanitária no Estado do Rio Grande do Norte.
2. Legislação de Alimentos: Decreto-Lei nº 986/1969. Portaria Federal nº 1.428/93 – MS. Boas Práticas de Fabricação de Alimentos (Portaria Federal nº 326/97- SVS/MS) e Boas Práticas para Serviços de Alimentação (RDC Anvisa nº 216/2004). Portaria nº 27/1998. Padrões de potabilidade da água para o consumo humano (Portaria de consolidação MS nº 05/2017 e Portaria nº 888/2021. Critérios de Liberação de alvará sanitário para veículos que captam, armazenam, transportam, distribuem e comercializam água potável (Portaria nº 491/2015- GS/SESAP- RN). Portaria Conjunta-SEI nº 5/2021. Resolução-RDC nº 360/2003. Resolução-RDC nº 275/2002. Resolução-RDC nº 259/2002. Resolução-RDC nº 23/2000; Resolução nº 386/1999.
3. Legislação de Serviços de Saúde: Boas Práticas para Serviços de Saúde (RDC Anvisa nº 63/2011). Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RDC Anvisa nº 222/2018). Norma Técnica Especial – Regulamenta o funcionamento dos Institutos e/ou academias de Atividades Físicas (Portaria Estadual nº 863/94). Estabelece Normas para Construção e Instalação de Creches (Portaria MS nº 321/88). Regula instruções sobre o Decreto nº 20.931/32 em relação aos serviços de montagem e comercialização de óculos de grau (Decreto nº 24.492/34). Limpeza e desinfecção de superfícies fixas. Resolução - RDC nº 283/2005.
4. Legislação de Medicamentos: Portaria SVS/MS nº 344/98 (Aprova regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos à controle especial). Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos (Lei 5.591/73 e Decreto 74.170/74). 5.Noções básicas sobre Vigilância Epidemiológica.
6. Noções básicas de Vigilância Ambiental e saneamento ambiental.
7. Conceitos e aspectos gerais em Saúde do Trabalhador. Política Nacional de Saúde do trabalhador e trabalhadora.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – ITAJÁ / MACAU

1. Segurança nas operações com Máquinas Pesadas 1.1. Decalques de segurança 1.2. Dispositivos de segurança do equipamento 1.3. Equipamentos de proteção individual E.P.I. 2. Simbologia universal 2.1. Simbologia de comandos operacionais 2.2. Simbologia de monitoramento de sistemas 3. Operação 3.1. Definições de máquinas de terraplenagem, escavação e movimentação de materiais. 3.2. Especificações técnicas, capacidades operacionais. 3.3. Cabines e controles dos diversos tipos de máquinas pesadas 3.4. Procedimentos antes da partida 3.5. Procedimentos durante a partida 3.6. Procedimentos no deslocamento da máquina 3.7. Procedimento de parada e estacionamento da máquina 3.8. Fazendo a praça para o trabalho com a máquina 3.9. Estabilidade da máquina 3.10. Implementos e acessórios em geral para máquinas de terraplenagem, escavação e movimentação de materiais. 4. Manutenção 4.1. Verificação dos níveis de fluídos da máquina 4.2. Verificação das pressões e tensões da máquina 4.3. Verificação dos elementos filtrantes 5. Normas Regulamentadoras 5.1. Normas de segurança no transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais 5.2. Normas de segurança na operação de máquinas e equipamentos.

AGENTE DE ENDEMIAS – ITAJÁ / MACAU

Sistema Único de Saúde: organização, princípios, diretrizes e legislação. Política Nacional de Atenção Básica. Redes de Atenção à Saúde (RAS). Competências profissionais e atividades do agente de combate às endemias na atenção básica em Saúde. Lei Nº 11.350, de 5 de outubro de 2006. Biossegurança, riscos químicos, físicos e biológicos no processo de trabalho do agente comunitário de endemias. Segurança do paciente. Processo de trabalho em vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador. Epidemiologia: conceitos e aplicação nos serviços de saúde. Prevenção e notificação de acidentes de trabalho. Doenças infecciosas e parasitárias mais incidentes/prevalentes no Brasil e na região Nordeste. Doenças e agravos de interesse epidemiológico: caracterização, medidas de controle, prevenção, notificação, investigação e cuidados na atenção básica. Equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva. Calendário do programa nacional de imunização. Controle de vetores e animais peçonhentos. Sistemas de informação em saúde. Promoção da saúde: conceitos, estratégias e prática. Educação popular em saúde. Fundamentos, procedimentos e ações básicas, operacionais e educativas de combate às endemias. Visita domiciliar. Técnicas de pesquisa larvária. Reconhecimento de campo e geográfico. Uso de larvicidas e inseticidas no controle de endemias. Fundamentos sobre toxicologia e normas de segurança no combate às endemias. Noções de ética e cidadania no serviço público.

AGENTE DE ENDEMIAS – FERNANDO PEDROSA

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Aspectos Gerais: Sistema Único de Saúde (Lei 8080/90 e Lei 8142/90). Conceito, histórico e áreas de atuação da Vigilância sanitária. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (Lei 9.782/99). Repasse financeiro e portarias de financiamento das ações de Vigilância Sanitária. Programação Anual de Vigilância Sanitária. Protocolo das ações de Vigilância sanitária: Infraestrutura e Ações de Visa. Risco sanitário e tipos de risco. Gerenciamento de risco sanitário. Ações de vigilância sanitária (RDC 560/2021; Instrução normativa 66/2020). Processos Administrativos: Análise Fiscal; Interdição, Apreensão e Inutilização de Produtos, Utensílios de Interesse à Saúde; Lei das Infrações Sanitárias (Lei 6.437/77). Fiscalização sanitária das condições do exercício das profissões e ocupações técnicas e auxiliares, relacionadas diretamente com a Saúde (Decreto 77.052/76). Código Estadual de Saúde do RN (Lei complementar nº31/1982 e decreto 8739/83).

2. Legislação de Alimentos: Portaria Federal 1.428/93 –MS. Boas Práticas de Fabricação de Alimentos (Portaria Federal 326/97- SVS/MS) e Boas Práticas para Serviços de Alimentação (RDC Anvisa nº 216/2004). Padrões de potabilidade da água para o consumo humano (Portaria de consolidação MS nº05/2017 e Portaria 888/2021. Critérios de Liberação de alvará sanitário para veículos que captam, armazenam, transportam, distribuem e comercializam água potável (Portaria 491/2015-GS/SESAP- RN).

3. Legislação de Serviços de Saúde: Boas Práticas para Serviços de Saúde (RDC Anvisa nº 63/2011). Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RDC Anvisa nº222/2018). Norma Técnica Especial – Regulamenta o funcionamento dos Institutos e/ou academias de Atividades Físicas (Portaria Estadual nº 863/94). Estabelece Normas para Construção e Instalação de Creches (Portaria MS 321/88). Regula instruções sobre o decreto nº 20.931/32 em relação aos serviços de montagem e comercialização de óculos de grau (Decreto 24.492/34). Serviços de estéticos e de embelezamento; Limpeza e desinfecção; Funcionamento de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Odontológicos (EASO) e dos Laboratórios de Prótese Dentária LPD (Portaria-Sei Nº 300/2023/RN). Requisitos técnico-sanitários para o funcionamento de Laboratórios Clínicos, de Laboratórios de Anatomia Patológica e de outros Serviços que executam as atividades relacionadas aos Exames de Análises Clínicas EAC (RDC Anvisa nº 786/2023).

4. Legislação de Medicamentos: Portaria SVS/MS nº 344/98 (Aprova regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos à controle especial). Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos (Lei 5.591/73 e Decreto 74.170/74).

5.No- Página 42 de 72 ções básicas sobre Vigilância Epidemiológica.

6. Noções básicas de Vigilância Ambiental e saneamento.

7. Conceitos e aspectos gerais em Saúde do Trabalhador. Política Nacional de Saúde do trabalhador e trabalhadora.

IV. MUNICÍPIO DE MACAU/RN

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

História das bibliotecas. Tipos de bibliotecas. As cinco leis de Ranganathan. Bibliotecas digitais. Atividades auxiliares em bibliotecas. Formação e Desenvolvimento de Coleções. Processamento Técnico de materiais informacionais. Serviços de Biblioteca. Acessibilidade em Bibliotecas. Sistemas de classificação. Classificação Decimal Universal (CDU). Organização de acervos. Preparação e conservação do acervo. Catálogos: funções, tipos e formas.

AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL

Aspectos Legais Da Educação Brasileira; Aspectos Fundamentais Da Estrutura e Organização da Educação Brasileira; Base Nacional Comum Curricular; Planejamento Do Ensino: Objetivos; Conteúdos; Metodologia E Estratégias; Avaliação.; Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva; Educação Na Diversidade; Educação Ambiental; Educação E Direitos Humanos ;Saúde Na Escola

AUXILIAR DE SECRETÁRIA ESCOLAR

1. Serviço Público: atendimento, bom atendimento, tempestividade e suficiência. 2. Atribuições e rotina do Auxiliar de Secretaria Escolar. 3. O papel do Auxiliar de Secretaria Escolar e suas dimensões de atuação na perspectiva crítica da Educação. 4. A redação de documentos oficiais (Manual de Redação da Presidência da República). 5. Utilidade, organização e guarda dos documentos escolares (Certificados, boletins, Diário de Classe e outros). 6. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/96).

TÉCNICO SOCIOASSISTENCIAL

1. Organização da assistência social no Brasil - Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993). 2. Política Nacional de Assistência Social / PNAS 2004 (Resolução CNAS Nº 145, de 15 de outubro de 2004). 3. Sistema Único de Assistência Social - SUAS. 4. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009 e Resolução CNAS Nº 13, de 13 de maio de 2014). 5. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990). 6. Estatuto da Juventude (Lei Nº 12.852, de 5 de agosto de 2013). 7. Estatuto do Idoso (Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003). 8. A atuação do Técnico Socioassistencial nos equipamentos de assistência social na esfera municipal. 9. Serviço Público: atendimento, bom atendimento, tempestividade e suficiência.

ASSISTENTE EM SECRETARIA ESCOLAR

1. Serviço Público: atendimento, bom atendimento, tempestividade e suficiência. 2. Atribuições e rotina do Assistente em Secretaria Escolar. 3. O papel do Assistente em Secretaria Escolar e suas dimensões de atuação na perspectiva crítica da Educação. 4. A redação de documentos oficiais (Manual de Redação da Presidência da República). 5. Utilidade, organização e guarda dos documentos escolares (Certificados, boletins, Diário de Classe e outros). 6. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/96). 7. A gestão democrática da educação brasileira e o papel dos diferentes colegiados (Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação; Conselho Escolar; Conselho de Classe). 8. Políticas e programas nacionais da educação básica brasileira: Censo Escolar e Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). 9. Democratização, diversidade e inclusão no acesso à educação escolar no Brasil: a Resolução CNE/CEB nº 1, de 13 de novembro de 2020.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1. Reforma Sanitária e evolução histórica das políticas de Saúde no Brasil. 2. Princípios doutrinários e organizativos do SUS: bases legais e normatização; financiamento; aspectos teóricos, programas e políticas. 3. Redes de Atenção

à Saúde (RAS) no âmbito do SUS: atributos, elementos, funções e redes prioritárias. 4. Participação e Controle Social no SUS. 5. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional da Enfermagem. 6. O processo de trabalho em saúde e em enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem. 7. Processo de comunicação: relacionamento interpessoal e terapêutico, meios de comunicação nos serviços de saúde, registro de enfermagem. 8. Estatuto do Idoso; Estatuto da criança e do adolescente (ECA). 9. Prevenção e Controle das Infecções Hospitalares (IH) ou Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IRAS): conceitos, causas, prevenção, controle, indicadores e tratamento. 10. Medidas de Biossegurança e Práticas em Segurança do Paciente nos serviços de saúde; Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). 11. Norma Regulamentadora nº 32 do Ministério do Trabalho. 12. Centro de Material e Esterilização: métodos, técnicas, processos de limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, monitoramento do processo de esterilização e armazenamento. Manuseio de materiais estéreis. 13. Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. 14. Política Nacional de atenção básica. 15. Vigilância em Saúde; Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde. 16. Epidemiologia, vigilância, prevenção e controle das doenças transmitidas por alimentos, doenças infecciosas e parasitárias, doenças relacionadas ao trabalho e doenças e condições crônicas no Brasil e no mundo; acidentes e violência. 17. Programa Nacional de Imunização (PNI): calendários atuais de vacinação, rede de frio e cuidados de enfermagem na conservação, transporte e administração de vacinas. Eventos adversos relacionados às vacinas; Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE). 18. Estratégia alimentar e alimentação Brasil/ Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A. 19. Planejamento, gerenciamento e avaliação das ações de saúde. 20. Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos com problemas nos sistemas respiratório, digestório, cardiovascular, endócrino e metabólico, neurológico, hematológico e imunológico, musculoesquelético e articular, genitourinário e tegumentar. 21. Suporte Básico (SBV). 22. Rede cegonha. 23. Planejamento familiar e direito reprodutivo. 24. Pré-natal. 25. Climatério e Menopausa. 26. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). 27. Assistência de enfermagem à criança (recém-nascido, lactente, pré-escolar e escolar) e ao adolescente na atenção básica, de média e alta complexidade. 28. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. 29. Aleitamento Materno. 30. Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem/PNAISH. 31. Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Idoso. 32. Políticas de Saúde Mental no Brasil. 33. Assistência de enfermagem aos pacientes portadores de transtornos mentais e/ou em abuso e dependência de substâncias psicoativas.

PSICOPEDAGOGO CLÍNICO E INSTITUCIONAL

1. O campo do conhecimento psicopedagógico: Objeto de estudo da psicopedagogia; 1. O campo do conhecimento psicopedagógico: Objeto de estudo da psicopedagogia; História e atuação da Psicopedagogia no Brasil; Modalidades de atuação psicopedagógica: suas particularidades e suas interseções. 2. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem: Jean Piaget e psicogênese da construção do conhecimento; epistemologia genética; epistemologia convergente; Lev Vygotsky e a formação social da mente; Henri Wallon e o aspecto afetivo emocional da aprendizagem; Pichon-Rivière e a teoria do vínculo. 2. Problemas de aprendizagem: Fatores causais; Natureza dos problemas de aprendizagem; Níveis de aprendizagem; Obstáculos do aprender; Modalidades de aprendizagem; Dificuldades de aprendizagem; Transtornos de aprendizagem. 3. A prática psicopedagógica clínica e institucional: aspectos teórico-metodológicos; Avaliação e intervenção psicopedagógica; O trabalho preventivo e o trabalho terapêutico em Psicopedagogia; Assessoramento psicopedagógico nos processos de ensino e de aprendizagem; Psicopedagogia Institucional e Clínico. 4. Os desafios da Psicopedagogia no Século XXI: O papel do psicopedagogo diante da redução das desigualdades socioeducacionais; Atuação psicopedagógica e inclusão educacional de pessoas com deficiências

DENTISTA / DENTISTA ESPECIALISTA – MACAU / FERNANDO PEDROSA

Promoção da saúde e prevenção das principais doenças da cavidade bucal. Principais doenças na cavidade bucal: cárie, lesões cervicais não cariosas, doença periodontal, má oclusão, doenças pulpares/apicais, câncer bucal, lesões da mucosa bucal e infecções na cavidade oral. Epidemiologia aplicada em saúde bucal. Diagnóstico e tratamento de afecções bucais e dentárias. Radiologia e tomografia aplicada em Odontologia. Promoção de ações odontológicas preventivas e curativas integradas. Prescrição de produtos de higiene oral e aplicação profissional de fluoretos. Dispositivos usados para higiene bucal. Introdução/importância e cuidados. Dentifrícios: composição básica e suas funções. Indicação das escovas e dos cremes dentais adequados. Dentística. Proteção do complexo dentino-pulpar. Odontologia adesiva (sistemas adesivos), resinas compostas, amálgama e materiais ionoméricos. Noções de materiais restauradores indiretos em Odontologia. Sistemas de matrizes/obtenção de contorno e pontos de contatos satisfatórios. Restaurações de dentes tratados endodonticamente. Fotativação dos materiais odontológicos resinosos. Laser em Odontologia. Relação dentística-periodontia. Urgências odontológicas. Saliva uma via de transmissão do covid-19 e outras doenças. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização dos instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. Normas de biossegurança e controle de infecção na prática odontológica.

DIGITADOR

1-Sistemas operacionais: Microsoft Windows 10 e posteriores, Linux, princípios, conceitos e operação básica. 2-Fundamentos de computação: organização e arquitetura de computadores, componentes de um computador (hardware e software); sistemas de entrada, saída e armazenamento. 3-Libre Office e pacote Microsoft Office 2010 e superior: ferramentas, funcionalidades, fórmulas, instalação, atualização e desinstalação avançadas do Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Power Point, Google Docs, Google Sheets, Google Slides. 4-Navegadores de internet: (Firefox, Chrome, Edge; Cliente de e-mail: Outlook e Thunderbird). 5-Noções sobre política de backup: sistemas de cópia de segurança, tipos e meios de armazenamento; Noções sobre unidades de armazenamento de dados. 6-Noções de vírus: malwares, worms e pragas virtuais; aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Procedimentos de backup local na estação de trabalho. 7-Conceitos e configurações comuns de endereços de: IP, DNS, DHCP, IPv4, IPv6, máscara de sub-rede, gateway, VPN, VLAN.

FONOAUDIÓLOGO – MACAU / FERNANDO PEDROSA

1. Linguagem. 1.1. Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita. 1.2. Avaliação e atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e de linguagem (oral e escrita). 1.3. Distúrbios de fluência: avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico. 1.4. Linguagem nos transtornos globais do desenvolvimento. 1.5. Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados a lesões cerebrais. 2. Histologia, anatomia e fisiologia do sistema estomatognático. 3. Distúrbios neurológicos e Fonoaudiologia. 3.1. Alterações neurológicas que acometem a deglutição (disfagias mecânicas e neurogênicas) e a comunicação (afasias, disartrofonias e apraxias): avaliação, diagnóstico fonoaudiológico e reabilitação. 4. Audição. 4.1. Anatomofisiologia do sistema auditivo. 4.2. Avaliação audiológica. 4.3. Detecção precoce da deficiência auditiva - objetivo e métodos. 4.4. Reabilitação do paciente portador de deficiência auditiva: diferentes abordagens e métodos. 5. Atuação fonoaudiológica em voz. 6. Motricidade orofacial. 6.1. Desenvolvimento das funções estomatognáticas. 7. Disfagia. 8. Atuação fonoaudiológica hospitalar. 9. Ética e legislação profissional. 10. Saúde Pública.

FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO – MACAU / FERNANDO PEDROSA

ASSISTÊNCIA E ATENÇÃO FARMACÊUTICA: Política Nacional de Assistência Farmacêutica e Política Nacional de Medicamentos. Sistema nacional de gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) e Programa nacional de qualificação da assistência farmacêutica (Qualifar SUS). Uso racional de medicamentos. Intervenção farmacêutica e

otimização da farmacoterapia. Modelos de seguimento farmacoterapêutico, problemas relacionados a medicamentos e atribuições clínicas do farmacêutico. Gerenciamento de riscos e segurança do paciente.

LEGISLAÇÃO: Código de ética farmacêutica. Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações; Lei nº 10.669, de 14 de maio de 2003 que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos; Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014 que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas; RDC no 41, de 26 de julho de 2012 que altera Resolução RDC no 44, de 17 de agosto de 2009, que dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências, e revoga a Instrução Normativa IN nº 10, de 17 de agosto de 2009; RDC no 54 de 2013; RDC nº 34 de 2015; RDC nº 44/2009 dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências; Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014 que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas

FARMACOLOGIA E FARMACOEPIDEMIOLOGIA: Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, Estrutura administrativa, Conceito. Medicamentos controlados, Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, Padronização de medicamentos. Controle de infecção hospitalar; Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e manipulação de formas farmacêuticas magistrais e oficinais; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga-receptor; interação de drogas; mecanismos moleculares de ação das drogas. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos; parassimpatolíticos; simpatomiméticos; simpatolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes; autacóides e antagonistas; anti-inflamatórios não esteroides; anti-inflamatórios esteroides. Farmacologia - Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. Reações adversas a medicamento; interações e incompatibilidade medicamentosas. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

ANÁLISES CLÍNICAS: Imunologia: Propriedades gerais da resposta imune. Antígenos e Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV. Microbiologia (Bacteriologia, virologia e micologia). Métodos de coloração utilizados em microbiologia. Características morfotintoriais das bactérias. Diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram negativos não fermentadores. Hemocultura, Coprocultura. Testes de sensibilidade aos antimicrobianos. Parasitologia: Parasitas e seus ciclos biológicos, patogenia, diagnóstico, tratamento, epidemiologia e profilaxia. Técnicas empregadas para caracterização dos enteroparasitas (concentração, flutuação, centrífugo-sedimentação, sedimentação espontânea).

Hematologia: Realização e interpretação do hemograma. Alterações da série eritróide. Principais anemias. Hemoglobinopatias mais frequentes. Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh.

Bioquímica: Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise, coleta, manipulação, preparo e transporte de sangue, urina e fluidos biológicos. Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais: Análises bioquímicas de sangue, urina e fluidos biológicos; bioquímica clínica; Bioquímica — Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos:

metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Enzimologia clínica: Princípios, correlações clínico-patológicas. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não proteicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínicas- patológicas; hematologia, hemostasia e imunohematologia. Urinálise — Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento; Enzimas cardíacas.

FERRAMENTEIRO

Soldagem: Métodos de união de metais. Processos de soldagem. Terminologia de soldagem. Processo de soldagem com eletrodo revestido: Fundamentos, equipamentos; características dos eletrodos. Processo de Soldagem a gás: equipamentos, tipos de chamas e gases de combustão; Cuidados e Preparação de peças a serem soldadas: Corte, ajuste e limpeza. Tratamento térmico para peças de ferro e aço; Tipos de ferramentas de corte e usinagem. .Noções sobre combate a incêndio: Classificação das Classes de incêndio e dos tipos de agentes extintores. 5.Princípios de segurança aplicados nos processos de soldagem

MOTORISTA CATEGORIA D

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); e atualizações: a) Capítulo III - das normas gerais de circulação e conduta; b) Capítulo III-a - da condução de veículos por motoristas profissionais; c) Capítulo VII - da sinalização de trânsito; d) Capítulo IX - dos veículos; e) Capítulo XIV - da habilitação; f) Capítulo XV - das infrações; g) Capítulo XVI - das penalidades; h) Anexo I – dos conceitos e definições; i) Anexo II – Sinais de trânsito.

Mecânica relacionada ao funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis; Tipos de combustíveis; Noções sobre desgaste e manutenção de pneus; Noções sobre a manutenção preventiva de motores. Direção defensiva: noções de métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Noções de primeiros socorros: Noções para atendimento em situações de emergência no transporte de passageiros. Cronotacógrafos: conhecimentos básicos.

MÚSICO

1. HISTÓRIA, INDÚSTRIA E PRODUÇÃO MUSICAL: Classificação de repertório de acordo com os períodos da História da Música: (Medieval, Renascentista, Barroco, Clássico, Romântico e Século XX) e suas características; O mercado da Música no Brasil; Espaços de atuação para o músico; Produção Musical em estúdio; Música, indústria cultural e consumo; Formação da música brasileira. 2. LINGUAGEM E ESTRUTURAÇÃO MUSICAL-Propriedades do Som (altura, intensidade, duração e timbre); Pauta, claves e notas; Linhas e espaços suplementares; Escala geral; Tom e semitom; Enarmonia; Alterações; Estrutura das escalas maiores; Tonalidade e armadura; Figuras de valor; Ponto de aumento; Compassos simples e composto; Métrica - Síncopa, contratempo e anacruse; Sinais de repetição; Intervalos maiores, menores e justos; Tríades maiores e menores; Intervalos diminutos e aumentados; Tessitura; Série Harmônica; Tons Vizinhos; Quiálteras; Estrutura das escalas menores (Harmônica e Melódica); Escala – Graus; Ponto de diminuição; Andamento; Dinâmica e Expressão; Intervalos maiores, menores e justos; Compassos alternados; Organologia e afinação dos instrumentos musicais; Modulação; Abreviaturas; Ornamentos (Apojatura, Mordente, Grupeto, Trinado, Glissando, Portamento e Floreio) Consonância e dissonância de intervalos; Modos litúrgicos; Notação moderna; Termos especiais (Staccato, Spiccato, Pizzicato, Corda vuota). 3. HARMONIA: Notas melódicas; Formação dos Acordes (tríades e tétrades) e suas inversões; Tríades e Tétrades diatônicas

(Campo harmônicos); Funções e progressões harmônicas; Cadências; Contraponto; Dominantes Secundários e Sub V; Empréstimo e modulações; Acordes de 6ª, 9ª, 11ª, 13ª e alterados; Modos; Análises melódicas e harmônicas.

PEDAGOGO

1. Legislação brasileira para a educação básica. 2. Formação docente: formação inicial e continuada de educadores. 3. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. 4. Projeto Político-Pedagógico (PPP) - documento norteador da instituição educativa. 5. Processo de avaliação da aprendizagem. 6. Gestão Democrática em Educação. 7. Planejamento pedagógico no processo de ensino-aprendizagem. 8. A educação inclusiva e os aspectos legais e pedagógicos para a inclusão da pessoa com deficiência (PCD). 9. Educação de jovens e adultos. 10. Tecnologia digital da Informação e Comunicação (TDIC) na prática pedagógica. 11. Abordagens teóricas da Didática.

GUIA DE TURISMO

1. Turismo, Planejamento e Desenvolvimento Sustentável. 2. Mercado, segmentos e cadeia produtiva do turismo. 3. Elaboração e Gestão de Projetos de lazer e turismo. 4. Agenciamento e roteirização turística. 5. Planejamento, Organização, Cerimonial e Protocolo de Eventos. 6. Turismo e Políticas Públicas. 7. Legislação aplicada ao Guia de turismo. 8. Termos técnicos específicos da área de turismo. 9. Alfabeto fonético internacional. 10. Ética e a conduta do guia de turismo

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS – MACAU

1. Legislação: Lei 10.436/2002, decreto 5.626/2005, lei 12.319/2010. 2. Linguística da Libras (léxico, fonologia, morfologia, semântica e pragmática). 3. Código de ética do tradutor e intérprete de Libras-TILSP. 4. Filosofias da educação de surdos. 5. História e cultura surda. 6. Inclusão da pessoa surda no contexto educacional.

SUPERVISOR ESCOLAR

1. O Projeto Político-Pedagógico (PPP) como mecanismo da Gestão Democrática. 2. Planejamento pedagógico no processo de ensino e de aprendizagem. 3. Formação inicial e continuada de docentes e demais profissionais da educação. 4. Avaliação da aprendizagem na Educação Básica. 5. Educação inclusiva e diversidade: aspectos legais e pedagógicos. 6. Legislação e organização da educação brasileira para a Educação Básica. 7. Políticas Educacionais no campo da Educação Básica. 8. Currículo da Educação Básica. 9. Estatuto da criança e do adolescente (ECA)/ Estatuto da Juventude/ Estatuto do Idoso. 10. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. 11. Educação de jovens e adultos: concepções e práticas pedagógicas. 12. Tecnologia digital da Informação e Comunicação (TDIC) na prática pedagógica. 13. Direitos Humanos. 14. Educação Ambiental. 15. Relações institucionais – rede de apoio aos serviços educacionais.

TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIRO

1. Princípios para a Viabilidade Técnica de Projetos de Aquicultura e Pesca. 2. Oceanografia e Limnologia. 3. Sistemas de Cultivo. 4. Espécies para o Cultivo (características desejáveis). 5. Manejo Nutricional. 6. Noções de Patologia/Tratamento. 7. Tecnologia do pescado (pré e pós-despesca). 8. Cadeia Produtiva do Pescado (Organização e Gestão). 9. Tecnologia de Captura (Artes de pesca). 10. Noções de Anatomia e Fisiologia dos Animais Aquáticos. 11. Qualidade de água na aquicultura (Piscicultura, Carcinicultura e Maricultura). 12. Construção, preparação e fertilização de viveiros para aquicultura. 13. Principais espécies utilizadas na aquicultura do Rio Grande do Norte. 14. Principais estoques pesqueiros potiguar.

TRATORISTA

1. Segurança nas operações do Trator de Pneus: 1.1. Decalques de segurança. 1.2. Dispositivos de segurança da máquina. 1.3. Equipamentos de proteção individual E.P.I. **2. Simbologia universal:** 2.1. Simbologia de comandos operacionais. 2.2. Simbologia de Monitoramento de sistemas. **3. Operação:** 3.1. Definição do trator de pneus. 3.2. Especificações técnicas e capacidades operacionais. 3.3. Cabine e controles do trator. 3.4. Alavancas, botões e pedais de comandos. 3.5. Procedimentos antes da partida. 3.6. Procedimentos durante a partida. 3.7. Deslocamento da máquina. 3.8. Procedimento de parada da máquina. 3.9. Estabilidade da máquina. 3.10. Implementos agrícolas. 3.11. Implementos florestais. **4. Manutenção:** 4.1. Verificação dos níveis de fluídos da máquina. 4.2. Verificação das pressões e tensões da máquina. 4.3. Verificação dos elementos filtrantes. **5. Normas Regulamentadoras:** 5.1. Normas de segurança no transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. 5.2. Normas de segurança na operação de máquinas e equipamentos. 5.3. Normas de segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária silvicultura, exploração florestal e aquicultura.

V. MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROSA/RN

ZOOTECNISTA – FERNANDO PEDROSA

1. Alimentos e alimentação 2. Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos destinados à alimentação animal. 3. Animais Silvestres; 4. Apicultura 5. Aquicultura 6. Avicultura 7. Bioclimatologia Animal 8. Boas práticas em manejo de alimentos: noções de processamento, armazenamento e higienização. 9. Bovinocultura de Corte e leite 10. Bubalinocultura de Corte e Leite 11. Classificação dos alimentos e de aditivos e suas diferentes formas de utilização na alimentação animal. 12. Construções e Instalações adequadas para produção familiar, conforto animal e higiene das instalações. 13. Cotornicultura 14. Crédito Rural, elaboração, análise e acompanhamento de projetos agropecuários. 15. Cunicultura 16. Doenças nutricionais e parasitárias de animais domésticos. 17. Enriquecimento ambiental 18. Equinocultura 19. Fisiologia da Reprodução 20. Formulação de rações e dietas. 21. Forragicultura. 22. Inspeção industrial e sanitária de alimentos para animais. 23. Melhoramento animal. 24. Noções de biossegurança 25. Nutrição de monogástricos. 26. Nutrição de ruminantes. 27. Ovinocultura e Caprinocultura 28. Parasitologia 29. Plantas forrageiras e manejo de pastagens. 30. Suinocultura

MÉDICO DO TRABALHO – FERNANDO PEDROSA

Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Programa de controle médico em saúde ocupacional. Programa de gerenciamento de riscos. Normas Regulamentadoras em higiene e segurança do trabalho. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). e legislação em medicina do trabalho. Métodos diagnósticos das doenças ocupacionais. Indicadores biológicos de exposição. Serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho. Acidentes do trabalho. Indicadores ambientais de exposição. Doenças pulmonares ocupacionais. Lesões por esforços repetitivos.

Dermatoses ocupacionais. Perdas auditivas induzidas pelo ruído. Radiações ionizantes e não ionizantes. Exposição ocupacional a metais pesados, solventes e gases. Exposição a agrotóxicos. Ergonomia. Intoxicações profissionais. Doenças relacionadas com o trabalho. Agentes de exposição (riscos químicos, físicos, biológicos etc.). Perícia Médica em Medicina do Trabalho. NR1 a NR-36

JORNALISTA – FERNANDO PEDROSA

1. Teorias da comunicação: escolas, paradigmas e modelos; 2. Teorias do jornalismo; 3. Ética e legislação na Comunicação; 4. Gêneros jornalísticos; 5. Linguagem jornalística e técnicas de redação jornalística; 6. Técnicas de produção e edição para produtos jornalísticos impressos, radiofônicos e audiovisuais; 7. Jornalismo em plataformas digitais: planejamento, produção, instrumentos e estratégias de divulgação; 8. Gestão de conteúdo em mídias sociais; 9. Comunicação Pública: conceito, objetivos e aplicações; 10. Comunicação Institucional: conceito e aplicações; 11. Assessoria de imprensa: atividade, planejamento e ferramentas; 12. Gerenciamento de crises; 13. Métricas de avaliação em mídias sociais e assessoria de imprensa; 14. Comunicação digital e os desafios da informação na contemporaneidade; 15. Noções de fotojornalismo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – FERNANDO PEDROSA

1. Administração Geral e Pública: 1.1 Funções da Administração: Planejamento, Organização, Direção e Controle. 1.2 Modelos e Tendências Organizacionais: Patrimonialismo; Burocracia; Nova Gestão Pública; Empreendedorismo. 1.3 Estrutura Organizacional; Níveis de Delegação e Descentralização em Departamentalização. 1.4 Planejamento Estratégico: Tipos e Níveis de Planejamento: Gerencial, Tático e Operacional; Visão, Missão e Valores. 1.5 Ferramentas de Gestão: Ciclo PDCA, Balanced Scorecard, Análise SWOT, 5W2H. 1.6 Estratégia. 1.7 Diagnóstico Organizacional. 1.8 Técnicas para Tomada de Decisão. 1.9 Gestão de Processos: Conceitos da Abordagem por Processos; Técnicas de Mapeamento, Análise e Melhoria de Processos. 1.10 Comportamento Organizacional: Liderança, Comunicação, Motivação, Grupos, Equipes e Cultura Organizacional. 2. Direito Constitucional: 2.1 Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 2.2 Direitos Sociais. 2.3 Nacionalidade. 2.4 Direitos Políticos. 2.5 Partidos Políticos. 2.6 Servidores Públicos: Agentes Públicos; Agentes Políticos; Cargo, Emprego e Função, Remuneração, Vencimentos, Subsídios; Acumulação de Cargos; Aposentadoria; Estabilidade; Disposições Constitucionais Referentes ao Sistema Remuneratório e Regime de Previdência dos Servidores Públicos.

ENGENHEIRO DA COMPUTAÇÃO – FERNANDO PEDROSA

1. Fundamentos de Computação: 1.1. Arquitetura de Computadores: Entendimento dos componentes básicos de hardware e como eles interagem. 1.2. Sistemas Operacionais: Conceitos fundamentais, gerenciamento de processos, threads, memória e sistemas de arquivos. Instalação, configuração e comandos de sistemas operacionais baseados em Linux; Instalação, configuração e comandos de sistemas Windows. 2. Desenvolvimento de Software: 2.1. Linguagens de Programação: Java e Python. Conhecimento dos frameworks: Spring, Hibernate e Django. Linguagens e tecnologias de marcação e estilos: HTML, CSS e Bootstrap. Padrões XML, XSLT, UDDI, WSDL, SOAP e JSON. Tecnologias Web Services, REST e API RESTful. 2.2. Algoritmos estruturados: tipos de dados e variáveis, operadores aritméticos e expressões aritméticas; operadores lógicos e expressões lógicas; estruturas de controle de fluxo; entrada e saída de dados; Estruturas de dados: análise de algoritmos, listas, filas, pilhas e árvores; dicionários de dados, classificação e ordenamento de dados; Orientação a objetos: classes e objetos, relacionamentos; herança e polimorfismo e encapsulamento. 2.3. Engenharia de software: Ciclo de vida do software; Metodologias de desenvolvimento de software; Modelagem ágil: Programação extrema (eXtreme Programming – XP), Scrum. 2.4. Gerenciamento de processos de desenvolvimento de software; Requisitos funcionais e não funcionais; atividades de elicitação, análise e validação de requisitos; documentação de requisitos; Qualidade de software e CMMI. 2.5.

Conceitos de análise e projeto orientados a objetos: Linguagem de Modelagem Unificada (Unified Modeling Language – UML); Análise de Requisitos: Modelo de casos de uso; Análise e projeto orientado a objetos em UML. 2.6. Arquitetura de Software: Definição dos conceitos de arquitetura de software, componentes, frameworks e padrões de projeto. 2.7. Sistemas de controle de versão: Git, Gitlab e Jira; Gestão de pipelines no Gitlab. 2.8. Técnicas de testes de software: Testes automatizados e testes unitários (PyTest, PyUnit/unittest e JUnit); Test-Driven Development (Desenvolvimento Orientado a Testes), Behavior Driven Development (Desenvolvimento Guiado por Comportamento) e DDD (Domain-Driven Design).

3. Bancos de Dados: 3.1. Projeto, desenvolvimento e administração de banco de dados; Modelagem de dados; Modelo Entidade-Relacionamento; Normalização de Banco de Dados; Linguagem de Definição e Manipulação de Dados (SQL); Conhecimento de SGBD Oracle, PostgreSQL, SQL Server e MySQL; Linguagem SQL (Padrão ANSI) e PL/SQL: consultas e subconsultas; triggers, views, functions e stored procedures.

4. Redes de Computadores: 4.1. Fundamentos de Redes: Modelos OSI e TCP/IP, topologias de rede, protocolos e serviços de rede. 4.2. Segurança de Redes: Criptografia, segurança de rede e protocolos, VPNs, firewalls e detecção de intrusão.

5. Gerenciamento de Projetos: 5.1. Gerenciamento de Serviços: ITIL (versão 4). 5.2. Guia do PMBOK (7ª Edição): Áreas de Conhecimento; Processos de Gerenciamento de Projetos; Habilidades e Competências do Gerente de Projetos; Ciclo de Vida do Projeto; Gerenciamento de riscos; Gerenciamento das comunicações; Gerenciamento da qualidade; Gerenciamento de aquisições.

ENGENHEIRO AMBIENTAL – FERNANDO PEDROSA

1. Noções de Ecologia. Ciclos Biogeoquímicos. Poluição Ambiental. 2. Gerenciamento de resíduos sólidos: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, métodos de disposição final e tratamento. Planos de Gerenciamento de Resíduos. 3. Sistemas de Tratamento de Águas residuárias: Conceitos básicos, características do esgoto doméstico, Sistemas de Tratamento, Gestão e Disposição de Efluentes e lodos. 4. Sistemas de Abastecimento de água: Conceitos básicos, características químicas, físicas e biológicas de água superficial e subterrânea, Concepções de Estações de Tratamento de Água para consumo humano, qualidade da água para consumo humano - Portaria Nº2914/2011 do Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária. Drenagem urbana. 5. Unidade de Conservação e Unidades de Preservação Permanente: Conceitos e gestão. 6. Educação ambiental: Fundamentos da questão ambiental, Política de Educação ambiental nas escolas e na comunidade, sociedade sustentável. 7. Saneamento e Planejamento urbano. 8. Energias renováveis. Reúso da água. Alterações climáticas. Indicadores Ambientais. 9. Gestão Ambiental: Geotecnia ambiental. Geologia ambiental. Topografia e geodesia. Climatologia. Mecânica dos Solos. Avaliação de Impacto Ambiental. Noções de Metodologias de Avaliação de Impactos Ambientais. Processo de Licenciamento Ambiental: Análise da competência do Licenciamento Prévio, EIA/RIMA e RIA. Licença Prévia. Licença de Instalação. Licença de Operação. Autos de infração e Termo de Ajustamento de Conduta. 10. Legislações Ambientais Nacionais: Lei de crime ambiental; Política Nacional de recursos Hídricos - Lei 9.433/97; Política Nacional de Saneamento Básico - Lei 11445/07, com alterações pela Lei nº 14.026/2020; Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei 12305/10. Política Nacional de Educação Ambiental - Lei 9795/99; Licenciamento Ambiental: Lei 6.938/81; Lei nº 11332/2022 - Política de reuso de água no RN. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Lei nº 9.985/2000. Resoluções CONAMA: nº 001/86; nº 237/97; nº 274/00; nº 357/05, nº430/11, nº01/90, nº 02/93; Nº 05/89; Nº03/90, Nº382/06; Nº 358/05; Nº 307/02; Nº 448/12; Nº 431/11; Nº362/05; Nº420/09; Nº469/15.

OUVIDORIA – FERNANDO PEDROSA

1. Fundamentos e atuação da Ouvidoria Pública. 2. Acesso à informação. 3. Atendimento ao cidadão nas Ouvidorias públicas. 4. Avaliação da qualidade. 5. Controle social. 6. Tratamento de denúncias. 7. Mediação de conflitos. 8.

Legislação: 8.1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. 8.2. Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011. 8.3. Orientações para o atendimento ao cidadão nas Ouvidorias públicas: rumo ao sistema participativo. Brasília: Controladoria-Geral da União; Ouvidoria-Geral da União, 2013. 8.4. Código de ética do Ouvidor/Ombudsman da Associação Brasileira de Ouvidores. 8.5. Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

CONTEÚDO COMUM

DIDÁTICA

Didática: Concepções; Currículo: Teorias ;Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Objetivos De Ensino; Conteúdos De Ensino; Métodos e Estratégias De Ensino; Avaliação: Concepções E Tipologias; Tendências Pedagógicas; Sequência Didática; Tecnologia Educacional; Educação Inclusiva: O Lugar Da Didática

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

1. Leitura e compreensão de textos. 2. Sequências textuais: narrativa, descritiva, injuntiva, explicativa, argumentativa e dialogal. 3. Gêneros textuais/discursivos. 4. Coerência e coesão textuais. 5 Ortografia. 6. Acentuação gráfica. 7. Classes de palavras. 8. Sintaxe do período simples 9. Concordância verbal e nominal. 10. Relações semânticas entre as palavras: sinonímia, antonímia e polissemia. 11. Denotação e conotação. 12. Organização do parágrafo.

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Leitura e compreensão de textos. 2. Sequências textuais: narrativa, descritiva, injuntiva, explicativa, argumentativa e dialogal. 3. Gêneros textuais/discursivos. 4. Coerência e coesão textuais. 5 Ortografia. 6. Acentuação gráfica. 7. Classes de palavras. 8. Sintaxe do período simples e do período composto. 9. Concordância verbal e nominal. 10. Relações semânticas entre as palavras: sinonímia, antonímia e polissemia. 11. Denotação e conotação. 12. Organização do parágrafo.

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

1. Leitura e compreensão de textos. 2. Sequências textuais: narrativa, descritiva, argumentativa, explicativa, injuntiva e dialogal. 3. Gêneros textuais/discursivos. 4. Coerência e coesão textuais. 5. Concordância nominal e verbal. 6. Regência nominal e verbal. 7. Classes de palavras: usos e adequações. 8. Organização sintática do período simples e do período composto. 9. Pontuação. 10. Modos básicos de citar o discurso alheio. 11. Relações semânticas entre palavras (sinonímia, antonímia, hiponímia, hiperonímia, polissemia). 12. Organização do parágrafo.

INFORMÁTICA

1. Sistema operacional: conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, inclusive compactados, pastas e programas (ambientes Linux Ubuntu 12.04 e posteriores e Microsoft Windows 7 e posteriores). 2. Edição e editores de textos: conceitos, janelas, menus, barras de ferramentas, comandos, configurações, formatação e modos de visualização (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores; Microsoft Office 2007 e posteriores; e Google Docs versão 2018). 3. Edição e editores de planilhas eletrônicas: conceitos, janelas, menus, barras de ferramentas, comandos, funções, configurações, importação/exportação de dados, fórmulas e gráficos (suítes LibreOffice 4.0.2 e

posteriores; Microsoft Office 2007 e posteriores; e Google Docs versão 2018). 4. Edição e editores de apresentações: conceitos, menus, barras de ferramentas, edição de slides, formatação, modo de visualização e animação (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores; Microsoft Office 2007 e posteriores; e Google Docs versão 2018). Aplicativos adicionais para suítes de escritório: ferramentas de desenho, de edição de fórmulas e de formulários (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores; Microsoft Office 2007 e posteriores; e Google Docs versão 2018). 5. Redes de computadores: Conceitos, ferramentas e aplicativos para Internet e intranet. 6. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer 10 e posteriores; Microsoft Edge 32 e posteriores; Mozilla Firefox 30 e posteriores; e Google Chrome 26 e posteriores). 7. Programas de correio eletrônico (Microsoft Outlook 2007 e posteriores; e Mozilla Thunderbird 17 e posteriores). 8. Sítios de busca e pesquisa na Internet, inclusive sintaxe de termos de busca (Google, Yahoo, Bing e Ask.com). 9. Redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, LinkedIn, WhatsApp, Telegram, Flickr, Google+ e YouTube). 10. Aplicativos de Comunicação (Skype e Google Talk). 11. Conceitos de vírus, worms, spyware, malware e pragas virtuais. 12. Aplicativos para segurança (AVG antivírus; Microsoft Security Essentials; e firewall do Windows 7 e posteriores). 13. Armazenamento de dados na nuvem.

RACIOCÍNIO LÓGICO (EXCETO CARGOS DE PROFESSOR)

1. Compreensão de estruturas lógicas. 2. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3. Lógica proposicional. 4. Raciocínio lógico sequencial. 5. Raciocínio lógico numérico e quantitativo. 6. Raciocínio lógico analítico. 7. Conjuntos: operações, diagramas de Venn. 8. O conjunto dos números inteiros: desigualdades; divisibilidade e fatoração no conjunto dos inteiros; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. 9. Resolução de problemas envolvendo princípios de contagens: permutações, arranjos e combinações. 10. Probabilidade. 11. Noções básicas de Estatística: análise e interpretação de dados apresentados em gráficos e tabelas; média, moda e mediana de uma série de dados. 12. Compreensão de textos matemáticos.

MATEMÁTICA FUNDAMENTAL

I. TEORIA ELEMENTAR DOS CONJUNTOS: 1. Elementos, representações e relações de conjuntos, subconjuntos de um conjunto; 2. Operações entre conjuntos.

II. CONJUNTOS NUMÉRICOS: 1. Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; 2. Adição, multiplicação, subtração, divisão, potenciação e radiciação de números reais.

III. ARITMÉTICA: 1. Problemas envolvendo as operações e seus significados; 2. Divisibilidade no conjunto dos números inteiros; 3. Decomposição de um número em fatores primos. 4. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum entre números inteiros; 5. Cálculo de medidas de grandezas determinadas pela razão ou pelo produto de outras duas (como a densidade demográfica, a velocidade, o consumo de água e energia elétrica, a escala, dentre outras).

IV. PROPORCIONALIDADE: 1. Razões e proporções; 2. Regras de três simples e composta; 3. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; 4. Porcentagem; 5. Juros simples.

V. POLINÔMIOS: 1. Adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios; 2. Fatoração, produtos notáveis e desenvolvimento de expressões algébricas.

VI. FUNÇÕES DE PRIMEIRO GRAU: 1. Equações, inequações e sistemas de equações polinomiais de primeiro grau. 2. Gráfico de uma função polinomial de primeiro grau.

VII. FUNÇÕES DE SEGUNDO GRAU: 1. Equações, inequações e sistemas de equações polinomiais de segundo grau. 2. Gráfico de uma função polinomial de segundo grau. 3. Máximos e mínimos de funções quadráticas.

VIII. GEOMETRIA: 1. Ponto, reta e plano; 2. Medidas de segmentos de reta; 3. Medidas de ângulos; 4. Teorema de Tales; 5. Congruência e semelhança de triângulos; 6. Relações métricas num triângulo retângulo e num triângulo qualquer; 7. Teorema de Pitágoras; 8. Razões trigonométricas no triângulo retângulo; 9. Áreas e perímetros de figuras planas.

IX. SISTEMA MÉTRICO DECIMAL: 1. Unidades de comprimento, área e capacidade do sistema métrico decimal; 2. Mudança de unidades.

X. ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE: 1. Leitura e interpretação de tabelas e gráficos, unidades monetárias. 2. Média aritmética (simples e ponderada) e média geométrica entre números reais. 3. Princípio Fundamental da Contagem; 4. Cálculo da probabilidade de ocorrência de um evento equiprovável.

MATEMÁTICA FUNDAMENTAL INCOMPLETO

I. TEORIA ELEMENTAR DOS CONJUNTOS: 1. Elementos, representações e relações de conjuntos, subconjuntos de um conjunto; 2. Operações entre conjuntos.

II. CONJUNTOS NUMÉRICOS: 1. Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; 2. Adição, multiplicação, subtração, divisão, potenciação e radiciação de números reais.

III. ARITMÉTICA: 1. Problemas envolvendo as operações e seus significados; 2. Divisibilidade no conjunto dos números inteiros; 3. Decomposição de um número em fatores primos. 4. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum entre números inteiros; 5. Cálculo de medidas de grandezas determinadas pela razão ou pelo produto de outras duas (como a densidade demográfica, a velocidade, o consumo de água e energia elétrica, a escala, dentre outras).

IV. PROPORCIONALIDADE: 1. Razões e proporções; 2. Regras de três simples; 3. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; 4. Porcentagem; 5. Juros simples.

V. POLINÔMIOS: 1. Adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios; 2. Fatoração, produtos notáveis e desenvolvimento de expressões algébricas.

VI. FUNÇÕES DE PRIMEIRO GRAU: 1. Equações, inequações e sistemas de equações polinomiais de primeiro grau. 2. Gráfico de uma função polinomial de primeiro grau.

VIII. GEOMETRIA: 1. Ponto, reta e plano; 2. Medidas de segmentos de reta; 3. Medidas de ângulos; 4. Teorema de Tales; 5. Congruência e semelhança de triângulos; 6. Áreas e perímetros de figuras planas. 7. Volumes.

IX. SISTEMA MÉTRICO DECIMAL: 1. Unidades de comprimento, área e capacidade do sistema métrico decimal; 2. Mudança de unidades.

X. ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE: 1. Leitura e interpretação de tabelas e gráficos, unidades monetárias. 2. Média aritmética (simples e ponderada) e média geométrica entre números reais. 3. Princípio Fundamental da Contagem; 4. Cálculo da probabilidade de ocorrência de um evento equiprovável.

ANEXO III

CRONOGRAMA

#	ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
1	Publicação do Edital no Diário Oficial do Município (DOM)	27.02.2024
2	Divulgação do Edital nos sites da FUNCERN e dos Municípios	27.02.2024
3	INSCRIÇÕES	28.02 a 20.03.2024
4	Requerimentos de Isenção	28.02 a 03.03.2024
5	Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção	06.03.2024
6	Recursos contra o Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção	07 e 08.03.2024
7	Resultado Definitivo do Requerimento de Isenção	12.03.2024
8	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	20.03.2024
9	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	21.03.2024
10	Respostas aos requerimentos de atendimento diferenciado para as provas (site da FUNCERN – Área da Pessoa Candidata)	26.03.2024
11	Liberação dos Cartões de Inscrição (site da FUNCERN – Área da Pessoa Candidata)	28.03.2024
12	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	07.04.2024
13	Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	07.04.2024
14	Recursos contra as Provas Objetivas	08 e 09.04.2024
15	Resultados dos recursos contra as Provas Objetivas	15.04.2024
16	Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	15.04.2024
17	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (com a convocação das pessoas candidatas de Nível Superior aptos para a Prova de Títulos)	17.04.2024
18	PROVA DE TÍTULOS (somente para os cargos de Nível Superior) – período para anexação dos documentos na Área da Pessoa Candidata	19 e 20.04.2024
19	Resultado Preliminar da Prova de Títulos (somente para os cargos de Nível Superior) – na Área da Pessoa Candidata	22.04.2024

#	ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
20	Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos	23 e 24.04.2024
21	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS	26.04.2024
22	Divulgação do Resultado Preliminar do concurso	27.04.2024
23	Recursos contra o Resultado Preliminar	28 e 29.04.2024
24	RESULTADO FINAL	30.04.2024
25	Encaminhamento formal do RESULTADO FINAL aos Municípios	30.04.2024

As dúvidas relativas ao Concurso Público deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail: **concursoamcevale2024@funcern.br**.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL nº. 01/2024 CONCURSO PÚBLICO CONJUNTO MUNICÍPIOS DA AMCEVALE – VALE DO AÇU

1.1. A Retificação nº. 01/2024 ao Edital nº. 01/2024 – AMCEVALE – Vale do Açu tem por objetivo **ajustar as informações de alguns cargos do certame e promover outras alterações**, conforme segue.

ALTERAÇÃO 01:

Altere-se o **Cargo nº. 01 – Professor Pedagogo**,

Onde se lê:

CARGO Nº. 01		PROFESSOR PEDAGOGO		
Nº DE VAGAS: 27 + 15 (CR)		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SE-MANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 3.315,42	30h
25	02			
ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função.				

Leia-se:

CARGO Nº. 01		PROFESSOR PEDAGOGO – EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº DE VAGAS: 18		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SE-MANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 3.315,42	30h
17	01			
ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de				

recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função.

ALTERAÇÃO 02:

Para o **Município de Afonso Bezerra/RN**, passa a compor o certame o seguinte cargo:

CARGO Nº. 144		PROFESSOR PEDAGOGO – ANOS INICIAIS		
Nº DE VAGAS: 12		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 3.315,42	30h
11	01			
ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; Estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; Participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; Desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem. Realizar o preenchimento de documentos e informações impressos e em sistemas oficiais. Outras atividades inerentes a função.				

ALTERAÇÃO 03:

Para todos os cargos do **Município de Afonso Bezerra/RN**, exclua-se a previsão de cadastro de reserva.

ALTERAÇÃO 04:

Na escolaridade / habilitação do **Cargo nº. 08 – Professor I – Matriz II**,

Onde se lê:

Titulação em Formação para o Magistério - Nível Médio e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Magistério, para atuação na Educação Infantil, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos e no suporte pedagógico nas atividades de ensino, e, no caso dos professores de Educação Especial, com curso de Especialização na área.

Leia-se:

Titulação em Formação para o Magistério – Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em magistério para atuação na Educação Infantil, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos.

ALTERAÇÃO 05:

Na nomenclatura do cargo e na escolaridade / habilitação do **Cargo nº. 09 – Professor I – Matriz II – Escola Municipal Mateus da Rocha (Comunidade Quilombola Sítio Trapiá)**,

Onde se lê:

Professor I – Matriz II – Escola Municipal Mateus da Rocha (Comunidade Quilombola Sítio Trapiá)

Titulação em Formação para o Magistério - Nível Médio e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Magistério, para atuação na Educação Infantil, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos e no suporte pedagógico nas atividades de ensino, e, no caso dos professores de Educação Especial, com curso de Especialização na área. Ser residente na Comunidade Quilombola Sítio Trapiá.

Leia-se:

Professor I – Matriz II – Escola Municipal Mateus da Rocha

Titulação em Formação para o Magistério – Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em magistério para atuação na Educação Infantil, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos. Ser residente na Comunidade Sítio Trapiá.

ALTERAÇÃO 06:

Altere-se o **Cargo nº. 10 – Professor II – Matriz,**

Onde se lê:

CARGO Nº. 10		PROFESSOR II – MATRIZ I		
Nº DE VAGAS: 22		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Licenciatura Plena para atuação nos últimos quatro anos do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Programas de Educação à Distância.	R\$ 3.916,38	30h
20	02			
ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência em classes de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Programas de Educação à Distância e de atividades técnico-pedagógicas que dão, diretamente, suporte pedagógico nas atividades de ensino para atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária. Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de jovens do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria. Reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos alunos nas suas relações individuais e coletivas. Ensinar os componentes curriculares propostos pela Secretaria Municipal de Educação para este nível de ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano. Relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas. Promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade. Identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras; Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras. Desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento. Participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico, de projetos e programas educacionais a serem aplicados em espaços escolares e não-escolares nos quais seja exigida a coparticipação da escola. Integrar ensino, pesquisa e extensão nas atividades didático-pedagógicas buscando melhorar a aprendizagem e formação sócio-educativa-cultural dos alunos.				

Leia-se:

CARGO Nº. 10		PROFESSOR II – MATRIZ I – PORTUGUÊS		
Nº DE VAGAS: 02		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Licenciatura Plena na área específica a que se submeterá ao concurso	R\$ 3.916,38	30h
02	-			
ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência em classes de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Programas de Educação à Distância e de atividades técnico-pedagógicas que dão, diretamente, suporte pedagógico nas atividades de ensino para atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária. Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de jovens do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria. Reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas.				

emocionais, afetivas dos alunos nas suas relações individuais e coletivas. Ensinar os componentes curriculares propostos pela Secretaria Municipal de Educação para este nível de ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano. Relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas. Promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade. Identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras; Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras. Desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento. Participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico, de projetos e programas educacionais a serem aplicados em espaços escolares e não-escolares nos quais seja exigida a coparticipação da escola. Integrar ensino, pesquisa e extensão nas atividades didático-pedagógicas buscando melhorar a aprendizagem e formação sócio-educativa-cultural dos alunos.

ALTERAÇÃO 07:

Para o **Município de Assu/RN**, passam a compor o certame os seguintes cargos:

CARGO Nº. 145		PROFESSOR II – MATRIZ I – MATEMÁTICA		
Nº DE VAGAS: 04		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Licenciatura Plena na área específica a que se submeterá ao concurso	R\$ 3.916,38	30h
04	-			
ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência em classes de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Programas de Educação à Distância e de atividades técnico-pedagógicas que dão, diretamente, suporte pedagógico nas atividades de ensino para atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária. Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de jovens do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria. Reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos alunos nas suas relações individuais e coletivas. Ensinar os componentes curriculares propostos pela Secretaria Municipal de Educação para este nível de ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano. Relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas. Promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade. Identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras; Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras. Desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento. Participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico, de projetos e programas educacionais a serem aplicados em espaços escolares e não-escolares nos quais seja exigida a coparticipação da escola. Integrar ensino, pesquisa e extensão nas atividades didático-pedagógicas buscando melhorar a aprendizagem e formação sócio-educativa-cultural dos alunos.				

CARGO Nº. 146		PROFESSOR II – MATRIZ I – CIÊNCIAS		
Nº DE VAGAS: 07		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Licenciatura Plena na área específica a que se submeterá ao concurso	R\$ 3.916,38	30h
06	01			
ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência em classes de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Programas de Educação à Distância e de atividades técnico-pedagógicas que dão, diretamente, suporte pedagógico nas atividades de ensino para atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária. Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de jovens do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria. Reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos alunos nas suas relações individuais e coletivas. Ensinar os componentes curriculares propostos pela Secretaria Municipal de Educação para este nível de ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano. Relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas. Promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade. Identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras; Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras. Desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento. Participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico, de projetos e programas educacionais a serem aplicados em espaços escolares e não-escolares nos quais seja exigida a coparticipação da escola. Integrar ensino, pesquisa e extensão nas atividades didático-pedagógicas buscando melhorar a aprendizagem e formação sócio-educativa-cultural dos alunos.				

CARGO Nº. 147		PROFESSOR II – MATRIZ I – GEOGRAFIA		
Nº DE VAGAS: 04		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Licenciatura Plena na área específica a que se submeterá ao concurso	R\$ 3.916,38	30h
04	-			
ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência em classes de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Programas de Educação à Distância e de atividades técnico-pedagógicas que dão, diretamente, suporte pedagógico nas atividades de ensino para atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária. Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de jovens do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria. Reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos alunos nas suas relações individuais e coletivas. Ensinar os componentes curriculares propostos pela Secretaria Municipal de Educação para este nível de ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano. Relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas. Promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade. Identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras; Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras. Desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento. Participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico, de				

projetos e programas educacionais a serem aplicados em espaços escolares e não-escolares nos quais seja exigida a coparticipação da escola. Integrar ensino, pesquisa e extensão nas atividades didático-pedagógicas buscando melhorar a aprendizagem e formação sócio-educativa-cultural dos alunos.

CARGO Nº. 148		PROFESSOR II – MATRIZ I – ARTES		
Nº DE VAGAS: 04		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Licenciatura Plena na área específica a que se submeterá ao concurso	R\$ 3.916,38	30h
04	-			

ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência em classes de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Programas de Educação à Distância e de atividades técnico-pedagógicas que dão, diretamente, suporte pedagógico nas atividades de ensino para atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária. Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de jovens do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria. Reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos alunos nas suas relações individuais e coletivas. Ensinar os componentes curriculares propostos pela Secretaria Municipal de Educação para este nível de ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano. Relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas. Promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade. Identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras; Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras. Desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento. Participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico, de projetos e programas educacionais a serem aplicados em espaços escolares e não-escolares nos quais seja exigida a coparticipação da escola. Integrar ensino, pesquisa e extensão nas atividades didático-pedagógicas buscando melhorar a aprendizagem e formação sócio-educativa-cultural dos alunos.

CARGO Nº. 149		PROFESSOR II – MATRIZ I – EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Graduação em Licenciatura Plena na área específica a que se submeterá ao concurso	R\$ 3.916,38	30h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Exercício da docência em classes de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Programas de Educação à Distância e de atividades técnico-pedagógicas que dão, diretamente, suporte pedagógico nas atividades de ensino para atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária. Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de jovens do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria. Reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos alunos nas suas relações individuais e coletivas. Ensinar os componentes curriculares propostos pela Secretaria Municipal de Educação para este nível de ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano. Relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas. Promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade. Identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras; Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros,

faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras. Desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento. Participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico, de projetos e programas educacionais a serem aplicados em espaços escolares e não-escolares nos quais seja exigida a coparticipação da escola. Integrar ensino, pesquisa e extensão nas atividades didático-pedagógicas buscando melhorar a aprendizagem e formação sócio-educativa-cultural dos alunos.

ALTERAÇÃO 08:

Na carga horária semanal do **Cargo nº. 11 – Arquiteto**,

Onde se lê: 20h

Leia-se: 40h

ALTERAÇÃO 09:

Na carga horária semanal do **Cargo nº. 12 – Engenheiro Civil**,

Onde se lê: 20h

Leia-se: 40h

ALTERAÇÃO 10:

Para o **Município de Macau/RN**, exclua-se a previsão de conteúdo programático para os cargos abaixo listados, considerando que não comporão – para este Município – o rol de cargos do concurso.

Técnico em Edificações, Nutricionista, Médico Veterinário, Fiscal de Obras, Recepcionista, Enfermeiro, Advogado, Engenheiro Civil, Médico Clínico, Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Enfermagem, Fisioterapeuta, Agente de Trânsito e Transporte, Agente de Mobilidade, Fiscal de Tributos, Assistente Administrativo, Agente Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Ensino Infantil, Auxiliar de Secretária Escolar, Técnico Socioassistencial, Assistente em Secretaria Escolar, Auxiliar de Enfermagem, Digitador, Ferramenteiro, Motorista Categoria D, Músico, Pedagogo, Guia de Turismo, Professor Intérprete de Libras, Supervisor Escolar, Técnico Em Recursos Pesqueiro, Tratorista, Dentista / Dentista Especialista e Farmacêutico / Bioquímico.

ALTERAÇÃO 11:

No Anexo II – Conteúdo Programático, ficam excluídos os conteúdos previstos para os cargos de Técnico em Secretariado, Tecnólogo Ambiental, Auxiliar de Patrimônio, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Secretariado Escolar, Técnico Agropecuário, Instrutor de Música, Instrutor de Artes Cênicas, Instrutor de Turismo, Auxiliar de Eletricista, Auxiliar de Mecânico, Mecânico, Eletricista, Auxiliar de Almoxarifado, Técnico em Mecânica, Topógrafo, Técnico em Eletricidade, Agrônomo, Agente de Trânsito e Transporte, Agente de Mobilidade (fica mantido o conteúdo de Assistente de Serviços Operacionais), Professor Supervisor Escolar, Assistente Administrativo (fica mantido o conteúdo de Agente Administrativo), Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Ensino Infantil, Auxiliar de Secretaria Escolar, Assistente em Secretaria Escolar, Auxiliar de Enfermagem, Dentista, Dentista Especialista, Digitador, Ferramenteiro, Músico, Pedagogo, Guia de Turismo, Professor Intérprete de Libras, Técnico em Recursos Pesqueiro, Tratorista, Língua Portuguesa – Nível Fundamental Incompleto e Matemática – Nível Fundamental Incompleto.

ALTERAÇÃO 12:

No Anexo II – Conteúdo Programático, inclui-se conteúdo específico para os seguintes cargos, nos seguintes termos:

MÉDICO PLANTONISTA

Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pancreas, sistema hepatobiliar, gastrointestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas. Anatomia, Atendimento e Intervenções em Acidentes com Múltiplas Vítimas e Catástrofes, Urgência Clínica Adulto e Infantil, Urgências Obstétricas, Urgências Psiquiátricas, Intervenção nas Doenças Respiratórias, Metabólicas e Circulatórias. Neoplasia e seus tratamentos. Oncologia e seus tratamentos. Política de saúde: Evolução da Política de Saúde. SUS. Legislação e financiamento. Biossegurança.

CONTROLADOR

ORÇAMENTO PÚBLICO: Conceito, instrumentos de planejamento orçamentário e ciclo orçamentário. Princípios orçamentários. Crédito Adicionais. Receitas Públicas. Despesas Públicas. Classificação Funcional-Programática. Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Suprimento de Fundos. Características do Orçamento Público. Descentralização de Créditos e Movimentação de Recursos Financeiros.

CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceito e campo de aplicação. Sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Composição do Patrimônio Público. Patrimônio Público. Ativo. Passivo. Saldo Patrimonial. Variações Patrimoniais. Mensuração de ativos. Mensuração de passivos. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. Execução orçamentária e financeira. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Normas Técnicas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública. Órgão e Agentes públicos. Princípios básicos da Administração Pública. Deveres e Poderes da Administração Pública. Serviços Públicos. Atos administrativos. Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021 atualizada). Controle da Administração Pública. Responsabilidade Civil do Estado. Organização administrativa do Estado. **AUDITORIA:** Introdução, Tipos de Auditoria, Conceitos Gerais, Termos dos Trabalhos e Trabalhos iniciais. O papel do Auditor. Normas Profissionais do Auditor Independente. Auditoria Interna e Auditoria Independente. Materialidade e Relevância. Risco de Auditoria. Evidência. Fraude e erro. Planejamento. Procedimentos de Auditoria. Documentação de Auditoria (papéis de trabalho). Amostragem. Controle de Qualidade. Normas de Auditoria Financeira – NBC TA. Responsabilidades da Administração e do Auditor. Requisitos para o Exercício da Auditoria. Relatório (Parecer) do Auditor Independente. Controles Internos. Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 atualizada. Lei nº 4.320/1964 e suas atualizações. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas atualizações. Lei Orgânica do Município de Fernando Pedrosa e suas atualizações. Estatuto dos Servidores do Município de Fernando Pedrosa e suas atualizações.

NEUROPSICOPEDAGOGO

1. Fundamentos básicos da Neuropsicopedagogia; visão neuropsicopedagógica do desenvolvimento humano; Neuropsicopedagogia e algumas definições; A neurociências e sua contribuição para o desenvolvimento da aprendizagem.
2. A Neuropsicopedagogia no cotidiano escolar da educação básica: aspectos teórico-metodológicos; mediação docente; Avaliação e intervenção neuropsicopedagógica nas dificuldades de aprendizagem; Assessoramento neuropsicopedagógico nos processos de ensino e de aprendizagem; aprendizagem entre o cuidar, o brincar e o educar na pré-escola.
3. Contribuições da neuropsicopedagogia para o desenvolvimento da aprendizagem e da memória; desenvolvimento cerebral; funções executivas; desenvolvimento neuropsicomotor; funções cognitivas da aprendizagem.
4. A Neuropsicopedagogia e a educação inclusiva; transtornos de aprendizagem; necessidades educacionais especiais e aprendizagem; teorias da aprendizagem; conceitos fundamentais em neurociências e sua relação com a aprendizagem; noções de fisiologia e neuropsicologia e a psicopedagogia no Brasil.
5. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem;
6. Atuação neuropsicopedagógica e inclusão educacional de pessoas com deficiências.

PROCURADOR

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Aplicabilidade das normas constitucionais (normas de eficácia plena, contida e limitada). Normas Programáticas. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos e partidos políticos. Poder constituinte Organização do Estado: organização político-administrativa, União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Organização dos Poderes. Poder Executivo. Poder Legislativo. Poder Judiciário. Funções essenciais à justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria pública. Política Urbana. Educação,

Cultura e Desporto. Ordem Social: Seguridade Social, Saúde, Previdência Social, Assistência Social. Supremacia constitucional e controle de constitucionalidade das normas. Ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade (Lei n.º 9.868/1999). Arguição de descumprimento de preceito fundamental (Lei n.º 9.882/1999). Súmula vinculante (Lei n.º 11.417/2006).

DIREITO ADMINISTRATIVO: Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios expressos e implícitos. Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. Organização administrativa da União; administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Bens Públicos. Órgãos Públicos. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime disciplinar. Processo Administrativo Disciplinar. Poderes administrativos. Uso e abuso do poder. Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado por atos comissivos e omissivos, requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado; causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado; reparação do dano; direito de regresso. Licitações e contratos administrativos (Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002 e Lei n. 14.133/2021). Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias (Leis n.º 13.019/2014 e suas alterações). Processo Administrativo (Lei Federal n.º 9.784/1999).

DIREITO CIVIL: Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei n.º 4.657/42 e alterações posteriores). Eficácia, retroatividade, interpretação e solução de antinomias das normas jurídicas. Das pessoas naturais começo e fim da personalidade, capacidade de fato e de direito. Direitos da personalidade. Domicílio. Das pessoas jurídicas: começo e extinção, espécies, classificação, representação e responsabilidade. Dos Bens. Dos Fatos jurídicos: Ato e Negócio Jurídico: noções gerais, modalidade e formas. Efeitos do ato e do negócio jurídico: pressupostos de validade, defeitos, vícios, invalidades e nulidades. Ato ilícito. Prescrição e decadência. Contratos: disposições gerais do Código Civil de 2002, classificação, interpretação e extinção. Direitos das Coisas: posse, propriedade e direitos reais. Direito das Obrigações: conceito, estrutura, classificação, extinção e inexecução das obrigações. Responsabilidade civil. Obrigação de Indenizar. Modalidades de responsabilização civil. Requisitos para a responsabilização civil. Hipóteses de exclusão da responsabilidade civil. Responsabilidade civil do Estado.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Código de Processo Civil (Lei n.º 13.105/2015 e suas alterações). Princípios gerais do processo civil. Jurisdição contenciosa e voluntária. Interpretação e aplicação das normas processuais. Competência: conceito, espécies e critérios determinativos. Competência e prerrogativa de foro. Conflitos de Competência. Direito de ação. Da jurisdição e da ação. Formação, extinção e suspensão do processo. Pressupostos processuais. Concurso e cumulação de ações. Conexão e continência. Mediação e conciliação. Sujeitos do processo. Partes e Procuradores. Capacidade Processual. Deveres das partes e de seus procuradores. Despesas, honorários advocatícios e multas. Gratuidade da Justiça. Legitimidade ativa e passiva. Litisconsórcio e Intervenção de Terceiros. Amicus Curiae. Prerrogativas processuais da Fazenda Pública em juízo. Tutela provisória. Atos processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar. Prazos processuais. Inércia processual: contumácia e revelia. Prescrição. Preclusão. Nulidades. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Mérito e questões preliminares. Procedimento comum: aspectos gerais, fases e âmbitos de

aplicação. Petição inicial. Meios de Defesa do réu. Impulso processual. Formação, suspensão e extinção do processo. Saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiências. Sentença: aspectos gerais, classificações, publicação, intimação, correção e integração da sentença. Do cumprimento da Sentença. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. Remessa Necessária. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos: disposições Gerais. Apelação. Agravo de Instrumento. Agravo Interno. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Agravo em Recurso Especial ou Extraordinário. Embargos de Divergência. Reclamação e correição. Repercussão geral. Súmula vinculante. Recursos repetitivos. Liquidação de Sentença. Processo de Execução. Princípios gerais. Espécies. Execução contra a Fazenda Pública. Regime de Precatórios. Requisições de Pequeno Valor. Execução de obrigação de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa. Embargos de Terceiros. Exceção de pré-executividade. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução. Procedimentos Especiais: Ações Possessórias e Ação Monitória. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade (Lei n.º 9.868/1999). Arguição de descumprimento de preceito fundamental (Lei n.º 9.882/1999). Juizados Especiais Cíveis. Processo e Procedimento nos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública (Leis n.º 9.099/1995 e 12.153/2009).

DIREITO E PROCESSO TRIBUTÁRIO: Princípios do Direito Tributário. Fontes do direito tributário. Legislação tributária: conceito, vigência, interpretação, integração, aplicação. Competência tributária. Competência Tributária e Capacidade Tributária. Limitações ao poder de tributar. Imunidades tributárias. Isenções: noções gerais, instituição e extinção, vedações constitucionais e legais. Tributos: noções gerais, espécies, regras para instituição válida. Impostos. Contribuição de melhoria. Empréstimos Compulsórios. Contribuições. Taxas: aspectos gerais, hipóteses de incidência, requisitos de validade. Taxas e preços públicos. Obrigação tributária. Lançamento Tributário. Formas de impugnação do lançamento tributário. Crédito tributário. Causas de Suspensão, Extinção e Exclusão do Crédito Tributário. Garantias e Privilégios. Administração Tributária. Dívida Ativa Tributária. Certidões Negativas, Positivas e Positivas com Efeito de Negativa. Lei complementar nº 123/06 (SIMPLES). Processo administrativo fiscal. Contencioso tributário: ações do fisco contra o contribuinte; ações do contribuinte contra o fisco; Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80). Código Tributário Nacional.

DIREITO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO: Conceito e objeto. Competência legislativa: normas gerais e específicas. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária na Constituição Federal. Finanças Públicas na Constituição Federal: normas gerais e orçamentos. Lei n. 4.320/1964. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000).

DIREITO URBANÍSTICO: Constituição Federal: ordenamento territorial, competências urbanísticas, normas gerais, Município, Política urbana, Plano diretor, Função social da propriedade urbana, regiões metropolitanas e aglomerados urbanos. Parcelamento do solo urbano (Lei n.º 6.766/1979 e suas alterações). Estatuto da Cidade (Lei n.º 10.257/2001).

DIREITO PENAL: Princípios constitucionais do Direito Penal. Código Penal (Decreto-Lei n.º 2.848/1940). A lei penal no tempo. A lei penal no espaço. Interpretação da lei penal. Infração penal: elementos e espécies. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Conceito de crime, fato típico, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. Extinção da punibilidade. Erro de tipo; erro de proibição. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Das penas: espécies, cominação, concurso, efeitos da condenação. Dos Crimes contra a Administração Pública.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA O CARGO DE PROCURADOR DE FERNANDO PEDROSA/RN:

Lei Orgânica do Município de Fernando Pedrosa/RN.

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fernando Pedrosa/RN (Lei Municipal nº. 001/1998).

Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernando Pedrosa/RN (Resolução nº. 01/2019).

SECRETARIADO ESCOLAR

1. Serviço Público: atendimento, bom atendimento, tempestividade e suficiência. 2. Atribuições do Técnico em Secretariado (Lei Nº 7.377 de 30 de setembro de 1985) e Técnico em Secretaria Escolar. 3. Competências profissionais gerais de um(a) técnico(a) da área de Serviços de Apoio Escolar (Parecer CNE/CEB Nº 16/2005). 4. A atuação do Técnico em Secretaria Escolar na perspectiva crítica da Educação. 5. A redação de documentos oficiais (Manual de Redação da Presidência da República). 6. Noções de arquivo: a guarda de documentos escolares. 7. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/96). 8. Políticas e programas nacionais da educação básica brasileira: Censo Escolar e Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). 9. Democratização, diversidade e inclusão no acesso à educação escolar no Brasil: Resolução CNE/CP Nº 1, de 19 de janeiro de 2018; e, Resolução CNE/CEB nº. 1, de 13 de novembro de 2020.

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

1. Organização do consultório Odontológico. 2. Manejo de pacientes no ambiente odontológico. 3. Anatomia e fisiologia da cavidade bucal. 4. Classificação e função dos dentes. 5. Notação dentária. 6. Promoção da saúde e prevenção das principais doenças da cavidade bucal. 7. Principais doenças na cavidade bucal: cárie e doença periodontal. 8. Saliva uma via de transmissão do covid-19 e outras doenças. A importância da higiene bucal na pandemia da covid-19 e outras doenças. 9. Dispositivos usados para higiene bucal. Introdução/importância/cuidados. 10. Seleção, cuidados de limpeza e armazenamento das escovas dentais. 11. Materiais de uso odontológico: nomenclatura, utilização, preparo, manipulação e acondicionamento. 12. Equipamentos e instrumentais: nomenclatura, utilização e cuidados. 13. Conservação e manutenção de equipamentos odontológicos. 14. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização dos instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. 15. Normas de biossegurança e controle de infecção na prática odontológica.

MOTORISTA

1. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); e suas atualizações. Capítulo III - das normas gerais de circulação e conduta. Capítulo VII - da sinalização de trânsito. Capítulo IX - dos veículos. Capítulo XIV - da habilitação. Capítulo XV - das infrações. Capítulo XVI - das penalidades. Capítulo XIX - dos crimes de trânsito. Anexo I - dos conceitos e definições. Anexo II - Sinais de trânsito. 2. Mecânica relacionada ao funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. 3. Noções sobre tipos de manutenção veicular. 4. Direção defensiva: noções de métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. 5. Noções de Primeiros Socorros. 6. Lei Seca e suas atualizações.

BIOMÉDICO

1. Amostras biológicas: Coleta, Preservação, Transporte e Processamento de amostras biológicas em laboratório de análises clínicas. 2. Normas de biossegurança, Boas práticas laboratoriais: NR-32 e RDC 786/2023. 3. Controle de qualidade: Princípios e utilização dos controles de qualidade interno e externo. Padronização, calibração e monitoramento dos processos de análise. 4. Equipamentos de laboratório: conceitos e aplicações; microscópios, autoclaves e fornos, espectrofotômetros e leitores de ELISA, termocicladores e citômetros de fluxo. 5. Métodos Biofísicos de Análises: centrifugação de amostras biológicas, cromatografia, espectrofotometria, eletroforese. 6. Genética e Biologia Molecular: a) Bases da genética humana: hereditariedade, expressão gênica e mutações. b) Diagnóstico molecular de doenças genéticas e análise de marcadores genéticos: reação em cadeia da polimerase (PCR), cariotipagem e sequenciamento de DNA. 7. Microbiologia e Parasitologia Médicas: bacteriologia, virologia, micologia, protozoologia e helmintologia. 8. Fisiopatologia Humana e Análises Clínicas e Citológicas: a) Fundamentos da fisiologia humana: sistemas corporais e homeostase. b) Metabolismo celular: bioenergética, vias metabólicas e regulação hormonal. c) Estudo das alterações patológicas nos tecidos e órgãos. d) Análises clínicas e citológicas: bioquímica, hematologia e uronálise. e) Interpretação de exames laboratoriais e diagnóstico de doenças. f) Imunologia Clínica e Imunohematologia: Anticorpos, Antígenos, Resposta Imunológica, Alergias e Doenças autoimunes. Práticas e procedimentos em imunohematologia. 10. Ética profissional. Resolução do CFBM Nº 330, de 5 de Novembro de 2020.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ORÇAMENTO PÚBLICO: Conceito, instrumentos de planejamento orçamentário e ciclo orçamentário. Princípios orçamentários. Crédito Adicionais. Receitas Públicas. Despesas Públicas. Classificação Funcional-Programática. Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Suprimento de Fundos. Características do Orçamento Público. Descentralização de Créditos e Movimentação de Recursos Financeiros. Lei nº 4.320/1964 e suas atualizações. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas atualizações.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública. Órgão e Agentes públicos. Princípios básicos da Administração Pública. Deveres e Poderes da Administração Pública. Serviços Públicos. Atos administrativos. Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021 atualizada). Controle da Administração Pública. Responsabilidade Civil do Estado. Organização administrativa do Estado.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Normas Constitucionais Tributárias. Sistema Tributário Nacional: Competência Tributária e suas limitações. Tributo: Conceito. Classificações. Natureza Jurídica. Espécies. Outras Contribuições. Normas Gerais de Direito Tributário. Vigência, aplicação, interpretação e integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária: Espécies e elementos, fato gerador, sujeito ativo e passivo. Capacidade Tributária. Domicílio e responsabilidade Tributária. Crédito Tributário: Conceito, natureza jurídica, constituição e lançamento. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios. Simples Nacional (Lei complementar 123/2006). 12 Código Tributário do Município de Fernando Pe-drosa.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

1. Resolução RDC nº 611, DE MARÇO DE 2022. 2. Normas de radioproteção. 3. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. 4. Efeitos biológicos das radiações. 5. Operação de 6. Câmara escura — manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 7. Câmara

clara — seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia. 8. Técnicas radiográficas em tomografia computadorizada. 8.1. Bases físicas e tecnológicas aplicadas a ressonância magnética. 8.2. Protocolos de exames em tomografia computadorizada e ressonância magnética. 9. Bases físicas e tecnológicas aplicadas a medicina nuclear. 9.1. Protocolos de exames de medicina nuclear. 9.2. Normas de radioproteção aplicadas à medicina nuclear. 10. Contaminação radioativa. Fontes, prevenção e controle. 11. Processamento de imagens digitais. 11.1. Informática aplicada ao diagnóstico por imagem. 11.2. Processamento digital de imagens: ajustes para a qualidade das imagens. 11.3. Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais. 11.4. Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais. 11.5 Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem. 12. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 13. Princípios gerais de segurança no trabalho. 13.1. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 13.2. Princípios de ergonomia no trabalho. 13.3. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS – Itajá

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. Competência Tributária. 2. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. 3. Imunidades. 4. Princípios Constitucionais Tributários. 5. Conceito e Classificação dos Tributos. 6. Espécies Tributárias. 7. Tributos de Competência da União. 8. Tributos de Competência dos Estados. 9. Tributos de Competência dos Municípios. 10. Vigência da Legislação Tributária. 11. Aplicação da Legislação Tributária. 12. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. 13. Obrigação Tributária Principal e Acessória. 14. Fato Gerador da Obrigação Tributária. 15. Sujeição Ativa e Passiva. 16. Solidariedade. 17. Capacidade Tributária. 18. Domicílio Tributário. 19. Responsabilidade Tributária. Responsabilidade dos Sucessores. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações. 18. Crédito Tributário. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento. Modalidades de Lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário: modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. 19. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública. Órgão e Agentes públicos. Princípios básicos da Administração Pública. Deveres e Poderes da Administração Pública. Serviços Públicos. Atos administrativos. Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021 atualizada). Controle da Administração Pública. Responsabilidade Civil do Estado. Organização administrativa do Estado.

LEGISLAÇÃO: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações. Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e suas alterações – Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional. Lei Complementar 116/2003 e suas alterações – Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Lei Complementar 347/2018 e suas alterações – Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Itajá/RN. Lei Orgânica do Município de Itajá/RN e suas alterações.

AUDITOR FISCAL – Pendências

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. Competência Tributária. 2. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. 3. Imunidades. 4. Princípios Constitucionais Tributários. 5. Conceito e Classificação dos Tributos. 6. Espécies Tributárias. 7. Tributos de Competência da União. 8. Tributos de Competência dos Estados. 9. Tributos de Competência dos Municípios. 10. Vigência da Legislação Tributária. 11. Aplicação da

Legislação Tributária. 12. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. 13. Obrigação Tributária Principal e Acessória. 14. Fato Gerador da Obrigação Tributária. 15. Sujeição Ativa e Passiva. 16. Solidariedade. 17. Capacidade Tributária. 18. Domicílio Tributário. 19. Responsabilidade Tributária. Responsabilidade dos Sucessores. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações. 18. Crédito Tributário. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento. Modalidades de Lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário: modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. 19. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública. Órgão e Agentes públicos. Princípios básicos da Administração Pública. Deveres e Poderes da Administração Pública. Serviços Públicos. Atos administrativos. Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021 atualizada). Controle da Administração Pública. Responsabilidade Civil do Estado. Organização administrativa do Estado.

LEGISLAÇÃO: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações. Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e suas alterações – Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional.

Lei Complementar 116/2003 e suas alterações – Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Lei Orgânica do Município de Pendências/RN e suas alterações.

ALTERAÇÃO 13:

No item 8 – DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA, os cargos serão as estruturas de provas seguintes:

a) NÍVEL SUPERIOR (exceto Profissionais da Educação):

Cargos nº. 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 52, 53, 57, 58, 59, 61, 71, 72, 83, 84, 85, 86, 89, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 132, 142 e 143.

b) NÍVEL SUPERIOR – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (exceto cargos de Professor de Letras – Língua Portuguesa):

Cargos nº. 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 144, 145, 146, 147, 148 e 149.

c) Cargos de PROFESSOR DE LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR:

Cargos nº. 02, 10, 63 e 82.

d) NÍVEL MÉDIO – CARGOS COM CONTEÚDO ESPECÍFICO:

Cargos nº. 13, 14, 15, 16, 48, 49, 50, 51, 54, 56, 60, 87, 90, 91, 92, 93, 95, 102, 103, 113, 121, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140 e 141

e) NÍVEL FUNDAMENTAL – CARGOS COM CONTEÚDO ESPECÍFICO:

Cargos nº. 55 e 88

ALTERAÇÃO 14:

No item 8 – DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA, altere-se o item 8.14, nos seguintes termos:

Onde se lê:

8.14. Em momento algum a pessoa candidata poderá se retirar definitivamente da sala de provas com o Caderno de Provas ao fiscal.

Leia-se:

8.14. Em momento algum a pessoa candidata poderá se retirar definitivamente da sala de provas com o Caderno de Provas.

1.2. Com a publicação desta Retificação nº. 01/2023 pelo Município de Guamaré/RN em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 01/2023-Guamaré/RN em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

1.3. A pessoa candidata poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, exclusivamente, por meio do e-mail: **concursoamcevale2024@funcern.br**.

Assu/RN, 28 de fevereiro de 2024.
(data da Retificação nº. 01/2024)

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
AFONSO BEZERRA/RN

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE ASSU/RN

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
FERNANDO PEDROZA/RN

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN